



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

510

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ E A EMPRESA OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José de Anchieta, nº 1641, Centro, na cidade de Alto Parana, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.583.026/0001-69, sediada na Rua Tarão Hiriguti, nº 169, Jardim Eldorado, no município de Marialva, estado do Paraná, CEP: 86.990-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Paula Forti Castilho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 067/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE PROPORIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Cama para exame ginecológico tipo divã. Deverá seguir as seguintes especificações: Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser de metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de	SALUTEM / S-0985	UNIDADE	4	R\$ 1.249,88	R\$ 4.999,52

000440



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

511
90

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

	cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de permeiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em placa metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 12 (doze) meses. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.						
25	4 Carrinho para curativo em inox. Deverá seguir as seguintes especificações: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos	SALUTEM / S-0280	UNIDADE	4	R\$ 870,65	R\$ 3.482,60	<i>[Handwritten signatures and initials over the table]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

512

	de fabricação.					
5	Escada clínica dois degraus em inox. Deverá seguir as seguintes especificações: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SALUTEM / S-0470-A	UNIDADE	7	R\$ 119,90	R\$ 839,30
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 9.321,42

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

2.2. O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da aquisição é de R\$ 9.321,42 (nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[Handwritten signatures]

100442



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

513
10

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/05/2025.

7.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 42/2020, ou outro índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DO MATERIAL

8.1. A garantia mínima exigida para o objeto deste edital, fica fixada em 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

8.1.1. Sendo que, caso o prazo estabelecido pelo fornecedor seja maior, prevalecerá este.

8.2. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar toda manutenção preventiva e corretiva necessárias, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterruptamente, sem ônus para o contratante.

8.3. Todas as despesas de fretes, seguros, ensaios e reinspeção e demais despesas que recaiam sobre os equipamentos, enviados para o conserto ou para substituição que estejam cobertos pela garantia serão suportados pelas contratadas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

[Handwritten signature]

105443



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

514
10

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Alto Paraná para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]

100/444



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

515
14

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchia, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

105445



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ 516

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

1035146



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

517
16

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:**
- Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - Para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.1, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato.
 - Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa será de, no máximo 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Ses SP CR
1000447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

518
70

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- f) a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- g) a conduta praticada e a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

[Handwritten signatures and initials]

100448



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Ancheta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

519

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de Recursos Resoluções SESA 931/2021, 409/2022, 454/2022, 860/2022 e 1106/2023, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Func. Progr: 10.301.0015.2.115 – Superávit Financeiro Exercício Anterior - Saúde

Conta: 1093 (Principal)

Fonte: 518 – Recursos: Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Categ. Econômica: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Dontológico, Laboratorial e Hospitalar

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

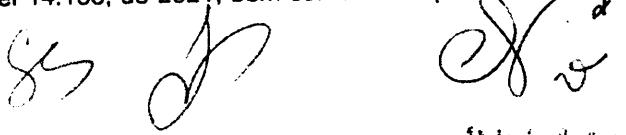
- 16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

520

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ANTICORRUPÇÃO

19.1. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.2. As licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.3. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, comprometem-se que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alto Paraná/PR, 17 de julho de 2025.

.....
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

.....
.....
Gestor do Contrato
Secretaria de Saúde

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:33583026000169

.....
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

.....

Fiscal do Contrato
Secretaria de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

006450



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

521
86

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Parana - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025 Pregão Eletrônico nº 041/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 33.583.026/0001-69)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.321,42 (nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15 (quinze) dias, contados do envio da AF - Autorização de Fornecimento, em remessa única.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

FORO: Comarca de Alto Parana, Estado do Paraná.

Alto Parana, em 22 de julho de 2025.

CLAUDEMIR : Assinado de forma
JOIA digital por CLAUDEMIR
PEREIRA:59702770963
70963 Dados: 2025.07.22
09:21:36 -03'00'

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

KD0451

Município de Quitandinha

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1 / 1

Fornecedor 42994-5 TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO **CNPJ/CPF:** 55.674.216/0001-24 **Telefone:** 4432002093 **Status** Habilitado
E- licitacao@tiwasaudade.com.br **Representante** 40017-3 SERGIO ALBERTO MACACARI

Nº	Descrição do Produto /	Qtde.	Unid.	Status	Marca	Modelo	Preço	Preço Sel
Lote: 1	Lote 001							
1	1653-ESCADA COM 2 DEGRAUS TODO EM	7,00	UNID	Classificado			184,30	1.290,10 *
Lote: 2	Lote 002							
26	1 1658-MESA AUXILIAR PARA MATERIAL	1,00	UNID	Classificado			719,80	719,80 *
Lote: 3	Lote 003							
1	18659-MOCHO ODONTOLÓGICO - ELEVAÇÃO	4,00	UNID	Classificado			700,00	2.800,00
Lote: 4	Lote 004							
1	22317-BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO	3,00	UNID	Classificado			550,00	1.650,00 *
Total da								6.459,90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Câmara Municipal de Francisco Beltrão

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Item	Cod	Especificação	Quant	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	95458	MESA EM L COMPOSTA POR: 01 MESA DE TRABALHO MEDINDO 150CM LARG X 60CM PROF X 73CM ALT. 01 MESA LATERAL MEDINDO 90CM LARG X 45CM PROF X 73CM ALTURA. TAMPO DE 25MM EM MDP ACABAMENTO EM BP MELAMINICO E BORDAS EM PVC 2MM. ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20X40MM COM PÉ TRAPÉZIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. COR PADRÃO MALAGA/PRETO. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.	02	UN	851,00	1.702,00
2	95459	MESA RETANGULAR MESA DE TRABALHO MEDINDO 190CM LARG X 60CM PROF X 73CM ALT. TAMPO DE 25MM EM MDP ACABAMENTO EM BP MELAMINICO E BORDAS EM PVC 2MM. 02 PÉS LATERAIS COM PAINEL 25MM E 01 PÉ CENTRAL EM TUBO DE METAL. COR PADRÃO MALAGA/PRETO. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.	01	UN	1.029,00	1.029,00
3	95460	GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS COM 2 GAVETAS PEQUENAS COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. TAMPO EM MDP DE 30MM, CORPO, LATERAIS E FRENTES DE GAVETAS EM MDP DE 15MM ACABAMENTO EM BP MELAMINICO E BORDAS EM PVC 2MM.	1	UN	552,00	552,00

29



**CÂMARA DE VEREADORES****FRANCISCO BELTRÃO**Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

		CORREDIÇA TELESCÓPICA. MEDIDAS 47CM LARG X 40CM PROF X 67CM ALTURA. COM 04 RODÍZIOS EM NYLON. COR PADRÃO MALAGA / PRETO. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.					
4	95461	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 75MM COM COSTURAS GOMADAS. REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO COR PRETO. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS E MECANISMO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ENCOSTO (SRE). ARANHA COM 05 HASTES DE METAL COM POLAINA. RODÍZIO NYLON 50 MM. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.	2	UN	1.454,00	2.908,00	
5	95462	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 75MM COM COSTURAS GOMADAS REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO COR PRETO. APOIO DE BRAÇOS FIXO. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS E MECANISMO RELAX. ARANHA COM 05 HASTES DE METAL COM POLAINA. SAPATA FIXA INJETADA. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.	2	UN	753,00	1.506,00	
6	95463	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 75MM COM COSTURAS GOMADAS REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO COR PRETO. APOIO DE BRAÇOS FIXOS.	07	UN	772,00	5.404,00	

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br

Telefone: (46) 2601-0410

licitacao@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao

006454



CÂMARA DE VEREADORES

FRANCISCO BELTRÃO

Nossa compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

		BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS E MECANISMO RELAX. ARANHA COM 05 HASTES DE METAL COM POLAINA. RODÍZIO NYLON 50 MM. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.					
7	95464	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ASSENTO COM ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA COM 50MM DE ESPESSURA E SOBRE ASSENTO COM ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA COM 20MM DE ESPESSURA ENCOSTO COM ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA COM 40MM DE ESPESSURA COM LÂMINA SUPERIOR DE ESPUMA EXPANDIDA / LAMINADA COM 20MM DE ESPESSURA E APOIO DE CABEÇA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, MECANISMO SINCRONIZADO E 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM OU RECLINAÇÃO LIVRE E REGULAGEM DE PROFOUNDIDADE NO ASSENTO. BASE EM NYLON COM RODÍZIO DE 65MM EM PU. ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFOUNDIDADE E ALTURA APOIO DE BRAÇOS INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA MODELO 4D. REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO PRETO. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.	01	UN	3.491,00	3.491,00	

Vencedor do Item: J.G Móveis e Máquinas Ltda

CNPJ: 85.041.341/0001-68

Valor total contratado: R\$ 16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais).

Homologo a presente Licitação.

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

licitacao@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao

606455



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nossa compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2025.

**CIDNEY
BARBIERO
FILHO:0664326
2933**

Assinado de forma
digital por CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643262933
Dados: 2025.05.12
15:17:40 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO

Presidente

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

licitacao@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao

106456

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2024
 Processo Administrativo N° 15933 EP15730
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: LUIS CARLOS FABRIS
 Data de Publicação: 03/12/2024 16:35:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:01
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TCL	Modelo: TAC12CHTG2 INV
Descrição: Ar Condicionado 12.000 Btus Inverter Tipo High Wall, ciclo quente/frio vazão de ar de no mínimo 580 m³/h, com no mínimo 3 velocidades, voltagem: 220v, compressor tipo rotativo, com Selo Procel A, condensadora com pintura anti-corrosiva, controle remoto sem fio. Incluso: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno. Garantia mínima: 12 meses. Instalado.			

Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.944,91	Valor Total: 20.614,37
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	213	37.673.034/0001-57	3.244,00	2.944,91		Sim
2 LUCAS A P DONIDA	077	46.761.734/0001-94	3.244,00	2.944,92	0,00	Sim
3 49.567.318 LUIZ HENRIQUE HEIDECKE	919	49.567.318/0001-48	3.244,00	2.950,00	0,17	Sim
4 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	458	16.779.255/0001-34	3.244,00	3.223,99	9,29	Sim
5 P H NOTARIZE LTDA	351	27.982.147/0001-80	3.224,00	3.224,00	0,00	Sim
6 ENEAS ROGERIO HOFF	628	16.580.208/0001-67	3.240,00	3.240,00	0,50	Sim
7 DRP LICITAÇÕES LTDA	687	50.405.739/0001-51	3.244,00	3.244,00	0,12	Sim
8 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	158	57.348.619/0001-09	3.244,00	3.244,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:01
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Philco	Modelo: Eco
Descrição: Ar condicionado 18.000 Btus Inverter Tipo High Wall, ciclo quente/frio Operação: eletrônico. Voltagem: 220V. Gás refrigerante: R410. Proteção anticorrosão, Cor: branca. Acessórios: controle remoto. Especificações: mínimo de três velocidades de insuflamento de ar. Aletas direcionáveis, Filtro de ar antibactéria, Ajuste automático do fluxo de ar, Comutador automático, Reinício automático, Painel lavável, Filtro desodorizante. Garantia: 12 (doze) meses ou mais para compressor, demais peças e instalação. Instalação incluindo: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno. Instalado.			

Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.999,90	Valor Total: 11.999,70
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11	1 de 44
--------------------------------	---------

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCAS A P DONIDA	389	46.761.734/0001-94	4.249,33	3.999,90		Sim
2 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	763	37.673.034/0001-57	4.249,33	4.098,99	2,48	Sim
3 49.567.318 LUIZ HENRIQUE HEIDECKE	087	49.567.318/0001-48	4.249,33	4.150,00	1,24	Sim
4 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	200	16.779.255/0001-34	4.249,00	4.209,98	1,45	Sim
5 DRP LICITAÇÕES LTDA	477	50.405.739/0001-51	4.249,33	4.249,33	0,93	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	659	57.348.619/0001-09	4.249,33	4.249,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:01
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JP MÓVEIS	Modelo:
Descrição: Armário alto em MDF - tampo em MDF 25mm, corpo em MDF 18mm com 02 portas, com 04 suportes para pasta suspensa e 03 prateleiras em MDF 18mm, fundo em MDF 15mm, com fechadura e dimensões 1980 x 1200 x 500mm (AxLxP) - Cor ovo;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.600,00		Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	313	37.141.255/0001-84	2.650,00	1.600,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	601	25.043.791/0001-68	2.685,41	1.629,00	1,81	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	787	56.101.450/0001-25	2.685,41	2.600,00	59,61	Sim
4 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	994	47.745.673/0001-34	2.685,40	2.685,40	3,28	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	021	57.348.619/0001-09	2.685,41	2.685,41	0,00	Sim
6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	854	18.770.897/0001-06	2.685,41	2.685,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:01
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário com 10 nichos, tipo colméia. Produzido em MDF 18mm, cor branca. Pés: niveladores; cada nicho deverá ter as dimensões aproximadas de 35x35x35 cm. A medida final do armário deverá ser de aproximadamente: 186x75x35cm (AxLxP).			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 900,00		Valor Total: 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	067	56.101.450/0001-25	2.250,00	900,00		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

2 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	371	35.267.882/0001-30	2.250,00	1.050,00	16,67	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	247	25.043.791/0001-68	2.250,00	1.199,00	14,19	Sim
4 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	068	37.141.255/0001-84	2.250,00	1.400,00	16,76	Sim
5 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	187	52.977.491/0001-29	2.250,00	2.095,50	49,68	Sim
6 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	910	47.745.673/0001-34	2.250,00	2.250,00	7,37	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	261	57.348.619/0001-09	2.250,00	2.250,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário em mdf 18mm, na cor branca com medidas aproximadas de 146 cm Largura x 180 cm Altura x 40 cm Profundidade, contendo 20 nichos com portas, fechaduras e chaves individuais. Medidas aproximadas dos nichos: 34 cm largura x 34 cm altura 40 x cm profundidade. Montado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.749,99	Valor Total: 1.749,99	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	303	35.267.882/0001-30	4.120,00	1.749,99		Sim
2 DAC MOVEIS LTDA	266	56.101.450/0001-25	4.120,00	1.750,00	0,00	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	679	25.043.791/0001-68	4.120,00	1.999,00	14,23	Sim
4 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	046	37.141.255/0001-84	4.100,00	2.600,00	30,07	Sim
5 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	699	52.977.491/0001-29	4.120,00	3.749,50	44,21	Sim
6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	629	18.770.897/0001-06	4.120,00	3.750,00	0,01	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	936	57.348.619/0001-09	4.120,00	4.120,00	9,87	Sim
8 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	680	47.745.673/0001-34	4.120,00	4.120,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário Multiuso com 1 porta e 1 gaveta. Produzido em MDF 18mm, com dimensões aproximadas: 86x36x36cm (AxLxP); Cor branca. Material de dobradiças: Metálicas; Material das correias: metálica telescópica; Pés: niveladores; Com puxadores em perfil de alumínio.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 468,99	Valor Total: 937,98	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	379	35.267.882/0001-30	992,00	468,99		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	360	25.043.791/0001-68	992,00	469,00	0,00	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	631	56.101.450/0001-25	992,00	470,00	0,21	Sim
4 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	105	37.141.255/0001-84	990,00	550,00	17,02	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	452	57.348.619/0001-09	992,00	992,00	80,36	Sim
6 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	706	52.977.491/0001-29	1.984,00	1.984,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: QMOVI	Modelo: ORGANIZADOR
Descrição: Armário Organizador com 03 nichos internos e 6 gavetas para organização de objetos em Mdp e Mdf de 15mm. Acabamento em pintura Uv. Gavetas em chapas de 12/15 mm em Mdp e Mdf, bordas com acabamento em pintura Pu. Cores laranja, amarelo e vermelho em Pintura UVfosco. A parte de baixo das gavetas forradas. Fundo das gavetas forrado. Peso Suportado das gavetas 15kg distribuídos. Montagem feita por parafusos e cavilhas. Com as seguintes dimensões montado: A: 83 cm x L 1,08 com x P 33,5 cm x Profundidade: 33,5cm, Peso: 27 kg.			
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.800,00 Valor Total: 3.600,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	570	56.101.450/0001-25	2.399,00	1.800,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	284	25.043.791/0001-68	2.399,00	1.899,00	5,50	Sim
3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	490	35.267.882/0001-30	2.399,00	2.398,99	26,33	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	170	57.348.619/0001-09	2.399,00	2.399,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WAP	Modelo: GTW10
Descrição: Aspirador de pó e água, potência mínima 1400w Capacidade mínima do reservatório: 10 litros. Tensão 127v. Mangueira de sucção flexível e acessórios diversos. Enrolador de fio. Alça de transporte e Rodas.			
Quantidade: 6 Valor Unit.: 324,00 Valor Total: 1.944,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	600	51.754.967/0001-08	488,89	324,00		Sim
2 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	980	11.969.918/0001-60	477,76	325,00	0,31	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

4 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

3	57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	457	57.348.619/0001-09	488,89	332,90	2,43	Sim
4	MARADAL COMERCIAL EIRELI	798	15.481.871/0001-41	488,00	341,80	2,67	Sim
5	OKTO COMERCIAL EIRELI	910	29.688.034/0001-00	487,00	358,00	4,74	Sim
6	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	687	29.843.035/0001-74	488,89	476,28	33,04	Sim
7	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	542	45.329.312/0001-81	488,89	488,86	2,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WELMY	Modelo: W200/50 A BR LED ECPC
Descrição: Balança antropométrica digital com capacidade de 200 kg. Plataforma e coluna em aço carbono, tapete antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, régua em alumínio anodizado com até 2 metros. Display com 6 dígitos em LED ou LCD, teclado membrana em policarbonato de alta resistência, função tara. Acompanha fonte de alimentação externa. Voltagem: 127V ou bivolt.			

Quantidade: 6	Valor Unit.: 799,99	Valor Total: 4.799,94
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HUBNET E-COMMERCE LTDA	112	23.217.514/0001-07	1.830,00	799,99		Sim
2 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	826	52.496.119/0001-09	1.822,00	800,00	0,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	814	18.770.897/0001-06	1.822,50	1.440,00	80,00	Sim
4 FAZ VENDAS LTDA	465	46.983.819/0001-17	1.822,50	1.473,71	2,34	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	223	15.481.871/0001-41	1.820,00	1.819,50	23,46	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	894	57.348.619/0001-09	1.822,50	1.822,50	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WELMY	Modelo: E BABY P15
Descrição: Balança antropométrica pediátrica, digital, com display LCD ou LED, pé com regulagem de altura. Teclado liga/desliga, função tara, e zero. Concha anatômica confeccionada em polipropileno na cor branca, gabinete em plástico ABS na cor branca. Capacidade de peso 15 kg. Acompanha fonte de energia e capa almofadada impermeável. Voltagem: 127V ou bivolt.			

Quantidade: 4	Valor Unit.: 749,99	Valor Total: 2.999,96
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	393	15.481.871/0001-41	843,00	749,99		Sim
2 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	047	52.496.119/0001-09	843,00	750,00	0,00	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

5 de 44

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR

3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	875	18.770.897/0001-06	843,00	755,00	0,67	Sim
4 HUBNET E-COMMERCE LTDA	582	23.217.514/0001-07	1.150,00	783,43	3,77	Sim
5 FAZ VENDAS LTDA	455	46.983.819/0001-17	843,00	842,71	7,57	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	562	57.348.619/0001-09	843,00	843,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DSL	Modelo: DSL
Descrição: Balança digital de vidro temperado com capacidade para até 200 kg. Possui visor de LCD grande de fácil visualização e acionamento por toque. Alimentação por bateria tipo moeda.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	855 57.348.619/0001-09	194,81	120,00		Sim
2 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	595 11.969.918/0001-60	192,76	138,99	15,83	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	777 15.481.871/0001-41	194,00	140,00	0,73	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	644 51.754.967/0001-08	194,81	140,99	0,71	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	954 18.770.897/0001-06	194,81	160,00	13,48	Sim
6 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	204 52.496.119/0001-09	4.416,00	870,00	443,75	Sim

DESCI ASSIFICADOS

DESCRITIVOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

LOTE 12 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Britania Modelo: 3v
Descrição: Batedeira doméstica de mesa, com no mínimo 3 velocidades, 250 w de potência, 1 tigela de 4 litros, batedores em aço inox. Cor branca, 127v.

•

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	200 11.969.918/0001-60	167,76	167,76		Sim	
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	338 57.348.619/0001-00	160,53	160,53	1,06	Sim	

REF ID: A9915184

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

6 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:02
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIBELL	Modelo: MASTER+SUP
Descrição: Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, 97x30x31 cm (AxLxP) com compressor, peso bruto: 13 kg, Potência: 66 W, Consumo de energia: 7kw/mês, Refrigeração a 10°: 3 litros/hora, Sistema de Refrigeração: Compressor, Controlador de temperatura através de termostato com temperatura da água entre 5 e 10°, Filtro interno ativado: 2B Flow, Vazão nominal: 100 litros/hora, ponto de instalação: POU, Pressão máxima: 60 MCA, Pressão Minima: 5 MCA, Retenção de partículas: Classe II, Redução de Cloro: Classe I.			
Quantidade: 2 Valor Unit.: 797,15 Valor Total: 1.594,30			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	922 29.843.035/0001-74	1.041,71	797,15		Sim
2 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	738 49.673.898/0001-58	1.040,00	798,00	0,11	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	653 18.770.897/0001-06	1.041,71	884,00	10,78	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	530 15.481.871/0001-41	1.041,00	919,00	3,96	Sim
5 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	411 51.754.967/0001-08	1.041,71	1.004,00	9,25	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	883 57.348.619/0001-09	1.041,71	1.041,71	3,76	Sim

DESCLASIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: q movi	Modelo: doce sonho
Descrição: Berço em MDF na cor branca com dimensões aproximadas de 76x132x97cm (LxCxA) certificado pelo INMETRO. Deverá possuir as seguintes características mínimas: -grades laterais com espaço recomendado pelo INMETRO. -estrado em madeira tratada e reforçada. -4 rodízios sendo, no mínimo 2 com travas. -cantos, bordas, dobradiças e suportes devem ser chanfrados. -indicado para colchão de 70x130cm.			
Quantidade: 22 Valor Unit.: 370,00 Valor Total: 8.140,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	032 25.043.791/0001-68	470,00	370,00		Sim
2 K T TYSKI	483 48.466.120/0001-05	470,00	371,99	0,54	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	117 18.770.897/0001-06	470,00	405,00	8,87	Sim
4 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	155 49.641.888/0001-30	470,00	410,00	1,23	Sim
5 DRP LICITAÇÕES LTDA	779 50.405.739/0001-51	470,00	470,00	14,63	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	100 57.348.619/0001-09	470,00	470,00	0,00	Sim
7 ALFA LICITAÇÕES LTDA	589 22.609.215/0001-47	470,00	470,00	0,00	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

7 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

8 MARADAL COMERCIAL EIRELI	018	15.481.871/0001-41	880,00	880,00	87,23	Sim
----------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ULTRA	Modelo: ARO 20
---------	------------------	--------------	----------------

Descrição: Bicicleta aro 20 sem marchas, com sistema de frenagem vbrake, mesa de direção com regulagem de ângulo, maçaneta ergonômica, banco com regulagem de altura, quadro em aço.

Quantidade: 5	Valor Unit.: 627,50	Valor Total: 3.137,50
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	677	51.754.967/0001-08	745,90	627,50		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	776	25.043.791/0001-68	745,90	628,00	0,08	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	398	18.770.897/0001-06	745,90	698,00	11,15	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	211	15.481.871/0001-41	850,00	720,50	3,22	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	481	57.348.619/0001-09	745,90	745,90	3,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Valentina	Modelo: Cavalinho
---------	------------------	------------------	-------------------

Descrição: Brinquedo tipo "Anda Cavalinho" fabricado em plástico rígido, funciona como gangorra. A criança se balança sentada no cavalinho. Dimensões: Comp: 0,81m x Larg: 0,28m x Alt: 0,48m. Referência: Xalingo, ou de similar, equivalente ou e melhor qualidade

Quantidade: 10	Valor Unit.: 212,98	Valor Total: 2.129,80
----------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	632	11.969.918/0001-60	219,76	212,98		Sim
2 K T TYSKI	290	48.466.120/0001-05	223,87	212,99	0,00	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	873	15.481.871/0001-41	223,00	214,00	0,47	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	001	18.770.897/0001-06	223,87	215,00	0,47	Sim
5 OKTO COMERCIAL EIRELI	847	29.688.034/0001-00	223,50	216,95	0,91	Sim
6 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	321	34.471.931/0001-90	223,87	220,00	1,41	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	648	57.348.619/0001-09	223,87	223,87	1,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

8 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PLAXMETAL	Modelo: PREMIUM
Descrição: CADEIRA "DIRETOR", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ENCOSTO MÉDIO.			
ASSENTO:			
- Compensado multilaminado resinado moldado anatomicamente com espessura mínima de 14 mm com curvatura na parte frontal ou estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra;			
- Espuma injetada anatomicamente de poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com no mínimo 60 mm de espessura média e densidade mínima de 50 Kg/m³;			
- Revestimento em polipropileno sem costuras na cor preta, fixada com grampos;			
- Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos;			
- Fixação do assento ao mecanismo feita com parafusos sextavados com trava mecânica;			
- Medidas do assento: Largura entre 450 e 500mm X Profundidade entre 440 e 490mm			
ENCOSTO (MÉDIO):			
- Estrutura interna em polipropileno injetado com curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;			
- Espuma injetada anatomicamente de poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com no mínimo 45 mm de espessura em média e densidade mínima de 45 Kg/m³;			
- Estrutura de sustentação ou suporte em tubo de aço;			
- Revestimento em polipropileno sem costuras na cor preta, fixada com grampos;			
- Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos;			
- Fixação do encosto ao mecanismo feita com parafusos sextavados com trava mecânica;			
- Medidas do encosto: Largura entre 440 e 500mm X Altura entre 440 e 490mm;			
BRAÇOS:			
- Apoio para braços reguláveis com formato de T (par) em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada;			
- Reguláveis com ajuste vertical (altura) com no mínimo 6 posições de regulagens com curso mínimo de 80 mm de regulagem de altura;			
- Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral.			
BASE:			
- Giratória, em aço, desmontável, formato aranha ou estrela, com no mínimo 5 (cinco) hastes/patas, em aço com pintura pó epóxi na cor preto, fosco ou semi brilho, com capa, com dimensões mínimas de 600 mm de diâmetro, rodas com giro de 360º graus em P.U. (siliconado), com duplo rolamento, com no mínimo 50 mm de diâmetro;			
- Sistema de interligação (coluna central) através de barra de aço temperado rígido, de alta re			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 819,00	Valor Total: 4.095,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONTANA COMERCIAL LTDA	069 55.626.470/0001-57	838,00	819,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	008 18.770.897/0001-06	838,05	820,00	0,12	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	165 15.481.871/0001-41	838,00	838,00	2,20	Sim
4 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	647 93.920.361/0001-37	838,00	838,00	0,00	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	828 57.348.619/0001-09	838,05	838,05	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 018

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: REI DO PLASTICO	Modelo: BISTRO
Descrição: Cadeira empilhável em plástico 4 pés, com encosto e sem apoio de braço produzida em polipropileno de alta resistência, medindo aproximadamente 780 altura x 555 largura x 560 mm profundidade e altura do assento 425 mm, capacidade de peso mínimo de 160 kg, cor branca.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 45,25	Valor Total: 1.086,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE	399	43.297.596/0001-46	79,50	45,25		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	803	18.770.897/0001-06	79,99	49,80	10,06	Sim
3 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	856	51.754.967/0001-08	79,99	50,30	1,00	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	579	55.626.470/0001-57	79,99	69,99	39,15	Sim
5 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	635	08.855.152/0001-88	79,00	70,00	0,01	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	813	15.481.871/0001-41	95,00	78,90	12,71	Sim
7 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	977	44.133.337/0001-42	79,00	79,00	0,13	Sim
8 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	989	04.492.654/0001-30	79,90	79,90	1,14	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	894	57.348.619/0001-09	79,99	79,99	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: CADEIRA INFANTIL LOGUS
Descrição: Cadeira tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo de 7/8 chapa 16 (1,5 mm) pintura epóxi (a pó), acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na mesma cor do respectivo assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti- deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 do INMETRO (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio /laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, comprovando assim se tratar do mesmo produto. O mesmo deve ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade. A cadeira deverá ser certificada pelo INMETRO. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi(a pó), todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto deverão estar disponível em diversas cores a ser definido. Tamanho: Compatível para crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos.			
Quantidade: 4			
Valor Unit.: 347,50			
Valor Total: 1.390,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	430	10.216.714/0001-95	354,00	347,50		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	313	18.770.897/0001-06	354,16	348,00	0,14	Sim
3 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	755	93.920.361/0001-37	354,00	354,00	1,72	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	024	57.348.619/0001-09	354,16	354,16	0,05	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

10 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOLIVAR	Modelo:
Descrição: Caixa plástica, na cor branca, empilhável, vazada, fundo com furação retangular vertical. Capacidade: 46 litros. Dimensões internas aproximadas (variação de 2%): 55cm x 36cm x 31cm (C x L x A), peso aproximado: 1,800Kg. Produzida em PEAD (polietileno de alta densidade), material 100% virgem. Desenvolvida para suportar ambientes com variação de temperatura entre -18°C a 50°C. Com gravação: "COZINHA SOCIAL", em cor preta.			
Cor: Preta			
Com gravação: "ASSISTÊNCIA SOCIAL"			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 65,00		Valor Total: 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	656	18.770.897/0001-06	66,00	65,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	190	57.348.619/0001-09	66,00	66,00	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ZÉRO GRAU	Modelo: HOT BOX 30L
Descrição: Caixa térmica hot box 30 L, em polietileno, dimensões externa: 720x430x350mm e interna 575x345x210mm (variação aceitável de 2% nas dimensões). Fechos de aço inoxidável. Anel de vedação atóxica. Comporta: 01 Cuba Gastro-Norm 1/1 - 200 ou 02 Cubas Gastro-Norm 1/2 - 200 ou 03 Cubas Gastro-Norm 1/3 - 200. Cores: Azul, laranja, amarelo, vermelho, ver, cinza e preto. Cor(es) a definir no ato do pedido.			
Cor: Preta			
Quantidade: 20			
	Valor Unit.: 490,00		Valor Total: 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA	868	19.680.004/0001-96	490,00	490,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	376	57.348.619/0001-09	498,63	498,63	1,76	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	798	29.688.034/0001-00	499,63	499,60	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:03
Lote 022

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Disamoveis	Modelo: torneado
Descrição: Cama beliche solteiro fabricado em madeira maciça pinus, acabamento em verniz, estrado e pés reforçados, que suporte no mínimo 120 kg cada cama , com dimensões compatíveis para uso de colchão hospitalar (medidas aproximadas do colchão 0,88 x 1,88 x 0,12 m), medidas aproximadas da beliche: Largura 100,00 cm; Altura 158,00 cm; Profundidade 206,00 cm, com escada de acesso para a cama superior de aproximadamente 75 cm de altura e com grade de proteção no beliche superior.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 513,00		Valor Total: 9.234,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	021	25.043.791/0001-68	850,00	513,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	185	18.770.897/0001-06	850,00	514,00	0,19	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	135	49.673.898/0001-58	850,00	528,98	2,91	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	455	57.348.619/0001-09	850,00	850,00	60,69	Sim
5 DRP LICITAÇÕES LTDA	006	50.405.739/0001-51	850,00	850,00	0,00	Sim
6 ALFA LICITAÇÕES LTDA	335	22.609.215/0001-47	850,00	850,00	0,00	Sim
7 MARADAL COMERCIAL EIRELI	319	15.481.871/0001-41	1.300,00	1.300,00	52,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FRESO	Modelo: CHALE DA FLORESTA -
Descrição: Casinha de brinquedo infantil em plástico roto moldado, ideal para ambientes internos. Indicado para crianças de 1 a 12 anos. Conteúdo: paredes com janelas, túnel de passagem, porta, escorregador, floreira, telhado, entre outros elementos. Colorido. Medidas aproximadas: 2,40 x 1,85 x 1,60 m (C x L x A).			
Quantidade: 1			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.667,00	Valor Total: 7.667,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	337	29.688.034/0001-00	7.800,00	7.667,00		Sim
2 KTTYSKI	886	48.466.120/0001-05	7.812,46	7.669,99	0,04	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	540	34.471.931/0001-90	7.812,46	7.670,00	0,00	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	981	15.481.871/0001-41	7.812,00	7.812,00	1,85	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	024	57.348.619/0001-09	7.812,46	7.812,46	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 024

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Alpha	Modelo: Infantil
Descrição: Casinha de brinquedo infantil em plástico, ideal para ambientes internos e externos. Indicado para crianças de 3 a 10 anos. Conteúdo: paredes com janelas, porta abre e fecha, telhado, entre outros elementos. Colorido. Medidas aproximadas: 1,30 x 1,23 x 1,26 (C x L x A).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.419,98	Valor Total: 3.419,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	986	11.969.918/0001-60	3.727,76	3.419,98		Sim
2 K T TYSKI	168	48.466.120/0001-05	3.736,94	3.419,99	0,00	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	774	29.688.034/0001-00	3.730,00	3.424,00	0,12	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	769	18.770.897/0001-06	3.736,94	3.425,00	0,03	Sim
5 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	936	34.471.931/0001-90	3.736,94	3.530,00	3,07	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	645	15.481.871/0001-41	3.736,00	3.718,00	5,33	Sim
7 KSF ELETRONICOS	231	48.816.633/0001-07	3.736,00	3.736,00	0,48	Sim
8 TANKAVEL LTDA	496	47.326.875/0001-41	3.736,00	3.736,00	0,00	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	188	57.348.619/0001-09	3.736,94	3.736,94	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 25 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TRIUNFO	Modelo:
Descrição: Chaleira elétrica, com capacidade mínima de 1,7 litros com jarra em aço Inox. Contendo indicador de nível de água, jarra sem fio e base com fio voltagem 127v. Com interruptor e indicador luminoso			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 109,99	Valor Total: 659,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	969	15.481.871/0001-41	131,00	109,99		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	552	18.770.897/0001-06	131,50	110,00	0,01	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	243	25.043.791/0001-68	131,50	119,00	8,18	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	057	57.348.619/0001-09	131,50	130,00	9,24	Sim
5 LUCAS A P DONIDA	513	46.761.734/0001-94	131,50	131,50	1,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 26 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

13 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proprio	Modelo: proprio
Descrição: Climatizador industrial com capacidade de evasão mínima de ar de 98.500m³ e Exaustor de evasão mínima de ar de 29.000m³. Tensão: 220V. (incluso entrega e instalação completa).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 30.900,00		Valor Total: 30.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J N S DA SILVA	144	44.187.891/0001-02	34.700,00	30.900,00		Sim
2 JV DO BRASIL COMERCIO DE	788	55.210.323/0001-00	34.785,00	31.530,00	2,04	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	911	57.348.619/0001-09	34.785,00	34.785,00	10,32	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	030	15.481.871/0001-41	65.000,00	65.000,00	86,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DSL	Modelo: DSL
Descrição: Colchonete em espuma com 10 cm de altura, medindo 94x58,5cm (CxL) com com revestimento em tecido courino (cor à definir).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 499,00		Valor Total: 998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	777	57.348.619/0001-09	750,00	499,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	373	25.043.791/0001-68	750,00	652,00	30,66	Sim
3 SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES	477	82.281.353/0001-71	750,00	652,05	0,01	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	434	15.481.871/0001-41	890,00	683,90	4,88	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	330	18.770.897/0001-06	750,00	685,00	0,16	Sim
6 DRP LICITAÇÕES LTDA	584	50.405.739/0001-51	750,00	750,00	9,49	Sim
7 OKTO COMERCIAL EIRELI	097	29.688.034/0001-00	750,00	750,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JP MÓVEIS	Modelo:
Descrição: Cômoda em MDF 18mm com 4 gavetas. Corrediças metálicas telescópicas. Puxadores plásticos na cor branca; Pés: niveladores. Cor branca. Medidas aproximadas: 96x65x40cm(AxLxP).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 598,00		Valor Total: 1.196,00

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

14 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	064	37.141.255/0001-84	890,00	598,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	489	25.043.791/0001-68	998,00	599,00	0,17	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	360	56.101.450/0001-25	998,00	600,00	0,17	Sim
4 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	947	52.977.491/0001-29	1.996,00	997,80	66,30	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	168	35.267.882/0001-30	998,00	997,99	0,02	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	342	57.348.619/0001-09	998,00	998,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04

Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Revestir Estofados Modelo: Conjunto de estofado modular

Descrição: Conjunto de estofado modular sob medida, conforme especificação a seguir:

- estrutura em madeira de eucalipto tratada.
- espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.
- revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.
- Assento: 40 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm e forro de microfibra entre a espuma e percinta;
- Encosto: deverá ter pelo menos 5 cm de espessura de espuma D23.
- Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.

MÓDULO 1: Medidas/Dimensões aproximadas:

Largura x profundidade total (LxP) 80cm x 55 cm (módulo de canto)

Altura total: 65 cm;

Altura interna do encosto: 30 cm;

Altura do assento: 35 cm

Profundidade do assento: 40 cm.

MÓDULO 2, 3 e 4: Medidas/Dimensões aproximadas:

Largura x profundidade total (LxP): 58cm x 55 cm (cada módulo)

Altura total: 65 cm;

Altura interna do encosto: 30 cm;

Altura do assento: 35 cm

Profundidade do assento: 40 cm.

Conforme projeto anexo ao processo licitatório (Brinquedoteca). Imagens meramente ilustrativas.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.299,00

Valor Total: 3.299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	973	31.891.885/0001-90	3.600,00	3.299,00		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	277	50.405.739/0001-51	3.400,00	3.400,00	3,06	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	582	57.348.619/0001-09	3.400,00	3.400,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	269	43.670.210/0001-08	4.400,00	4.400,00	29,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	635	25.043.791/0001-68	3.400,00	3.298,00		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

15 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:04
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Conjunto Estofados
Descrição: Conjunto de estofados composto por 2 (dois) sofás formato em L sob medida, conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33.			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapezoidal de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
SOFÁ em L 1 - Medidas/Dimensões aproximadas: largura direita x altura x profundidade total x largura esquerda (L(d)xAxPxL(e): 140 cm x 95cm x 72cm x 250 cm (De frente o para o sofá);			
Deverá ser dividido em módulos de no máximo 2 metros cada módulo, deverá possuir chapinha para engate entre os módulos;			
Largura lado direito: 140 cm;			
Largura esquerdo: 250 cm;			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			
SOFÁ em L 2 - Medidas/Dimensões aproximadas: largura direita x altura x profundidade total x largura esquerda (L(d)xAxPxL(e): 280 cm x 95cm x 72cm x 140 cm (De frente o para o sofá);			
Deverá ser dividido em módulos de no máximo 2 metros cada módulo, deverá possuir chapinha para engate entre os módulos;			
Largura lado direito: 280 cm;			
Largura esquerdo: 140 cm;			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.899,00	Valor Total: 9.899,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	341 31.891.885/0001-90	11.500,99	9.899,00		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	379 50.405.739/0001-51	9.998,00	9.998,00	1,00	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	820 57.348.619/0001-09	9.998,00	9.998,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	116 43.670.210/0001-08	12.000,00	12.000,00	20,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	715 25.043.791/0001-68	9.998,00	9.898,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

LOTE 32 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Conjunto 3 sofás
Descrição: Conjunto de estofados composto por 3 (três) sofás sob medida, conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33..			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapézio de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
SOFÁ 1, 2 e 3 - Medidas/dimensões aproximadas: largura x altura x profundidade total (LxAxP): 280 cm x 95cm x 72cm Deverá ser dividido em 2 módulos de 140 cm cada, com chapinha para engate entre os módulos. Altura do assento: 45 cm; Profundidade interna do assento: 53 cm; Altura interna do encosto: 50 cm.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.693,97	Valor Total: 11.693,97
---------------	------------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	576	31.891.885/0001-90	13.500,00	11.693,97		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	752	57.348.619/0001-09	11.700,00	11.700,00	0,05	Sim
3 DRP LICITAÇÕES LTDA	207	50.405.739/0001-51	11.700,00	11.700,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	548	43.670.210/0001-08	13.700,00	13.700,00	17,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	199	25.043.791/0001-68	11.700,00	11.693,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 33 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Revestir Estofados Modelo: Conjunto 3 sofás

Descrição: Conjunto de estofados sob medida, composto por 3 (três) sofás conforme especificação a seguir:

- estrutura em madeira de eucalipto tratada.
- espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.
- revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. . Cor: Grafite.
- Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33 .
- Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.
- Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapézio de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.
- Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.

SOFÁ 1 - Medidas/dimensões aproximadas:

Largura x altura X profundidade total (LxAxP): 552 cm x 95cm x 72 cm (dividido em 3 módulos de 184 cm, deverá possuir chapinha de engate);

Altura do assento: 45 cm;

Profundidade interna do assento: 53 cm;

Altura interna do encosto: 50 cm.

SOFÁ 2 e 3 - Medidas/dimensões aproximadas:

Largura x altura x profundidade total (LxAxP): 200 cm x 95cm x 72 cm;

Altura do assento: 45 cm;

Profundidade do assento: 53 cm;

Altura do encosto interno: 50 cm.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 8.899,97

Valor Total: 8.899,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	015	31.891.885/0001-90	8.900,01	8.899,97		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	164	50.405.739/0001-51	8.990,02	8.990,02	1,01	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	454	57.348.619/0001-09	8.990,02	8.990,02	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	700	43.670.210/0001-08	9.990,00	9.990,00	11,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	587	25.043.791/0001-68	8.990,02	8.899,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05

Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Revestir Estofados Modelo: Conjunto 3 Sofas L

Descrição: Conjunto de estofados sob medida, formato em L (de canto) conforme especificação a seguir:

-estrutura em madeira de eucalipto tratada.

-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.

-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. . Cor: Grafite.

-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33.

-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.

- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.

-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapézio de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.

-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.

Medidas/Dimensões aproximadas:

Largura direita x altura x profundidade total x largura esquerda (L(d)xAxPxL(e): 390cm x 95cm x 72cm x 500cm (De frente o para o sofá);

Largura lado direito: 390 cm (dividido em módulos de no máximo 2 metros cada, deverá possuir chapinha para engate entre os módulos).

Largura esquerdo: 500 cm (dividido em módulos de no máximo 2 metros cada, deverá possuir chapinha de engate).

Altura do assento: 45 cm;

Profundidade interna do assento: 53 cm;

Altura interna do encosto: 50 cm.

Conforme projeto anexo ao processo licitatório (Sala de Estar). Imagens meramente ilustrativas.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.970,77

Valor Total: 7.970,77

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	285	31.891.885/0001-90	8.000,00	7.970,77		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	712	50.405.739/0001-51	7.990,00	7.990,00	0,24	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	465	57.348.619/0001-09	7.990,00	7.990,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	749	43.670.210/0001-08	8.990,00	8.990,00	12,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	877	25.043.791/0001-68	7.990,00	7.970,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05

Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR

Item: 1 **Unidade:** Unidade

Marca: PROPRIA

**Modelo: CJ SEXTAVADO CADEIRA
LOGUS**

Descrição: Conjunto de Mesa sextavada composta por: 6 cadeiras e pelo menos 3 (três) mesas unidas coloridas. Carteira: Estrutura metálica confeccionada em tubo com no mínimo 1.1/2" chapa 16 (1.5 mm) e (02) duas barras no tubo 20 X 20 chapa 16 (1.5 mm) para o suporte e fixação do tampo, que deverá ser fixado através de pelo menos seis parafusos do tipo Phillips. A estrutura metálica da carteira deverá possuir reforço que une os quatro pés. O metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó), todas as partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiras tipo bota espiga. O Tampo das carteiras com corte em formato de losango confeccionado em MDF 15 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão pelo menos 0.8 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeiras tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo de pelo menos 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó), acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na mesma cor do respectivo assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de pelo menos quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 do INMETRO (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio /laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, comprovando assim se tratar do mesmo produto. O mesmo deve ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tij

Quantidade: 3

Valor Unit.: 3.175,00

Valor Total: 9.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	370	10.216.714/0001-95	3.198,00	3.175,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	687	18.770.897/0001-06	3.200,00	3.180,00	0,16	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	151	57.348.619/0001-09	3.200,00	3.200,00	0,63	Sim
4 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	023	93.920.361/0001-37	3.200,00	3.200,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: Unidade**

Marca: JP MOVEIS

Modelo:

Descrição: Conjunto de móveis planejados (incluindo marmoraria) para os seguintes ambientes: cozinha. Conforme projetos anexos ao processo. Para a Casa Abrigo Menino Jesus I. (incluso entrega, montagem e instalação)

Quantidade: 1

Valor Unit.: 28.500,00

Valor Total: 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	727	37.141.255/0001-84	35.000,00	28.500,00		Sim
2 BELMOVEIS LTDA	146	45.692.169/0001-98	37.000,00	28.745,00	0,86	Sim
3 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	885	52.977.491/0001-29	37.000,00	34.695,50	20,70	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	406	57.348.619/0001-09	37.000,00	37.000,00	6,64	Sim
5 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	804	47.745.673/0001-34	37.000,00	37.000,00	0,00	Sim
6 DAC MOVEIS LTDA	631	56.101.450/0001-25	37.000,00	37.000,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

20 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Conjunto de móveis planejados (incluindo marmoraria) para os seguintes ambientes: sala de estar; brinquedoteca; berçário, fraldário 1, fraldário 2; sala de acolhimento; sala dos cuidadores; lavanderia; lactário; cozinha + lava pratos; despensa. Conforme projetos anexos ao processo. (incluso entrega, montagem e instalação)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 139.697,99		Valor Total: 139.697,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	441 35.267.882/0001-30	202.212,50	139.697,99		Sim
2 BELMOVEIS LTDA	015 45.692.169/0001-98	202.212,50	139.698,00	0,00	Sim
3 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	361 37.141.255/0001-84	200.000,00	139.873,00	0,13	Sim
4 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	077 52.977.491/0001-29	202.212,50	201.212,00	43,85	Sim
5 DAC MOVEIS LTDA	920 56.101.450/0001-25	202.000,00	202.000,00	0,39	Sim
6 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	665 47.745.673/0001-34	202.212,50	202.212,50	0,11	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	738 57.348.619/0001-09	202.212,50	202.212,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CJ REFEIÇÃO INF.C/ CADEIRAS LOGUS
---------	------------------	----------------	---

Descrição: Conjunto refeição infantil composto de uma mesa empilhável com seis cadeiras empilháveis. Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20x40, chapa 16 (1,5mm), com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática epóxi a pó e acabamento com ponteiras resistentes nos pés. Tampo da mesa em MDF 15mm, revestido em fórmica texturizada, cor a escolher e com acabamento em perfil PVC. Estruturas metálicas das cadeiras confeccionada em tubo 7/8, chapa 16 (1,5mm), com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática epóxi a pó e acabamento com ponteiras tipo espiga nos pés e na parte superior da cadeira. Assento e encosto da cadeira sem furos em resina termoplástica copolímero virgem injetado sob pressão, reforçados, antideslizantes, anatômicos e cor a escolher. Em conformidade com o INMETRO de acordo com a NBR 14006/2008. Medidas aproximadas em centímetros; da mesa: 200x80x53 (CxLxA); das cadeiras: 31 (altura do assento), 35x27 (CxL - encosto), 35x20 (CxL - assento)
--

Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.539,00	Valor Total: 5.078,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	234 10.216.714/0001-95	2.600,00	2.539,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	661 18.770.897/0001-06	2.602,00	2.540,00	0,04	Sim
3 MONTANA COMERCIAL LTDA	194 55.626.470/0001-57	2.602,00	2.600,00	2,36	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	654 57.348.619/0001-09	2.602,00	2.602,00	0,08	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

21 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

5 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	160	93.920.361/0001-37	2.602,00	2.602,00	0,00	Sim
-----------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Suggar	Modelo: 80cm
Descrição: Depurador de ar slim, 80 cm. Com 3 velocidades, 127v. Potência mínima: 150W. Capacidade mínima de sucção 390m³/h. Filtragem de gordura e odores.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 434,00	Valor Total: 434,00
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	081	11.969.918/0001-60	469,76	434,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	688	51.754.967/0001-08	476,50	435,00	0,23	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	901	57.348.619/0001-09	476,50	469,76	7,99	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	548	15.481.871/0001-41	476,50	476,50	1,43	Sim
5 MONTANA COMERCIAL LTDA	731	55.626.470/0001-57	490,00	490,00	2,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:05
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIGLIG	Modelo: LIGLIG
Descrição: Escorregador infantil em plástico roto moldado, ideal para ambientes internos. Indicado para crianças de 2 a 7 anos. Conteúdo: escorregador, escada e suporte. Colorido. Medidas aproximadas: 1,20 x 2,25 x 0,68 m (C x L x A).			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 726,96	Valor Total: 726,96
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	458	29.843.035/0001-74	867,84	726,96		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	204	18.770.897/0001-06	867,84	727,00	0,01	Sim
3 K T TYSKI	979	48.466.120/0001-05	867,84	738,93	1,64	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	519	51.754.967/0001-08	867,84	790,00	6,91	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	435	15.481.871/0001-41	865,00	828,00	4,81	Sim
6 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	572	34.471.931/0001-90	867,84	867,84	4,81	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	441	57.348.619/0001-09	867,84	867,84	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

22 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 41 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Lunasa	Modelo: 5p
Descrição: Estante em aço chapa 26 modular, com 5 prateleiras (cada prateleira suporta aproximadamente 25kg), sem gavetas e sem portas, com 4 pés em sapatas plásticas. Medidas: 176 cm x 92 cm x 30 cm (altura x largura x profundidade). Peso aproximado de 9,4kg. Podendo ser tamanho superior.			
Quantidade: 8			
	Valor Unit.: 209,00		Valor Total: 1.672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	850 11.969.918/0001-60	357,76	209,00		Sim
2 MONTANA COMERCIAL LTDA	661 55.626.470/0001-57	361,42	210,00	0,48	Sim
3 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	934 04.492.654/0001-30	361,42	230,00	9,52	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	020 18.770.897/0001-06	361,42	263,00	14,35	Sim
5 ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS	102 34.075.109/0001-00	361,00	285,00	8,37	Sim
6 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	280 81.340.960/0001-00	361,42	315,00	10,53	Sim
7 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	580 15.318.347/0001-54	20.000,00	360,99	14,60	Sim
8 ALFA LICITAÇÕES LTDA	622 22.609.215/0001-47	361,00	361,00	0,00	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	277 15.481.871/0001-41	361,00	361,00	0,00	Sim
10 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	172 57.348.619/0001-09	361,42	361,42	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LAKOZIA	Modelo:
Descrição: Estante em aço inoxidável AISI-304, com 4 prateleiras reguláveis, prateleiras lisas, com chapas de 0,6 mm com estrutura tubular redondo (espessura do tubo 1mm, com diâmetros de 1 1/2") medidas: 150x50x175 cm (C x L x A).			
Quantidade: 6			
	Valor Unit.: 2.320,00		Valor Total: 13.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	654 18.770.897/0001-06	3.465,00	2.320,00		Sim
2 DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS	023 55.119.098/0001-92	3.465,00	2.344,00	1,03	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	293 34.471.931/0001-90	3.465,00	2.490,00	6,23	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	935 55.626.470/0001-57	3.465,00	3.439,00	38,11	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	119 81.340.960/0001-00	3.465,00	3.440,00	0,03	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	176 57.348.619/0001-09	3.465,00	3.465,00	0,73	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

23 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

7 MARADAL COMERCIAL EIRELI	302	15.481.871/0001-41	4.500,00	4.500,00	29,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Estofado sob medida
Descrição: Estofado sob medida, conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. . Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33.			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapezoidal de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
Medida/dimensões aproximadas:			
largura x altura x profundidade total (LxAxP): 210 cm x 95cm x 72cm ;			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			
Conforme projeto anexo ao processo licitatório (Acolhimento). Imagens meramente ilustrativas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.116,00	Valor Total: 3.116,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	673	31.891.885/0001-90	3.200,00	3.116,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	624	25.043.791/0001-68	3.120,00	3.117,00	0,03	Sim
3 DRP LICITAÇÕES LTDA	986	50.405.739/0001-51	3.120,00	3.120,00	0,10	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	339	57.348.619/0001-09	3.120,00	3.120,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mondial	Modelo: Vapor
Descrição: Ferro de passar a vapor, placa antiaderente, voltagem 110V, potência 1200W. Dimensões aproximadas do produto: 16,3 x 32,8 x 12,9 cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 2			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 129,99	Valor Total: 259,98	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11	24 de 44
--------------------------------	----------

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	093	11.969.918/0001-60	176,76	129,99		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	428	18.770.897/0001-06	177,34	130,00	0,01	Sim
3 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	153	29.953.468/0001-82	177,34	135,89	4,53	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	023	51.754.967/0001-08	177,34	135,90	0,01	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	596	57.348.619/0001-09	177,34	177,34	30,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 45 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ITAJOBI	Modelo:
Descrição: Fogão industrial à gás, de centro de cozinha, com 6 queimadores, sendo 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos em ferro fundido, baixa pressão, gaiabarra dos dois lados, registros semi-industriais estágios contínuos, estrutura desmontável em perfil 5cm em ferro fundido, grelhas 30cm largura x 30cm comprimento, removível em ferro fundido, forno com porta de vidro e grade, capacidade mínima 90 litros, bandeja coletora de gordura e impurezas, paneleiro, medidas aproximadas do fogão: 1,10 m comprimento x 0,80 m x 0,80 m altura. Garantia de 12 meses.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.884,00	Valor Total: 1.884,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	242	18.770.897/0001-06	2.177,83	1.884,00		Sim
2 K T TYSKI	226	48.466.120/0001-05	2.177,83	2.098,99	11,41	Sim
3 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	288	11.969.918/0001-60	2.175,76	2.099,00	0,00	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	903	55.626.470/0001-57	2.177,83	2.100,00	0,05	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	595	57.348.619/0001-09	2.177,83	2.177,83	3,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 46 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NARDELLI	Modelo: CALABRIA
Descrição: Forno elétrico de no mínimo 44 litros, com potência mínima de 1.600W, contendo: termostato, luz interna, grill, timer, forno autolimpante, grade, bandeja para resíduos, alarme sonoro. Dimensões externas aproximadas: altura 36cm x largura 57cm x profundidade 51cm, podendo ter variações de 7% para mais e para menos. Tensão 110 v. Garantia de, no mínimo, 12 meses.			

Quantidade: 2	Valor Unit.: 651,98	Valor Total: 1.303,96
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	546	49.673.898/0001-58	764,00	651,98		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

25 de 44

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR

2 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	158	29.843.035/0001-74	764,00	652,05	0,01	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	852	18.770.897/0001-06	764,00	660,00	1,22	Sim
4 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	101	44.133.337/0001-42	764,00	764,00	15,76	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	713	57.348.619/0001-09	764,00	764,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:06
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo: MXGA35S1
Descrição: Forno microondas, branco, capacidade mínima de 31 litros, com grill.			
Potência mínima: 1150 W. Funções mínimas: Kids, Pratos rápidos, Gourmet, Meus favoritos, Grill. Tecla descongelar, trava de segurança, painel eletrônico. Voltagem: 110v. Medidas aproximadas: 53 x 32,5 x 42,5cm (largura x altura x profundidade). Diâmetro aproximado do prato giratório: 31,5cm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 797,99		Valor Total: 2.393,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	015	15.481.871/0001-41	876,00	797,99		Sim
2 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	157	40.811.541/0001-14	876,43	798,00	0,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	533	18.770.897/0001-06	876,43	808,00	1,25	Sim
4 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	768	44.133.337/0001-42	876,00	876,00	8,42	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	671	57.348.619/0001-09	876,43	876,43	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:07
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: METALFRIO	Modelo: DA550
Descrição: Freezer horizontal. Capacidade mínima de 540 litros, 02 tampas			
Material do gabinete externo: aço pré-pintado; material do gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Alimentação elétrica 127 volts. Cor branca. Deverá ter dupla função (freezer e refrigerador). Faixa de temperatura para função freezer de -18°C a -22°C e para o refrigerador de +2°C a +8°C. Garantia de 12 meses. Deverá ser acompanhado pelo manual do usuário.			

Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.750,00	Valor Total: 7.500,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	154	34.471.931/0001-90	3.950,41	3.750,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	142	18.770.897/0001-06	3.950,41	3.778,00	0,75	Sim
3 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	636	29.953.468/0001-82	3.950,00	3.849,99	1,91	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

26 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	225	57.348.619/0001-09	3.950,41	3.950,41	2,61	Sim
5 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	156	37.673.034/0001-57	3.950,41	3.950,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 49 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:07
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CVU30
Descrição: Freezer vertical, cor branca, com capacidade de no mínimo 246 litros, degelo manual, botão de congelamento rápido, com no mínimo 04 cestos deslizantes removíveis, pés niveladores e rodízios. Voltagem 110V. Garantia mínima: 01 ano			

Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 9.000,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	609	42.727.372/0001-64	4.050,00	3.000,00		Sim
2 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	563	50.605.706/0001-55	4.049,00	3.257,97	8,60	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	111	34.471.931/0001-90	4.050,00	3.258,98	0,03	Sim
4 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	039	40.811.541/0001-14	4.050,00	3.450,00	5,86	Sim
5 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	322	37.673.034/0001-57	4.050,00	3.548,97	2,87	Sim
6 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	434	29.953.468/0001-82	4.050,00	3.548,98	0,00	Sim
7 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	315	29.843.035/0001-74	4.050,00	3.899,29	9,87	Sim
8 OKTO COMERCIAL EIRELI	043	29.688.034/0001-00	4.050,00	3.900,00	0,02	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	253	15.481.871/0001-41	4.050,00	4.047,00	3,77	Sim
10 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	608	11.969.918/0001-60	4.047,76	4.047,76	0,02	Sim
11 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	694	44.133.337/0001-42	4.050,00	4.050,00	0,06	Sim
12 MONTANA COMERCIAL LTDA	451	55.626.470/0001-57	4.050,00	4.050,00	0,00	Sim
13 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	866	57.348.619/0001-09	4.050,00	4.050,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 50 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:07
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Gaveteiro volante em MDF. Tampo com MDF 25mm e demais partes em MDF 15mm, com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas; Puxadores plásticos na cor cinza; Medidas aproximadas: 71x47x47cm. Cor Ovo.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 320,00
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

27 de 44

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	371	56.101.450/0001-25	880,00	320,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	105	25.043.791/0001-68	880,00	329,00	2,81	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	498	18.770.897/0001-06	880,00	499,00	51,67	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	248	55.626.470/0001-57	880,00	649,99	30,26	Sim
5 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	177	37.141.255/0001-84	880,00	650,00	0,00	Sim
6 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	339	35.267.882/0001-30	880,00	879,99	35,38	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	204	57.348.619/0001-09	880,00	880,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:07
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo: MKF132

Descrição: Kit de Ferramentas com no mínimo 132 peças + maleta, contendo pelo menos: estilete; trena métrica; alicate; martelo; bits fenda com tamanhos diversos; bits philips com tamanhos diversos; chaves de fenda com tamanhos diversos; chaves philip com tamanhos diversos; chaves allen com tamanhos diversos; chaves de boca/combinada com tamanhos diversos; chave inglesa, entre outros itens relacionados.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 234,00

Valor Total: 1.404,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	360	29.688.034/0001-00	234,00	234,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	440	51.754.967/0001-08	235,06	235,06	0,45	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	432	57.348.619/0001-09	235,06	235,06	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kit Marca: SPORTS Modelo:

Descrição: Kit de placas de tatame em E.V.A., contendo no mínimo 40 peças. Medida da placa: 50x50cm com espessura de 20 mm. Multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.

Cor: Colorado

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 585,00**

Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	896	15.481.871/0001-41	585,00	585,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	058	57.348.619/0001-09	585,00	585,00	0,00	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

28 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kit	Marca: Carneiro	Modelo: Eva
Descrição: Kit de placas de tatame em EVA, alfanumérico (letras e números) coloridas, contendo no mínimo 36 peças, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. Tamanho mínimo da peça: 30x30 cm com espessura mínima de 8mm.			
Cor: Colorido.			
Quantidade: 3			
	Valor Unit.:	204,00	Valor Total: 612,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	306	11.969.918/0001-60	237,76	204,00		Sim
2 MARADAL COMERCIAL EIRELI	586	15.481.871/0001-41	238,50	205,00	0,49	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	488	57.348.619/0001-09	238,66	238,66	16,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ELECTROLUX	Modelo: LED17
Descrição: Lavadora de roupas, capacidade mínima para 16kg, cor branca, principais características mínimas: dispensador sabão, dispensador amaciante, dispensador alvejante, filtro elimina fiapos, cesto em inox, acesso ao cesto por tampa superior, eficiência energética A, voltagem 127V, 5 níveis de água, contendo 6 ou mais programas, 4 pés niveladores, tampa de vidro temperado. Dimensões aproximadas do produto A-100cm x L-65cm x P-70cm. Garantia de 12 meses.			
Quantidade: 4			
	Valor Unit.:	2.100,00	Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	779	42.727.372/0001-64	2.603,00	2.100,00		Sim
2 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	195	40.811.541/0001-14	2.603,03	2.246,00	6,95	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	554	49.673.898/0001-58	2.600,00	2.489,93	10,86	Sim
4 BLUNTER ELETRODOMESTICOS LTDA	161	34.471.931/0001-90	2.603,03	2.490,00	0,00	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	543	18.770.897/0001-06	2.603,03	2.598,00	4,34	Sim
6 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	601	44.133.337/0001-42	2.600,00	2.600,00	0,08	Sim
7 OKTO COMERCIAL EIRELI	031	29.688.034/0001-00	2.602,00	2.602,00	0,08	Sim
8 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	017	29.953.468/0001-82	2.603,00	2.603,00	0,04	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	702	57.348.619/0001-09	2.603,03	2.603,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

29 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Oster	Modelo: 31
Descrição: Liquidificador, com jarra inquebrável, com capacidade de pelo menos 3L , 127V, com potência mínima de 1400W, e pelo menos 5 velocidades.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 327,76		Valor Total: 983,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	967 11.969.918/0001-60	327,76	327,76		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	511 51.754.967/0001-08	329,50	329,50	0,53	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	635 57.348.619/0001-09	329,50	329,50	0,00	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	887 29.688.034/0001-00	629,50	629,50	91,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MÓDILAC	Modelo:
Descrição: Mesa em L - 1,70x1,20x0,75m, pés painel com sapatas niveladoras			
Mesa em formato "L" com tampo com recorte em formato angular reto interno, com modelo de corte interno em arco contínuo com 300mm de raio;			
Tampo produzido em MDP de 18mm, com furação para passa fio em acabamento de diâmetro de 60mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com painel frontal em MDP de 18mm;			
Acabamento das faces do móvel revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) texturizado (TX) e laterais em laminado plástico texturizado reto revestidas em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor;			
Fixação do tampo/ estrutura por parafuso 4,5X20 e pé de canto com parafuso 4 X 16, para fixação do painel utilizado parafusos 1/4 X 2 polegadas e porca cilíndrica 12X12X1/4;			
Pé de canto em estrutura de chapa de aço de 0,90mm, com base superior e inferior em chapa 1,90mm, estes dotados de rebites de repuxo 5/16 e 1/4 para pé de canto, para alocação de sapatas niveladoras 5/16X2 polegadas em aço revestido em plástico injetado;			
Pintura: metálica eletrostática epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica na cor: Casca de Ovo;			
Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave medindo 40x43x40 cm (podendo variar de 0,5 cm à 1 cm), produzido em MDP de 18 mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com gavetas internas em chapa de aço 0,45mm, dobradas e soldadas através de eletro-fusão, com corredeiras de roldanas em nylon e puxadores tipo alça 96 mm (fixo no lado maior);			
Cor: Casca de Ovo.			
- Medidas Tipo 1: 170X60 cm (largura x profundidade lado direito D) e 120X60 cm (largura x profundidade lado esquerdo E) e altura 75 cm.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.879,00		Valor Total: 3.758,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONTANA COMERCIAL LTDA	696 55.626.470/0001-57	2.100,00	1.879,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	059 25.043.791/0001-68	2.100,00	1.880,00	0,05	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

30 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	564	18.770.897/0001-06	2.100,00	1.889,00	0,48	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	832	57.348.619/0001-09	2.100,00	2.100,00	11,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08

Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MODILAC	Modelo:
Descrição: Mesa em L - 1,70x1,20x0,75m, pés painel com sapatas niveladoras			
Mesa em formato "L" com tampo com recorte em formato angular reto interno, com modelo de corte interno em arco contínuo com 300mm de raio;			
Tampo produzido em MDP de 18mm, com furação para passa fio em acabamento de diâmetro de 60mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com painel frontal em MDP de 18mm;			
Acabamento das faces do móvel revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) texturizado (TX) e laterais em laminado plástico texturizado reto revestidas em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor;			
Fixação do tampo/ estrutura por parafuso 4,5X20 e pé de canto com parafuso 4 X 16, para fixação do painel utilizado parafusos 1/4 X 2 polegadas e porca cilíndrica 12X12X1/4;			
Pé de canto em estrutura de chapa de aço de 0,90mm, com base superior e inferior em chapa 1,90mm, estes dotados de rebites de repuxo 5/16 e 1/4 para pé de canto, para alocação de sapatas niveladoras 5/16X2 polegadas em aço revestido em plástico injetado;			
Pintura: metálica eletrostática epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica na cor: Casca de Ovo;			
Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave medindo 40x43x40 cm (podendo variar de 0,5 cm à 1 cm), produzido em MDP de 18 mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com gavetas internas em chapa de aço 0,45mm, dobradas e soldadas através de eletro-fusão, com corredeiras de roldanas em nylon e puxadores tipo alça 96 mm (fixo no lado maior);			
Cor: Casca de Ovo.			
- Medidas Tipo 2: 170X60 cm (largura x profundidade lado esquerdo E) e 120X60 cm (largura x profundidade lado direito D) e altura 75 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.879,00	Valor Total: 1.879,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONTANA COMERCIAL LTDA	134	55.626.470/0001-57	2.100,00	1.879,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	056	25.043.791/0001-68	2.100,00	1.883,00	0,21	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	110	18.770.897/0001-06	2.100,00	1.884,00	0,05	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	204	57.348.619/0001-09	2.100,00	2.100,00	11,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:08

Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca propria Modelo: me120

Descrição: Mesa escrivaninha com 02 gavetas: C=1,20 x P=0,60 x A=0,74m:

Mesa autoportante, tampo com recorte em formato retangular inteirôco. Tampo produzido em MDP de 25mm, com ou sem furação para passa fio em acabamento PF diâmetro de 60mm. Painel frontal em MDP de 18mm. Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por parafuso parafuso 4,5X20, para fixação do painel utilizado parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4". Sustentação por estrutura metálica em pé estampado único sem ponteiras em chapa de aço 1,90mm, dotados de rebites de repuxo 5/16 para alocação de sapatas niveladoras 5/16X2" em aço revertido em plástico injetado, soldado a coluna central em chapa aço 0,90mm com tampa sacável para a passagem de fios e fixação do painel, base superior em chapa de aço 3/16". Pintura metálica eletrostática epóxi-pó, utilização de lavagem por fosfatização orgânica 2.3.1 Gaveteiros Fijo 2 Gavetas Produzido estrutura de 18mm em MDP; Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas reta PVC com raio de 2,5mm; Estrutura de fixação por conjunto minifix, parafusos e cavilhas; 2 gavetas em chapa aço de 0,45mm, dobradas e soldadas através de eletro-fusão, com corrediças em aço e roldanas em nylon; Com fechadura em haste para travamento simultâneo de todas as gavetas; puxadores tipo alça em PCV. Pintura metálica eletrostática epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 524,00	Valor Total: 1.048,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	25.043.791/0001-68	535,00	524,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	990	18.770.897/0001-06	535,00	525,00	0,19	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	025	57.348.619/0001-09	535,00	535,00	1,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09
Lote 060

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MOR	Modelo: (15151001)
Descrição: Mesa quadrada confeccionada em polipropileno de alta resistência e qualidade. Medidas (comprimento x largura x altura): 700 x 700 x 740mm (admite-se variação de 7% nas medidas). Com certificado do INMETRO empilhável. Cor: Branca.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 58,49		Valor Total: 350,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	226	29.688.034/0001-00	165,00	58,49		Sim
2 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE	235	43.297.596/0001-46	167,50	58,50	0,02	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	457	18.770.897/0001-06	167,50	78,90	34,87	Sim
4 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	674	04.492.654/0001-30	167,50	89,50	13,43	Sim
5 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	350	51.754.967/0001-08	167,50	109,00	21,79	Sim
6 MONTANA COMERCIAL LTDA	610	55.626.470/0001-57	167,00	116,00	6,42	Sim
7 VK SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	741	08.855.152/0001-88	167,00	117,00	0,86	Sim
8 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	423	25.043.791/0001-68	167,50	132,00	12,82	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	763	15.481.871/0001-41	167,00	167,00	26,52	Sim
10 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	679	57.348.619/0001-09	167,50	167,50	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Gerado em: 24/01/2025 16:36:11						

32 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 61 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09
Lote 061

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Britania	Modelo: 3x1
Descrição: Multiprocessador 3 em 1: processador, liquidificador e espremedor.			
Com no mínimo 900W de potência, 127 V. Lâminas em aço inox, 2 velocidades ou mais, trava de segurança, copo do liquidificador de 2,2L ou mais e jarra do processador de 1,2L ou mais.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 356,00		Valor Total: 356,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	149 11.969.918/0001-60	359,76	356,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	398 51.754.967/0001-08	362,60	357,00	0,28	Sim
3 HOME E MAQUINAS LTDA	370 51.219.667/0001-10	362,59	361,20	1,18	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	115 57.348.619/0001-09	362,60	362,60	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					

LOTE 62 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Próprio	Modelo: Própria
Descrição: Painel de TV em MDF 15mm com dimensões aproximadas de 195 x 250 cm (A x C), com 1(uma) prateleira em MDF com 30 cm de profundidade.			

conforme anexo.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.698,50	Valor Total: 5.397,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	366 52.977.491/0001-29	5.400,00	2.698,50		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	590 25.043.791/0001-68	2.700,00	2.699,00	0,02	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	591 57.348.619/0001-09	2.700,00	2.700,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					

LOTE 63 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

33 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASOLUTION Modelo: PALLET

Descrição: Pallet tipo estrado de polietileno de alta densidade, vazado com 2 entradas (frente e traseira), com 3 (três) runners fixos, para empilhadeira ou carrinho paleteiro, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade estática mínima de 8500kg, dinâmica de 3000kg e no rack 2500kg. Medidas aproximadas (variação 2%): L: 100cm, A: 17cm, C: 120cm. Na cor preta.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 298,00

Valor Total: 2.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CITY CLEAN COMÉRCIO DE	900	48.256.518/0001-17	325,00	298,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	862	18.770.897/0001-06	325,00	299,00	0,34	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	978	57.348.619/0001-09	325,00	325,00	8,70	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	394	15.481.871/0001-41	690,00	690,00	112,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 64 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09

Lote 064

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Wap Modelo: BPF 12K3

Descrição: Parafusadeira/Furadeira 12v a bateria. Bivolt automático. Acompanha maleta e no mínimo 13 acessórios (brocas e bits). Referência: WAP Parafusadeira E Furadeira A Bateria Li-Ion 12V Bpf 12K3 Carregador Bivolt Sem Fio Com Maleta E Kit De 13 Acessórios

Quantidade: 6

Valor Unit.: 215,00

Valor Total: 1.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	141	11.969.918/0001-60	447,76	215,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	179	51.754.967/0001-08	450,00	216,00	0,47	Sim
3 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	288	29.843.035/0001-74	450,00	279,02	29,18	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	321	29.688.034/0001-00	448,00	279,90	0,32	Sim
5 G Z MENEGUSSO LTDA	884	47.358.786/0001-87	450,00	351,52	25,59	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	791	15.481.871/0001-41	450,00	355,00	0,99	Sim
7 MONTANA COMERCIAL LTDA	567	55.626.470/0001-57	450,00	445,00	25,35	Sim
8 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	036	57.348.619/0001-09	450,00	450,00	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 65 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09

Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

34 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FRESO Modelo: COD: 50011006

Descrição: Playground infantil em plástico roto moldado, ideal para ambientes internos. Indicado para crianças de 2 a 5 anos. Conteúdo: escorregador, escalada e módulo cerca. Colorido. Medidas aproximadas: 3,00 x 1,40 x 1,30m (C x L x A).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.004,00	Valor Total: 4.004,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	163	29.688.034/0001-00	4.015,00	4.004,00		Sim
2 K T TYSKI	405	48.466.120/0001-05	4.018,75	4.009,99	0,15	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	854	34.471.931/0001-90	4.018,75	4.010,00	0,00	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	584	57.348.619/0001-09	4.018,75	4.018,75	0,22	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	719	15.481.871/0001-41	5.500,00	5.500,00	36,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 66 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Revestir Estofados Modelo: Poltrona com tecido courino

Descrição: Poltrona com estrutura em madeira de eucalipto tratada espuma em densidade D33, revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.

-Assento: deverá ter pelo menos 5 cm de espessura de espuma D33 com suporte de madeira de compensado de 4mm e sustentação de travessas de madeira de eucalipto tratado em formato 'T';

-Encosto: deverá ter pelo menos 3 cm de espessura de espuma D23.

Pés: modelo trapézio de madeira maciça de 3x5 cm na parte superior de encontro ao acento e 3x3 cm na parte inferior. Os pés não poderão ser removíveis, sendo que cada um dos 'pés' deverá ser peça única do chão a altura do braço de aproximadamente 60 cm.

Medidas/dimensões aproximadas:

Largura x altura x profundidade total (LxAxP): 60cm x 81cm x 60 cm

Largura interna: 50 cm;

Profundidade interna: 45 cm;

Altura do assento: 45 cm.

Altura do encosto interno: 44 cm.

Braço: largura de 5 cm.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 846,00	Valor Total: 1.692,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	877	31.891.885/0001-90	1.000,01	846,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	668	18.770.897/0001-06	850,00	847,00	0,12	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	429	57.348.619/0001-09	850,00	850,00	0,35	Sim
4 DRP LICITAÇÕES LTDA	205	50.405.739/0001-51	850,00	850,00	0,00	Sim
5 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	101	43.670.210/0001-08	850,00	850,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

35 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
LOTE 67 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09					
Lote 067					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1 Unidade: Unidade	Marca: Própria			Modelo: Puff Fofão	
Descrição: Puff Fofão com medidas mínimas de 90cm (A) x 70cm(L) Revestimento Externo: Courino sintético de alta qualidade Revestimento Interno (enchimento): Flocos de espuma e flocos de isopor Cor: Colorido, composto de ao menos 4 cores. E Zíper: inferior (para manutenção do enchimento)					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 200,00			Valor Total: 400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES	914 82.281.353/0001-71	240,00	200,00		Sim
2 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	329 31.891.885/0001-90	250,00	223,97	11,99	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	130 25.043.791/0001-68	240,00	227,00	1,35	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	633 57.348.619/0001-09	240,00	240,00	5,73	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	269 15.481.871/0001-41	500,00	500,00	108,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME	

LOTE 68 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09
Lote 068

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CRM56FBANA
Descrição: Refrigerador 2 portas frost free, com capacidade total mínima de 430L, controle de temperatura externa, pés niveladores, classificação de consumo (Selo Procel) A, tensão/voltagem 110V. Dimensões aproximadas: Altura 1,89 m x largura 0,69m x profundidade 0,70 m. Podendo ter variação de 10% para mais ou para menos. Garantia mínima 12 meses.		

Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.396,00	Valor Total: 13.584,00
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	989 40.811.541/0001-14	4.399,00	3.396,00		Sim
2 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	386 34.471.931/0001-90	4.399,00	3.530,00	3,95	Sim
3 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	888 50.605.706/0001-55	4.398,00	3.849,28	9,04	Sim
4 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	430 29.953.468/0001-82	4.399,00	3.850,29	0,03	Sim
5 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	235 29.843.035/0001-74	4.399,00	4.333,81	12,56	Sim
6 OKTO COMERCIAL EIRELI	238 29.688.034/0001-00	4.389,00	4.334,00	0,00	Sim
7 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	895 11.969.918/0001-60	4.397,76	4.397,76	1,47	Sim
8 MONTANA COMERCIAL LTDA	856 55.626.470/0001-57	4.399,00	4.399,00	0,03	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	331 57.348.619/0001-09	4.399,00	4.399,00	0,00	Sim
10 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	084 44.133.337/0001-42	4.399,00	4.399,00	0,00	Sim
11 MARADAL COMERCIAL EIRELI	484 15.481.871/0001-41	4.900,00	4.900,00	11,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11	36 de 44
--------------------------------	----------

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AC EQUIPAMENTOS E	572	46.221.464/0001-29	4.399,00	3.068,43		Sim
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	509	37.673.034/0001-57	4.399,00	3.069,33	0,0293	Sim
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	546	42.727.372/0001-64	4.399,00	3.110,00	1,3250	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	234	49.673.898/0001-58	4.050,00	3.395,98	9,1955	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:09

Lote 069

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CRB36AB
Descrição: Refrigerador com capacidade mínima de 280 litros, 1 porta, 127 Volts. Cor branca. Com variação de temperatura interna de 2° a 8°C.			

Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.449,15	Valor Total: 14.694,90
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	848	50.605.706/0001-55	3.176,00	2.449,15		Sim
2 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	814	37.673.034/0001-57	3.176,44	2.451,15	0,08	Sim
3 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	877	29.953.468/0001-82	3.176,00	2.540,83	3,66	Sim
4 AC EQUIPAMENTOS E	365	46.221.464/0001-29	3.176,44	2.685,33	5,69	Sim
5 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	858	11.969.918/0001-60	3.175,76	2.750,00	2,41	Sim
6 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	979	29.843.035/0001-74	3.176,44	2.768,11	0,66	Sim
7 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	920	44.133.337/0001-42	3.176,00	3.176,00	14,74	Sim
8 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	243	57.348.619/0001-09	3.176,44	3.176,44	0,01	Sim
9 MONTANA COMERCIAL LTDA	925	55.626.470/0001-57	3.176,44	3.176,44	0,00	Sim
10 MARADAL COMERCIAL EIRELI	222	15.481.871/0001-41	3.500,00	3.500,00	10,19	Sim
11 OKTO COMERCIAL EIRELI	182	29.688.034/0001-00	15.176,44	15.176,44	333,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10

Lote 070

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: F 2
Descrição: Roupeiro de aço 2 portas, medidas aproximadas de 1,93A x 34,5L x 40P cm, com sistema de ventilação, fechamento com tranca para cadeado ou chave, pintura eletrostática cor cinza, chapa de aço de 24 ou 26 (aproximadamente 0,50 a 0,65mm de espessura). tranca ou cadeado incluso.			

Quantidade: 18	Valor Unit.: 415,00	Valor Total: 7.470,00
----------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	444	15.318.347/0001-54	20.000,00	415,00		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

37 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS	520	34.075.109/0001-00	1.600,00	428,00	3,13	Sim
3 MONTANA COMERCIAL LTDA	970	55.626.470/0001-57	1.600,00	460,00	7,48	Sim
4 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	514	11.969.918/0001-60	1.595,76	468,00	1,74	Sim
5 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	745	04.492.654/0001-30	1.600,00	495,00	5,77	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	213	15.481.871/0001-41	1.600,00	599,00	21,01	Sim
7 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	980	35.263.905/0001-39	1.600,00	899,00	50,08	Sim
8 TANKAVEL LTDA	391	47.326.875/0001-41	1.600,00	900,00	0,11	Sim
9 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	046	18.770.897/0001-06	1.600,00	1.061,00	17,89	Sim
10 ALFA LICITAÇÕES LTDA	187	22.609.215/0001-47	1.600,00	1.600,00	50,80	Sim
11 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	091	57.348.619/0001-09	1.600,00	1.600,00	0,00	Sim
12 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO	075	51.505.267/0001-71	1.600,00	1.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 071

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROGAS	Modelo: P350
Descrição: Sanduicheira Grill Industrial Elétrica, Potência resistência de pelo			
Sanduicheira Grill Industrial Elétrica, Potência resistência de pelo menos 1.600 W (110 V), Frequência 50/60 Hz. Característica do produto:			
Material: aço inox 430.			
Estrutura e resistência em aço inox			
Aquecimento através de resistência elétrica inferior e superior controladas por termostato.			
Termostato automático para regulador de temperatura de 80° C a 180° C			
Termostato interno que reservem de limitador de temperatura			
Pés plástico			
Sistema de desarma/bloqueio automático de segurança			
Especificação do Produto:			
Medidas úteis chapa deverão ser de aproximadamente: 19,5 cm L x 29,5 cm P			
Medidas totais aproximadas: 20,1 cm A x 31,5 cm L x 31,5 cm P			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 999,99	Valor Total: 999,99
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	540	15.481.871/0001-41	1.600,00	999,99		Sim
2 TANKAVEL LTDA	753	47.326.875/0001-41	1.600,00	1.000,00	0,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	821	18.770.897/0001-06	1.600,00	1.065,00	6,50	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	034	29.688.034/0001-00	1.595,00	1.149,00	7,89	Sim
5 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	598	51.754.967/0001-08	1.600,00	1.594,00	38,73	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	241	57.348.619/0001-09	1.600,00	1.600,00	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

LOTE 72 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 072

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Cadence	Modelo: 110v
Descrição: Sanduicheira, capacidade para dois sanduíches, chapas onduladas antiaderentes, base antiderrapante, alça para transportar, 110 volts			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 109,00		Valor Total: 218,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	895	11.969.918/0001-60	110,76	109,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	865	51.754.967/0001-08	111,38	110,00	0,92	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	121	57.348.619/0001-09	111,38	111,38	1,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 73 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 073

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mueller	Modelo: 8kg
Descrição: Secadora de roupas de parede com capacidade para 8Kg. 127V. Deverá possuir timer, cabides removíveis e bolsa com fechamento em zíper.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 597,76		Valor Total: 2.391,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	902	11.969.918/0001-60	597,76	597,76		Sim
2 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	704	29.953.468/0001-82	599,00	599,00	0,21	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	055	29.688.034/0001-00	599,00	599,00	0,00	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	748	57.348.619/0001-09	599,00	599,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 74 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 074

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo: MD100A112/WW-01
Descrição: Secadora de roupas, capacidade mínima de 10 kg de roupa molhada. Tipo abertura frontal. Deverá possuir opções para seleção do tipo de roupa e do programa de secagem, além de trava de segurança. Cor branca. Potência aproximada de 2.000 watts. Voltagem 127 V. Garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.762,38		Valor Total: 10.574,28

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

39 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AC EQUIPAMENTOS E	355	46.221.464/0001-29	2.574,53	1.762,38		Sim
2 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	428	37.673.034/0001-57	2.574,53	1.767,38	0,28	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	007	49.673.898/0001-58	2.574,00	1.899,38	7,47	Sim
4 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	540	34.471.931/0001-90	2.574,53	2.260,00	18,99	Sim
5 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	925	40.811.541/0001-14	2.574,53	2.360,00	4,42	Sim
6 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	381	50.605.706/0001-55	2.574,00	2.367,85	0,33	Sim
7 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	547	29.953.468/0001-82	2.574,00	2.524,99	6,64	Sim
8 OKTO COMERCIAL EIRELI	117	29.688.034/0001-00	2.570,00	2.525,00	0,00	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	205	57.348.619/0001-09	2.574,53	2.574,53	1,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 75 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 075

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TCL	Modelo: P755
Descrição: Smart TV Led 65 polegadas			
Características mínimas:			
Tamanho da Tela: 65"			
Tipo de Painel: LCD/LED			
Resolução: 4k UHD			
Potência do Áudio (RMS): mínimo 20W			
Canais de áudio: 2.0			
Wi-Fi integrado			
Entrada HDMI: mínimo 2			
Entrada USB: 1			
Saída Digital Óptica: 1			
Com Bluetooth			
Compatível com Alexa, Google Assistente			
Deve acompanhar manual em Português-Br			
Deve acompanhar cabo de força AC			
Deve acompanhar parafusos e acessórios originais			
Deve acompanhar controle remoto original			
Furação VESA 300 x 300			
Cor Predominante: Preto			
Alimentação 100-240V ~50/60Hz			

Garantia de 12 meses on-site

Modelo de referência: LG 65UP7550PSF, podendo ser ofertado similar ou superior

Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.550,00	Valor Total: 3.550,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	991	40.811.541/0001-14	3.860,87	3.550,00		Sim
2 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	060	49.673.898/0001-58	3.860,00	3.796,90	6,95	Sim
3 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	618	45.329.312/0001-81	3.860,87	3.798,23	0,04	Sim
4 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	763	44.133.337/0001-42	3.800,00	3.800,00	0,05	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

40 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	280	57.348.619/0001-09	3.860,87	3.860,87	1,60	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	472	15.481.871/0001-41	4.500,00	4.500,00	16,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OKTO COMERCIAL EIRELI	237	29.688.034/0001-00	3.859,00	3.549,95		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 076

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Qualiflex	Modelo: modulo
Descrição: Sofá 3 Lugares, Estrutura em madeira de eucalipto, enchimento em espumas D30, D23 e D12 e revestimento em Couro Sintético. Cor: Preto. Medidas aproximadas: Altura: 85 cm Largura: 190 cm Profundidade: 90 cm			
Quantidade: 8			
Valor Unit.: 1.899,00			
			Valor Total: 15.192,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	25.043.791/0001-68	2.650,64	1.899,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	481	18.770.897/0001-06	2.650,64	1.900,00	0,05	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	119	56.101.450/0001-25	2.650,00	2.020,00	6,32	Sim
4 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	287	31.891.885/0001-90	3.000,00	2.591,00	28,27	Sim
5 ALFA LICITAÇÕES LTDA	021	22.609.215/0001-47	2.650,00	2.650,00	2,28	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	684	57.348.619/0001-09	2.650,64	2.650,64	0,02	Sim
7 DRP LICITAÇÕES LTDA	086	50.405.739/0001-51	2.650,64	2.650,64	0,00	Sim
8 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	767	43.670.210/0001-08	3.600,00	3.600,00	35,82	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	932	15.481.871/0001-41	4.200,00	4.200,00	16,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 077

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Hercules	Modelo: 30kg
Descrição: Suporte da banheira com capacidade máxima para 30 kg, com travas em arco. Acompanha: banheira rígida com porta toalha; Amplo tampo plástico com trocador acolchoado; Ampla bandeja porta-objetos; Mangueira para escoamento da água; Assento reductor de profundidade para recém-nascidos. Dimensões mínimas: Aberta 100 cm (A) x 81 cm (L) x 70 cm (P); Aberta com trocador levantado 121 cm(A) x 81 cm (L) x 70 cm (P); Fechada 105 cm(A) x 81 cm 81 cm (L) x 25 cm(P).			
Quantidade: 2			
		Valor Unit.: 584,99	Valor Total: 1.169,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	702	11.969.918/0001-60	587,76	584,99		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

41 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	833	18.770.897/0001-06	589,00	585,00	0,00	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	686	15.481.871/0001-41	589,00	589,00	0,68	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	591	57.348.619/0001-09	589,00	589,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:10
Lote 078

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Technosat Modelo: Tv

Descrição: Suporte para televisores de até 65", articulável e inclinável, acompanha ferragens para instalação na parede e no televisor.

Quantidade: 7	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 539,00
---------------	--------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	479	11.969.918/0001-60	165,76	77,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	570	51.754.967/0001-08	166,58	77,50	0,65	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	715	15.481.871/0001-41	166,58	78,00	0,65	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	643	29.688.034/0001-00	165,00	114,00	46,15	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	461	57.348.619/0001-09	166,58	166,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:11
Lote 079

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AB SISAL Modelo:

Descrição: Tapete sisal medindo 2,00m X 1,50m

Cor: Cinza.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 364,00

Valor Total: 728,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	680	15.481.871/0001-41	364,00	364,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	199	57.348.619/0001-09	364,07	364,07	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

42 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

LOTE 80 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:11
Lote 080

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tronos	Modelo: TR55SFA11B
Descrição: Televisor LED Smart 55 polegadas, com as características mínimas: resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels), MHL, potência de áudio 2 x 8W RMS, conexão Mirroring, wi fi integrado. Entradas: 2 USB, 3 HDMI (2.0) áudio e vídeo digital, 1 áudio e vídeo composto /componente compartilhado, 1 PC, 1 porta LAN para interatividade DTVi e internet. Saídas: Fone de ouvido, áudio analógico e saída de áudio digital coaxial/ Vídeo composto. Com controle remoto, cabo P2/RCA (2 pinos), com garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 5 Valor Unit.: 2.310,00 Valor Total: 11.550,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA	167	29.520.946/0001-60	2.922,00	2.310,00		Sim
2 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	309	45.329.312/0001-81	2.922,39	2.349,00	1,69	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	273	49.673.898/0001-58	2.600,00	2.403,98	2,34	Sim
4 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	015	23.964.820/0001-07	2.922,00	2.545,00	5,87	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	195	18.770.897/0001-06	2.922,39	2.550,00	0,20	Sim
6 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	128	40.811.541/0001-14	2.922,39	2.580,00	1,18	Sim
7 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	356	44.133.337/0001-42	2.900,00	2.900,00	12,40	Sim
8 OKTO COMERCIAL EIRELI	200	29.688.034/0001-00	2.918,00	2.918,00	0,62	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	106	57.348.619/0001-09	2.922,39	2.922,39	0,15	Sim
10 MARADAL COMERCIAL EIRELI	480	15.481.871/0001-41	3.800,00	3.800,00	30,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 81 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:11
Lote 081

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MOR	Modelo: MAXI (006010)
Descrição: Varal de chão com abas para secagem de roupas, portátil, formato retangular com mínimo de 18 varetas no varal. Dimensões aproximadas do produto Altura: 95 cm, Largura: 70cm, Profundidade: 1,74 m.			
Quantidade: 30 Valor Unit.: 117,00 Valor Total: 3.510,00			

CLASSIFICAÇÃO

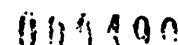
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	486	29.688.034/0001-00	158,00	117,00		Sim
2 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	594	11.969.918/0001-60	157,76	118,00	0,85	Sim
3 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	622	52.977.491/0001-29	159,99	159,98	35,58	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	455	51.754.967/0001-08	159,99	159,99	0,01	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	265	57.348.619/0001-09	159,99	159,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:11

43 de 44



**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 82 - ADJUDICADO - 24/01/2025 16:36:11					
		Lote 082			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Britania	Modelo: 3v		
Descrição: Ventilador de Coluna Desmontável com ajuste de altura para aproximadamente 1,50m, voltagem 127V. Potência aproximada: 126W, com 3 velocidades.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 294,98			Valor Total: 884,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	564 11.969.918/0001-60	303,76	294,98		Sim
2 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA	510 54.638.483/0001-83	305,16	294,99	0,00	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	872 29.688.034/0001-00	304,00	298,00	1,02	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	213 18.770.897/0001-06	305,16	300,00	0,67	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	474 57.348.619/0001-09	305,16	305,16	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARIO CÉSAR COSTENARO

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024
 Processo Administrativo Nº 15933 EP15730
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: LUIS CARLOS FABRIS
 Data de Publicação: 03/12/2024 16:35:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TCL	Modelo: TAC12CHTG2 INV
---------	------------------	------------	------------------------

Descrição: Ar Condicionado 12.000 Btus Inverter Tipo High Wall, ciclo quente/frio
 vazão de ar de no mínimo 580 m³/h, com no mínimo 3 velocidades, voltagem: 220v, compressor tipo rotativo, com Selo Procel A, condensadora com pintura anti-corrosiva, controle remoto sem fio. Incluso: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno. Garantia mínima: 12 meses. Instalado.

Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.944,91	Valor Total: 20.614,37
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	213	37.673.034/0001-57	3.244,00	2.944,91		Sim
2 LUCAS A P DONIDA	077	46.761.734/0001-94	3.244,00	2.944,92	0,00	Sim
3 49.567.318 LUIZ HENRIQUE HEIDECKE	919	49.567.318/0001-48	3.244,00	2.950,00	0,17	Sim
4 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	458	16.779.255/0001-34	3.244,00	3.223,99	9,29	Sim
5 P H NOTARIZE LTDA	351	27.982.147/0001-80	3.224,00	3.224,00	0,00	Sim
6 ENEAS ROGERIO HOFF	628	16.580.208/0001-67	3.240,00	3.240,00	0,50	Sim
7 DRP LICITAÇÕES LTDA	687	50.405.739/0001-51	3.244,00	3.244,00	0,12	Sim
8 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	158	57.348.619/0001-09	3.244,00	3.244,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Philco	Modelo: Eco
---------	------------------	---------------	-------------

Descrição: Ar condicionado 18.000 Btus Inverter Tipo High Wall, ciclo quente/frio
 Operação: eletrônico. Voltagem: 220V. Gás refrigerante: R410. Proteção anticorrosão. Cor: branca. Acessórios: controle remoto. Especificações: mínimo de três velocidades de insuflamento de ar. Aletas direcionáveis, Filtro de ar antibactérias, Ajuste automático do fluxo de ar, Comutador automático, Reinício automático, Painel lavável, Filtro desodorizante. Garantia: 12 (doze) meses ou mais para compressor, demais peças e instalação. Instalação incluindo: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno). Instalado.

Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.999,90	Valor Total: 11.999,70
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27	1 de 44
--------------------------------	---------

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCAS A P DONIDA	389	46.761.734/0001-94	4.249,33	3.999,90		Sim
2 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	763	37.673.034/0001-57	4.249,33	4.098,99	2,48	Sim
3 49.567.318 LUIZ HENRIQUE HEIDECKE	087	49.567.318/0001-48	4.249,33	4.150,00	1,24	Sim
4 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	200	16.779.255/0001-34	4.249,00	4.209,98	1,45	Sim
5 DRP LICITAÇÕES LTDA	477	50.405.739/0001-51	4.249,33	4.249,33	0,93	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	659	57.348.619/0001-09	4.249,33	4.249,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JP MÓVEIS	Modelo:
Descrição: Armário alto em MDF - tampo em MDF 25mm, corpo em MDF 18mm com 02 portas, com 04 suportes para pasta suspensa e 03 prateleiras em MDF 18mm, fundo em MDF 15mm, com fechadura e dimensões 1980 x 1200 x 500mm (AxLxP) - Cor ovo;			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 1.600,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	313	37.141.255/0001-84	2.650,00	1.600,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	601	25.043.791/0001-68	2.685,41	1.629,00	1,81	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	787	56.101.450/0001-25	2.685,41	2.600,00	59,61	Sim
4 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	994	47.745.673/0001-34	2.685,40	2.685,40	3,28	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	021	57.348.619/0001-09	2.685,41	2.685,41	0,00	Sim
6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	854	18.770.897/0001-06	2.685,41	2.685,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário com 10 nichos, tipo colméia. Produzido em MDF 18mm, cor branca. Pés: niveladores; cada nicho deverá ter as dimensões aproximadas de 35x35x35 cm. A medida final do armário deverá ser de aproximadamente: 186x75x35cm (AxLxP).			

Quantidade: 3	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 2.700,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	067	56.101.450/0001-25	2.250,00	900,00		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

2 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	371	35.267.882/0001-30	2.250,00	1.050,00	16,67	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	247	25.043.791/0001-68	2.250,00	1.199,00	14,19	Sim
4 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	068	37.141.255/0001-84	2.250,00	1.400,00	16,76	Sim
5 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	187	52.977.491/0001-29	2.250,00	2.095,50	49,68	Sim
6 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	910	47.745.673/0001-34	2.250,00	2.250,00	7,37	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	261	57.348.619/0001-09	2.250,00	2.250,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário em mdf 18mm, na cor branca com medidas aproximadas de 146 cm Largura x 180 cm Altura x 40 cm Profundidade, contendo 20 nichos com portas, fechaduras e chaves individuais. Medidas aproximadas dos nichos: 34 cm largura x 34 cm altura 40 x cm profundidade. Montado.			
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.749,99 Valor Total: 1.749,99			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	303	35.267.882/0001-30	4.120,00	1.749,99		Sim
2 DAC MOVEIS LTDA	266	56.101.450/0001-25	4.120,00	1.750,00	0,00	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	679	25.043.791/0001-68	4.120,00	1.999,00	14,23	Sim
4 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	046	37.141.255/0001-84	4.100,00	2.600,00	30,07	Sim
5 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	699	52.977.491/0001-29	4.120,00	3.749,50	44,21	Sim
6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	629	18.770.897/0001-06	4.120,00	3.750,00	0,01	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	936	57.348.619/0001-09	4.120,00	4.120,00	9,87	Sim
8 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	680	47.745.673/0001-34	4.120,00	4.120,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário Multiuso com 1 porta e 1 gaveta. Produzido em MDF 18mm, com dimensões aproximadas: 86x36x36cm (AxLxP); Cor branca. Material de dobradiças: Metálicas; Material das correias: metálica telescópica; Pés: niveladores; Com puxadores em perfil de alumínio.			
Quantidade: 2 Valor Unit.: 468,99 Valor Total: 937,98			

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

3 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	379	35.267.882/0001-30	992,00	468,99		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	360	25.043.791/0001-68	992,00	469,00	0,00	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	631	56.101.450/0001-25	992,00	470,00	0,21	Sim
4 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	105	37.141.255/0001-84	990,00	550,00	17,02	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	452	57.348.619/0001-09	992,00	992,00	80,36	Sim
6 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	706	52.977.491/0001-29	1.984,00	1.984,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: QMOVI	Modelo: ORGANIZADOR
Descrição: Armário Organizador com 03 nichos internos e 6 gavetas para organização de objetos em Mdp e Mdf de 15mm. Acabamento em pintura Uv. Gavetas em chapas de 12/15 mm em Mdp e Mdf, bordas com acabamento em pintura Pu. Cores laranja, amarelo e vermelho em Pintura UVfosco. A parte de baixo das gavetas forradas. Fundo das gavetas forrado. Peso Suportado das gavetas 15kg distribuídos. Montagem feita por parafusos e cavilhas. Com as seguintes dimensões montado: A: 83 cm x L 1,08 com x P 33,5 cm x Profundidade: 33,5cm, Peso: 27 kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.800,00		Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	570	56.101.450/0001-25	2.399,00	1.800,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	284	25.043.791/0001-68	2.399,00	1.899,00	5,50	Sim
3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	490	35.267.882/0001-30	2.399,00	2.398,99	26,33	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	170	57.348.619/0001-09	2.399,00	2.399,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:18
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WAP	Modelo: GTW10
Descrição: Aspirador de pó e água, potência mínima 1400w Capacidade mínima do reservatório: 10 litros. Tensão 127v. Mangueira de sucção flexível e acessórios diversos. Enrolador de fio. Alça de transporte e Rodas.			
Quantidade: 6			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 324,00		Valor Total: 1.944,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	600	51.754.967/0001-08	488,89	324,00		Sim
2 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	980	11.969.918/0001-60	477,76	325,00	0,31	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

4 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

3	57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	457	57.348.619/0001-09	488,89	332,90	2,43	Sim
4	MARADAL COMERCIAL EIRELI	798	15.481.871/0001-41	488,00	341,80	2,67	Sim
5	OKTO COMERCIAL EIRELI	910	29.688.034/0001-00	487,00	358,00	4,74	Sim
6	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	687	29.843.035/0001-74	488,89	476,28	33,04	Sim
7	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	542	45.329.312/0001-81	488,89	488,86	2,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WELMY	Modelo: W200/50 A BR LED ECPC
Descrição: Balança antropométrica digital com capacidade de 200 kg. Plataforma e coluna em aço carbono, tapete antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, régua em alumínio anodizado com até 2 metros. Display com 6 dígitos em LED ou LCD, teclado membrana em policarbonato de alta resistência, função tara. Acompanha fonte de alimentação externa. Voltagem: 127V ou bivolt.			

Quantidade: 6	Valor Unit.: 799,99	Valor Total: 4.799,94
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HUBNET E-COMMERCE LTDA	112	23.217.514/0001-07	1.830,00	799,99		Sim
2 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	826	52.496.119/0001-09	1.822,00	800,00	0,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	814	18.770.897/0001-06	1.822,50	1.440,00	80,00	Sim
4 FAZ VENDAS LTDA	465	46.983.819/0001-17	1.822,50	1.473,71	2,34	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	223	15.481.871/0001-41	1.820,00	1.819,50	23,46	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	894	57.348.619/0001-09	1.822,50	1.822,50	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WELMY	Modelo: E BABY P15
Descrição: Balança antropométrica pediátrica, digital, com display LCD ou LED, pé com regulagem de altura. Teclado liga/desliga, função tara, e zero. Concha anatômica confeccionada em polipropileno na cor branca, gabinete em plástico ABS na cor branca. Capacidade de peso 15 kg. Acompanha fonte de energia e capa almofadada impermeável. Voltagem: 127V ou bivolt.			

Quantidade: 4	Valor Unit.: 749,99	Valor Total: 2.999,96
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	393	15.481.871/0001-41	843,00	749,99		Sim
2 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	047	52.496.119/0001-09	843,00	750,00	0,00	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

5 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	875	18.770.897/0001-06	843,00	755,00	0,67	Sim
4 HUBNET E-COMMERCE LTDA	582	23.217.514/0001-07	1.150,00	783,43	3,77	Sim
5 FAZ VENDAS LTDA	455	46.983.819/0001-17	843,00	842,71	7,57	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	562	57.348.619/0001-09	843,00	843,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DSL	Modelo: DSL
Descrição: Balança digital de vidro temperado com capacidade para até 200 kg. Possui visor de LCD grande de fácil visualização e acionamento por toque. Alimentação por bateria tipo moeda.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	855	57.348.619/0001-09	194,81	120,00		Sim
2 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	595	11.969.918/0001-60	192,76	138,99	15,83	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	777	15.481.871/0001-41	194,00	140,00	0,73	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	644	51.754.967/0001-08	194,81	140,99	0,71	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	954	18.770.897/0001-06	194,81	160,00	13,48	Sim
6 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	204	52.496.119/0001-09	4.416,00	870,00	443,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Britania	Modelo: 3v
Descrição: Batedeira doméstica de mesa, com no mínimo 3 velocidades, 250 w de potência, 1 tigela de 4 litros, batedores em aço inox. Cor branca, 127v.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 167,76	Valor Total: 167,76	
---------------	---------------------	---------------------	--

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	200	11.969.918/0001-60	167,76	167,76		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	338	57.348.619/0001-09	169,53	169,53	1,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

6 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIBELL	Modelo: MASTER+SUP
Descrição: Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros, 97x30x31 cm (AxLxP) com compressor, peso bruto: 13 kg, Potência: 66 W, Consumo de energia: 7kw/mês, Refrigeração a 10°: 3 litros/hora, Sistema de Refrigeração: Compressor, Controlador de temperatura através de termostato com temperatura da água entre 5 e 10°, Filtro interno ativado: 2B Flow, Vazão nominal: 100 litros/hora, ponto de instalação: POU, Pressão máxima: 60 MCA, Pressão Minima: 5 MCA, Retenção de partículas: Classe II, Redução de Cloro: Classe I.			
Quantidade: 2			
Valor Unit.: 797,15			
Valor Total: 1.594,30			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	922 29.843.035/0001-74	1.041,71	797,15		Sim
2 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	738 49.673.898/0001-58	1.040,00	798,00	0,11	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	653 18.770.897/0001-06	1.041,71	884,00	10,78	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	530 15.481.871/0001-41	1.041,00	919,00	3,96	Sim
5 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	411 51.754.967/0001-08	1.041,71	1.004,00	9,25	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	883 57.348.619/0001-09	1.041,71	1.041,71	3,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
Num Documento					
Oferta Inicial					
Oferta Final					
Dif.(%)					
ME					

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: q movi	Modelo: doce sonho
Descrição: Berço em MDF na cor branca com dimensões aproximadas de 76x132x97cm (LxCxH) certificado pelo INMETRO. Deverá possuir as seguintes características mínimas:			
-grades laterais com espaçamento recomendado pelo INMETRO.			
-estrado em madeira tratada e reforçada.			
-4 rodízios sendo, no mínimo 2 com travas.			
-cantos, bordas, dobradiças e suportes devem ser chanfrados.			
-indicado para colchão de 70x130cm.			

Quantidade: 22	Valor Unit.: 370,00	Valor Total: 8.140,00
----------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	032 25.043.791/0001-68	470,00	370,00		Sim
2 K T TYSKI	483 48.466.120/0001-05	470,00	371,99	0,54	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	117 18.770.897/0001-06	470,00	405,00	8,87	Sim
4 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	155 49.641.888/0001-30	470,00	410,00	1,23	Sim
5 DRP LICITAÇÕES LTDA	779 50.405.739/0001-51	470,00	470,00	14,63	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	100 57.348.619/0001-09	470,00	470,00	0,00	Sim
7 ALFA LICITAÇÕES LTDA	589 22.609.215/0001-47	470,00	470,00	0,00	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

7 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

8 MARADAL COMERCIAL EIRELI	018	15.481.871/0001-41	880,00	880,00	87,23	Sim
----------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ULTRA	Modelo: ARO 20
---------	------------------	--------------	----------------

Descrição: Bicicleta aro 20 sem marchas, com sistema de frenagem vbrake, mesa de direção com regulagem de ângulo, maçaneta ergonômica, banco com regulagem de altura, quadro em aço.

Quantidade: 5	Valor Unit.: 627,50	Valor Total: 3.137,50
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	677	51.754.967/0001-08	745,90	627,50		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	776	25.043.791/0001-68	745,90	628,00	0,08	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	398	18.770.897/0001-06	745,90	698,00	11,15	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	211	15.481.871/0001-41	850,00	720,50	3,22	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	481	57.348.619/0001-09	745,90	745,90	3,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Valentina	Modelo: Cavalinho
---------	------------------	------------------	-------------------

Descrição: Brinquedo tipo "Anda Cavalinho" fabricado em plástico rígido, funciona como gangorra. A criança se balança sentada no cavalinho. Dimensões: Comp: 0,81m x Larg: 0,28m x Alt: 0,48m. Referência: Xalingo, ou de similar, equivalente ou e melhor qualidade

Quantidade: 10	Valor Unit.: 212,98	Valor Total: 2.129,80
----------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	632	11.969.918/0001-60	219,76	212,98		Sim
2 K T TYSKI	290	48.466.120/0001-05	223,87	212,99	0,00	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	873	15.481.871/0001-41	223,00	214,00	0,47	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	001	18.770.897/0001-06	223,87	215,00	0,47	Sim
5 OKTO COMERCIAL EIRELI	847	29.688.034/0001-00	223,50	216,95	0,91	Sim
6 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	321	34.471.931/0001-90	223,87	220,00	1,41	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	648	57.348.619/0001-09	223,87	223,87	1,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PLAXMETAL	Modelo: PREMIUM
Descrição: CADEIRA "DIRETOR", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ENCOSTO MÉDIO.			
ASSENTO:			
<ul style="list-style-type: none"> - Compensado multilaminado resinado moldado anatomicamente com espessura mínima de 14 mm com curvatura na parte frontal ou estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra; - Espuma injetada anatomicamente de poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com no mínimo 60 mm de espessura média e densidade mínima de 50 Kg/m³; - Revestimento em polipropileno sem costuras na cor preta, fixada com grampos; - Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos; - Fixação do assento ao mecanismo feita com parafusos sextavados com trava mecânica; - Medidas do assento: Largura entre 450 e 500mm X Profundidade entre 440 e 490mm 			
ENCOSTO (MÉDIO):			
<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura interna em polipropileno injetado com curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Espuma injetada anatomicamente de poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com no mínimo 45 mm de espessura em média e densidade mínima de 45 Kg/m³; - Estrutura de sustentação ou suporte em tubo de aço; - Revestimento em polipropileno sem costuras na cor preta, fixada com grampos; - Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos; - Fixação do encosto ao mecanismo feita com parafusos sextavados com trava mecânica; - Medidas do encosto: Largura entre 440 e 500mm X Altura entre 440 e 490mm; 			
BRAÇOS:			
<ul style="list-style-type: none"> - Apoio para braços reguláveis com formato de T (par) em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada; - Reguláveis com ajuste vertical (altura) com no mínimo 6 posições de regulagens com curso mínimo de 80 mm de regulagem de altura; - Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral. 			
BASE:			
<ul style="list-style-type: none"> - Giratória, em aço, desmontável, formato aranha ou estrela, com no mínimo 5 (cinco) hastas/patas, em aço com pintura pó epóxi na cor preto, fosco ou semi brilho, com capa, com dimensões mínimas de 600 mm de diâmetro, rodas com giro de 360º graus em P.U. (siliconado), com duplo rolamento, com no mínimo 50 mm de diâmetro; - Sistema de interligação (coluna central) através de barra de aço temperado rígido, de alta re 			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 819,00	Valor Total: 4.095,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONTANA COMERCIAL LTDA	069 55.626.470/0001-57	838,00	819,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	008 18.770.897/0001-06	838,05	820,00	0,12	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	165 15.481.871/0001-41	838,00	838,00	2,20	Sim
4 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	647 93.920.361/0001-37	838,00	838,00	0,00	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	828 57.348.619/0001-09	838,05	838,05	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:19
Lote 018

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: REI DO PLASTICO	Modelo: BISTRO
Descrição: Cadeira empilhável em plástico 4 pés, com encosto e sem apoio de braço produzida em polipropileno de alta resistência, medindo aproximadamente 780 altura x 555 largura x 560 mm profundidade e altura do assento 425 mm, capacidade de peso mínimo de 160 kg, cor branca.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 45,25		Valor Total: 1.086,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE	399	43.297.596/0001-46	79,50	45,25		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	803	18.770.897/0001-06	79,99	49,80	10,06	Sim
3 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	856	51.754.967/0001-08	79,99	50,30	1,00	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	579	55.626.470/0001-57	79,99	69,99	39,15	Sim
5 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	635	08.855.152/0001-88	79,00	70,00	0,01	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	813	15.481.871/0001-41	95,00	78,90	12,71	Sim
7 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	977	44.133.337/0001-42	79,00	79,00	0,13	Sim
8 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	989	04.492.654/0001-30	79,90	79,90	1,14	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	894	57.348.619/0001-09	79,99	79,99	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: CADEIRA INFANTIL LOGUS
Descrição: Cadeira tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo de 7/8 chapa 16 (1,5 mm) pintura epóxi (a pó), acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na mesma cor do respectivo assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti- deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 do INMETRO (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio /laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, comprovando assim se tratar do mesmo produto. O mesmo deve ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade. A cadeira deverá ser certificada pelo INMETRO. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi(a pó), todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto deverão estar disponível em diversas cores a ser definido. Tamanho: Compatível para crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos.			

Quantidade: 4	Valor Unit.: 347,50	Valor Total: 1.390,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	430	10.216.714/0001-95	354,00	347,50		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	313	18.770.897/0001-06	354,16	348,00	0,14	Sim
3 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	755	93.920.361/0001-37	354,00	354,00	1,72	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	024	57.348.619/0001-09	354,16	354,16	0,05	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

10 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOLIVAR	Modelo:
Descrição: Caixa plástica, na cor branca, empilhável, vazada, fundo com furação retangular vertical. Capacidade: 46 litros. Dimensões internas aproximadas (variação de 2%): 55cm x 36cm x 31cm (C x L x A), peso aproximado: 1,800Kg. Produzida em PEAD (polietileno de alta densidade), material 100% virgem. Desenvolvida para suportar ambientes com variação de temperatura entre -18°C a 50°C. Com gravação: "COZINHA SOCIAL", em cor preta.			
Cor: Preta			
Com gravação: "ASSISTÊNCIA SOCIAL"			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 65,00		Valor Total: 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	656	18.770.897/0001-06	66,00	65,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	190	57.348.619/0001-09	66,00	66,00	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ZERO GRAU	Modelo: HOT BOX 30L
Descrição: Caixa térmica hot box 30 L, em polietileno, dimensões externa: 720x430x350mm e interna 575x345x210mm (variação aceitável de 2% nas dimensões). Fechos de aço inoxidável. Anel de vedação atóxica. Comporta: 01 Cuba Gastro-Norm 1/1 - 200 ou 02 Cubas Gastro-Norm 1/2 - 200 ou 03 Cubas Gastro-Norm 1/3 - 200. Cores: Azul, laranja, amarelo, vermelho, ver, cinza e preto. Cor(es) a definir no ato do pedido.			
Cor: Preta			
Quantidade: 20			
	Valor Unit.: 490,00		Valor Total: 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA	868	19.680.004/0001-96	490,00	490,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	376	57.348.619/0001-09	498,63	498,63	1,76	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	798	29.688.034/0001-00	499,63	499,60	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 022

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Disamoveis	Modelo: torneado
Descrição: Cama beliche solteiro fabricado em madeira maciça pinus, acabamento em verniz, estrado e pés reforçados, que suporte no mínimo 120 kg cada cama , com dimensões compatíveis para uso de colchão hospitalar (medidas aproximadas do colchão 0,88 x 1,88 x 0,12 m), medidas aproximadas da beliche: Largura 100,00 cm; Altura 158,00 cm; Profundidade 206,00 cm, com escada de acesso para a cama superior de aproximadamente 75 cm de altura e com grade de proteção no beliche superior.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 513,00		Valor Total: 9.234,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	021	25.043.791/0001-68	850,00	513,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	185	18.770.897/0001-06	850,00	514,00	0,19	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	135	49.673.898/0001-58	850,00	528,98	2,91	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	455	57.348.619/0001-09	850,00	850,00	60,69	Sim
5 DRP LICITAÇÕES LTDA	006	50.405.739/0001-51	850,00	850,00	0,00	Sim
6 ALFA LICITAÇÕES LTDA	335	22.609.215/0001-47	850,00	850,00	0,00	Sim
7 MARADAL COMERCIAL EIRELI	319	15.481.871/0001-41	1.300,00	1.300,00	52,94	Sim

DESCI ASSIFICADOS

DESCRIÇÃO DA TABELA						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** FRESO **Modelo:** CHALE DA FLORESTA -
COD: 50001188:
Descrição: Casinha de brinquedo infantil em plástico roto moldado, ideal para ambientes internos. Indicado para crianças de 1 a 12 anos. **Conteúdo:** paredes com janelas, túnel de passagem, porta, escorregador, floreira, telhado, entre outros elementos. Colorido. **Medidas aproximadas:** 2,40 x 1,85 x 1,60 m (C x L x A).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.667,00	Valor Total: 7.667,00
----------------------	------------------------------	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	337	29.688.034/0001-00	7.800,00	7.667,00		Sim
2 K T TYSKI	886	48.466.120/0001-05	7.812,46	7.669,99	0,04	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	540	34.471.931/0001-90	7.812,46	7.670,00	0,00	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	981	15.481.871/0001-41	7.812,00	7.812,00	1,85	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	024	57.348.619/0001-09	7.812,46	7.812,46	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 024

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Alpha	Modelo: Infantil
Descrição: Casinha de brinquedo infantil em plástico, ideal para ambientes internos e externos. Indicado para crianças de 3 a 10 anos. Conteúdo: paredes com janelas, porta abre e fecha, telhado, entre outros elementos. Colorido. Medidas aproximadas: 1,30 x 1,23 x 1,26 (C x L x A).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.419,98		Valor Total: 3.419,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	986	11.969.918/0001-60	3.727,76	3.419,98		Sim
2 K T TYSKI	168	48.466.120/0001-05	3.736,94	3.419,99	0,00	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	774	29.688.034/0001-00	3.730,00	3.424,00	0,12	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	769	18.770.897/0001-06	3.736,94	3.425,00	0,03	Sim
5 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	936	34.471.931/0001-90	3.736,94	3.530,00	3,07	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	645	15.481.871/0001-41	3.736,00	3.718,00	5,33	Sim
7 KSF ELETRONICOS	231	48.816.633/0001-07	3.736,00	3.736,00	0,48	Sim
8 TANKAVEL LTDA	496	47.326.875/0001-41	3.736,00	3.736,00	0,00	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	188	57.348.619/0001-09	3.736,94	3.736,94	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TRIUNFO	Modelo:
Descrição: Chaleira elétrica, com capacidade mínima de 1,7 litros com jarra em aço inox. Contendo indicador de nível de água, jarra sem fio e base com fio voltagem 127v. Com interruptor e indicador luminoso			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 109,99		Valor Total: 659,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	969	15.481.871/0001-41	131,00	109,99		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	552	18.770.897/0001-06	131,50	110,00	0,01	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	243	25.043.791/0001-68	131,50	119,00	8,18	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	057	57.348.619/0001-09	131,50	130,00	9,24	Sim
5 LUCAS A P DONIDA	513	46.761.734/0001-94	131,50	131,50	1,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

13 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proprio	Modelo: proprio
Descrição: Climatizador industrial com capacidade de evasão mínima de ar de 98.500m³ e Exaustor de evasão mínima de ar de 29.000m³, Tensão: 220V. (incluso entrega e instalação completa).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 30.900,00		Valor Total: 30.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J N S DA SILVA	144	44.187.891/0001-02	34.700,00	30.900,00		Sim
2 JV DO BRASIL COMERCIO DE	788	55.210.323/0001-00	34.785,00	31.530,00	2,04	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	911	57.348.619/0001-09	34.785,00	34.785,00	10,32	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	030	15.481.871/0001-41	65.000,00	65.000,00	86,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DSL	Modelo: DSL
Descrição: Colchonete em espuma com 10 cm de altura, medindo 94x58,5cm (CxL) com com revestimento em tecido courino (cor à definir).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 499,00		Valor Total: 998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	777	57.348.619/0001-09	750,00	499,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	373	25.043.791/0001-68	750,00	652,00	30,66	Sim
3 SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES	477	82.281.353/0001-71	750,00	652,05	0,01	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	434	15.481.871/0001-41	890,00	683,90	4,88	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	330	18.770.897/0001-06	750,00	685,00	0,16	Sim
6 DRP LICITAÇÕES LTDA	584	50.405.739/0001-51	750,00	750,00	9,49	Sim
7 OKTO COMERCIAL EIRELI	097	29.688.034/0001-00	750,00	750,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:20
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JP MÓVEIS	Modelo:
Descrição: Cômoda em MDF 18mm com 4 gavetas. Corrediças metálicas telescópicas. Puxadores plásticos na cor branca; Pés: niveladores. Cor branca. Medidas aproximadas: 96x65x40cm(AxLxP).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 598,00		Valor Total: 1.196,00

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

14 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	064	37.141.255/0001-84	890,00	598,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	489	25.043.791/0001-68	998,00	599,00	0,17	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	360	56.101.450/0001-25	998,00	600,00	0,17	Sim
4 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	947	52.977.491/0001-29	1.996,00	997,80	66,30	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	168	35.267.882/0001-30	998,00	997,99	0,02	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	342	57.348.619/0001-09	998,00	998,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Conjunto de estofado modular
---------	------------------	---------------------------	--------------------------------------

Descrição: Conjunto de estofado modular sob medida, conforme especificação a seguir:

- estrutura em madeira de eucalipto tratada.
- espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.
- revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.
- Assento: 40 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm e forro de microfibra entre a espuma e percinta;
- Encosto: deverá ter pelo menos 5 cm de espessura de espuma D23.
- Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.

MÓDULO 1: Medidas/Dimensões aproximadas:

Largura x profundidade total (LxP) 80cm x 55 cm (módulo de canto)

Altura total: 65 cm;

Altura interna do encosto: 30 cm;

Altura do assento: 35 cm

Profundidade do assento: 40 cm.

MÓDULO 2, 3 e 4: Medidas/Dimensões aproximadas:

Largura x profundidade total (LxP): 58cm x 55 cm (cada módulo)

Altura total: 65 cm;

Altura interna do encosto: 30 cm;

Altura do assento: 35 cm

Profundidade do assento: 40 cm.

Conforme projeto anexo ao processo licitatório (Brinquedoteca). Imagens meramente ilustrativas.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 3.299,00

Valor Total: 3.299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	973	31.891.885/0001-90	3.600,00	3.299,00		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	277	50.405.739/0001-51	3.400,00	3.400,00	3,06	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	582	57.348.619/0001-09	3.400,00	3.400,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	269	43.670.210/0001-08	4.400,00	4.400,00	29,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	635	25.043.791/0001-68	3.400,00	3.298,00		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

15 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Conjunto Estofados
Descrição: Conjunto de estofados composto por 2 (dois) sofás formato em L sob medida, conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m ² , espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33.			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapezoidal de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
SOFÁ em L 1 - Medidas/Dimensões aproximadas: largura direita x altura x profundidade total x largura esquerda (L(d)xAxPxL(e): 140 cm x 95cm x 72cm x 250 cm (De frente o para o sofá);			
Deverá ser dividido em módulos de no máximo 2 metros cada módulo, deverá possuir chapinha para engate entre os módulos; Largura lado direito: 140 cm;			
Largura esquerdo: 250 cm;			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			
SOFÁ em L 2 - Medidas/Dimensões aproximadas: largura direita x altura x profundidade total x largura esquerda (L(d)xAxPxL(e): 280 cm x 95cm x 72cm x 140 cm (De frente o para o sofá);			
Deverá ser dividido em módulos de no máximo 2 metros cada módulo, deverá possuir chapinha para engate entre os módulos; Largura lado direito: 280 cm;			
Largura esquerdo: 140 cm;			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.899,00	Valor Total: 9.899,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	341 31.891.885/0001-90	11.500,99	9.899,00		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	379 50.405.739/0001-51	9.998,00	9.998,00	1,00	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	820 57.348.619/0001-09	9.998,00	9.998,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	116 43.670.210/0001-08	12.000,00	12.000,00	20,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	715 25.043.791/0001-68	9.998,00	9.898,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Conjunto 3 sofás
Descrição: Conjunto de estofados composto por 3 (três) sofás sob medida, conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33..			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapézio de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
SOFÁ 1, 2 e 3 - Medidas/dimensões aproximadas: largura x altura x profundidade total (LxAxP): 280 cm x 95cm x 72cm			
Deverá ser dividido em 2 módulos de 140 cm cada, com chapinha para engate entre os módulos.			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.693,97	Valor Total: 11.693,97
---------------	------------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	576	31.891.885/0001-90	13.500,00	11.693,97		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	752	57.348.619/0001-09	11.700,00	11.700,00	0,05	Sim
3 DRP LICITAÇÕES LTDA	207	50.405.739/0001-51	11.700,00	11.700,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	548	43.670.210/0001-08	13.700,00	13.700,00	17,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	199	25.043.791/0001-68	11.700,00	11.693,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Revestir Estofados Modelo: Conjunto 3 sofás

Descrição: Conjunto de estofados sob medida, composto por 3 (três) sofás conforme especificação a seguir:

- estrutura em madeira de eucalipto tratada.
- espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.
- revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. . Cor: Grafite.
- Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33 .
- Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.
- Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapézio de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.
- Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.

SOFÁ 1 - Medidas/dimensões aproximadas:
 Largura x altura X profundidade total (LxAxP): 552 cm x 95cm x 72 cm (dividido em 3 módulos de 184 cm, deverá possuir chapinha de engate);

Altura do assento: 45 cm;
 Profundidade interna do assento: 53 cm;
 Altura interna do encosto: 50 cm.

SOFÁ 2 e 3 - Medidas/dimensões aproximadas:
 Largura x altura x profundidade total (LxAxP): 200 cm x 95cm x 72 cm;
 Altura do assento: 45 cm;
 Profundidade do assento: 53 cm;
 Altura do encosto interno: 50 cm.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.899,97	Valor Total: 8.899,97
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	015	31.891.885/0001-90	8.900,01	8.899,97		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	164	50.405.739/0001-51	8.990,02	8.990,02	1,01	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	454	57.348.619/0001-09	8.990,02	8.990,02	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	700	43.670.210/0001-08	9.990,00	9.990,00	11,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	587	25.043.791/0001-68	8.990,02	8.899,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Conjunto 3 Sofas L
Descrição: Conjunto de estofados sob medida, formato em L (de canto) conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. . Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33.			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapézio de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
Medidas/Dimensões aproximadas:			
Largura direita x altura x profundidade total x largura esquerda (L(d)xAxPxL(e): 390cm x 95cm x 72cm x 500cm (De frente o para o sofá);			
Largura lado direito: 390 cm (dividido em módulos de no máximo 2 metros cada, deverá possuir chapinha para engate entre os módulos).			
Largura esquerdo: 500 cm (dividido em módulos de no máximo 2 metros cada, deverá possuir chapinha de engate).			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			
Conforme projeto anexo ao processo licitatório (Sala de Estar). Imagens meramente ilustrativas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.970,77		Valor Total: 7.970,77

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	285	31.891.885/0001-90	8.000,00	7.970,77		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	712	50.405.739/0001-51	7.990,00	7.990,00	0,24	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	465	57.348.619/0001-09	7.990,00	7.990,00	0,00	Sim
4 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	749	43.670.210/0001-08	8.990,00	8.990,00	12,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	877	25.043.791/0001-68	7.990,00	7.970,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** PROPRIA **Modelo:** CJ SEXTAVADO CADEIRA LOGUS

Descrição: Conjunto de Mesa sextavada composta por: 6 cadeiras e pelo menos 3 (três) mesas unidas coloridas. Carteira: Estrutura metálica confeccionada em tubo com no mínimo 1.1/2" chapa 16 (1.5 mm) e (02) duas barras no tubo 20 X 20 chapa 16 (1.5 mm) para o suporte e fixação do tampo, que deverá ser fixado através de pelo menos seis parafusos do tipo Phillips. A estrutura metálica da carteira deverá possuir reforço que une os quatro pés. O metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó), todas as partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiras tipo bota espiga. O Tampo das carteiras com corte em formato de losango confeccionado em MDF 15 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão pelo menos 0.8 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeiras tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo de pelo menos 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó), acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na mesma cor do respectivo assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de pelo menos quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 do INMETRO (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio /laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, comprovando assim se tratar do mesmo produto. O mesmo deve ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tijolos.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 3.175,00

Valor Total: 9.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	370	10.216.714/0001-95	3.198,00	3.175,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	687	18.770.897/0001-06	3.200,00	3.180,00	0,16	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	151	57.348.619/0001-09	3.200,00	3.200,00	0,63	Sim
4 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	023	93.920.361/0001-37	3.200,00	3.200,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21

Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JP MÓVEIS	Modelo:
Descrição: Conjunto de móveis planejados (incluindo marmoraria) para os seguintes ambientes: cozinha. Conforme projetos anexos ao processo. Para a Casa Abrigo Menino Jesus I. (incluso entrega, montagem e instalação)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 28.500,00		Valor Total: 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	727	37.141.255/0001-84	35.000,00	28.500,00		Sim
2 BELMOVEIS LTDA	146	45.692.169/0001-98	37.000,00	28.745,00	0,86	Sim
3 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	885	52.977.491/0001-29	37.000,00	34.695,50	20,70	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	406	57.348.619/0001-09	37.000,00	37.000,00	6,64	Sim
5 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	804	47.745.673/0001-34	37.000,00	37.000,00	0,00	Sim
6 DAC MOVEIS LTDA	631	56.101.450/0001-25	37.000,00	37.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

20 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Conjunto de móveis planejados (incluindo marmoraria) para os seguintes ambientes: sala de estar; brinquedoteca; berçário, fraldário 1, fraldário 2; sala de acolhimento; sala dos cuidadores; lavanderia; lactário; cozinha + lava pratos; despensa. Conforme projetos anexos ao processo. (incluso entrega, montagem e instalação)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 139.697,99		Valor Total: 139.697,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	441 35.267.882/0001-30	202.212,50	139.697,99		Sim
2 BELMOVEIS LTDA	015 45.692.169/0001-98	202.212,50	139.698,00	0,00	Sim
3 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	361 37.141.255/0001-84	200.000,00	139.873,00	0,13	Sim
4 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	077 52.977.491/0001-29	202.212,50	201.212,00	43,85	Sim
5 DAC MOVEIS LTDA	920 56.101.450/0001-25	202.000,00	202.000,00	0,39	Sim
6 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	665 47.745.673/0001-34	202.212,50	202.212,50	0,11	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	738 57.348.619/0001-09	202.212,50	202.212,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:21
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: CJ REFEIÇÃO INF.C/ CADEIRAS LOGUS
Descrição: Conjunto refeição infantil composto de uma mesa empilhável com seis cadeiras empilháveis. Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20x40, chapa 16 (1,5mm), com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática epóxi a pó e acabamento com ponteiras resistentes nos pés. Tampo da mesa em MDF 15mm, revestido em fórmica texturizada, cor a escolher e com acabamento em perfil PVC. Estruturas metálicas das cadeiras confeccionada em tubo 7/8, chapa 16 (1,5mm), com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática epóxi a pó e acabamento com ponteiras tipo espiga nos pés e na parte superior da cadeira. Assento e encosto da cadeira sem furos em resina termoplástica copolímero virgem injetado sob pressão, reforçados, antideslizantes, anatônicos e cor a escolher. Em conformidade com o INMETRO de acordo com a NBR 14006/2008. Medidas aproximadas em centímetros; da mesa: 200x80x53 (CxLxA); das cadeiras: 31 (altura do assento), 35x27 (CxL - encosto), 35x20 (CxL - assento)			
Quantidade: 2			

Valor Unit.: 2.539,00

Valor Total: 5.078,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	234 10.216.714/0001-95	2.600,00	2.539,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	661 18.770.897/0001-06	2.602,00	2.540,00	0,04	Sim
3 MONTANA COMERCIAL LTDA	194 55.626.470/0001-57	2.602,00	2.600,00	2,36	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	654 57.348.619/0001-09	2.602,00	2.602,00	0,08	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

21 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

5 REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	160	93.920.361/0001-37	2.602,00	2.602,00	0,00	Sim
-----------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:22
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Suggar	Modelo: 80cm
Descrição: Depurador de ar slim, 80 cm. Com 3 velocidades, 127v. Potência mínima: 150W. Capacidade mínima de succão 390m³/h. Filtragem de gordura e odores.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 434,00		Valor Total: 434,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	081	11.969.918/0001-60	469,76	434,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	688	51.754.967/0001-08	476,50	435,00	0,23	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	901	57.348.619/0001-09	476,50	469,76	7,99	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	548	15.481.871/0001-41	476,50	476,50	1,43	Sim
5 MONTANA COMERCIAL LTDA	731	55.626.470/0001-57	490,00	490,00	2,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:22
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIGLIG	Modelo: LIGLIG
Descrição: Escorregador infantil em plástico roto moldado, ideal para ambientes internos. Indicado para crianças de 2 a 7 anos. Conteúdo: escorregador, escada e suporte. Colorido. Medidas aproximadas: 1,20 x 2,25 x 0,68 m (C x L x A).			
Quantidade: 1			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 726,96	Valor Total: 726,96
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	458	29.843.035/0001-74	867,84	726,96		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	204	18.770.897/0001-06	867,84	727,00	0,01	Sim
3 K T TYSKI	979	48.466.120/0001-05	867,84	738,93	1,64	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	519	51.754.967/0001-08	867,84	790,00	6,91	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	435	15.481.871/0001-41	865,00	828,00	4,81	Sim
6 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	572	34.471.931/0001-90	867,84	867,84	4,81	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	441	57.348.619/0001-09	867,84	867,84	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

22 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:22
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Lunasa	Modelo: 5p
Descrição: Estante em aço chapa 26 modular, com 5 prateleiras (cada prateleira suporta aproximadamente 25kg), sem gavetas e sem portas, com 4 pés em sapatas plásticas. Medidas: 176 cm x 92 cm x 30 cm (altura x largura x profundidade). Peso aproximado de 9,4kg. Podendo ser tamanho superior.			
Quantidade: 8			
	Valor Unit.: 209,00		Valor Total: 1.672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	850 11.969.918/0001-60	357,76	209,00		Sim
2 MONTANA COMERCIAL LTDA	661 55.626.470/0001-57	361,42	210,00	0,48	Sim
3 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	934 04.492.654/0001-30	361,42	230,00	9,52	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	020 18.770.897/0001-06	361,42	263,00	14,35	Sim
5 ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS	102 34.075.109/0001-00	361,00	285,00	8,37	Sim
6 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	280 81.340.960/0001-00	361,42	315,00	10,53	Sim
7 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	580 15.318.347/0001-54	20.000,00	360,99	14,60	Sim
8 ALFA LICITAÇÕES LTDA	622 22.609.215/0001-47	361,00	361,00	0,00	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	277 15.481.871/0001-41	361,00	361,00	0,00	Sim
10 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	172 57.348.619/0001-09	361,42	361,42	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:22
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LAKOZIA	Modelo:
Descrição: Estante em aço inoxidável AISI-304, com 4 prateleiras reguláveis, prateleiras lisas, com chapas de 0,6 mm com estrutura tubular redondo (espessura do tubo 1mm, com diâmetros de 1 1/2") medidas: 150x50x175 cm (C x L x A).			
Quantidade: 6			
	Valor Unit.: 2.320,00		Valor Total: 13.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	654 18.770.897/0001-06	3.465,00	2.320,00		Sim
2 DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS	023 55.119.098/0001-92	3.465,00	2.344,00	1,03	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	293 34.471.931/0001-90	3.465,00	2.490,00	6,23	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	935 55.626.470/0001-57	3.465,00	3.439,00	38,11	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	119 81.340.960/0001-00	3.465,00	3.440,00	0,03	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	176 57.348.619/0001-09	3.465,00	3.465,00	0,73	Sim

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

7 MARADAL COMERCIAL EIRELI	302	15.481.871/0001-41	4.500,00	4.500,00	29,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:22
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Estofado sob medida
Descrição: Estofado sob medida, conforme especificação a seguir:			
-estrutura em madeira de eucalipto tratada.			
-espuma em densidade D33 no assento e braços. -espuma em densidade D23 no encosto.			
-revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. . Cor: Grafite.			
-Braço: 20cm (L), com pelo menos espessura de 5cm de espuma D33.			
-Assento: 53 cm (P), deverá ter pelo menos 10 cm de espessura de espuma D33 e percinta elástica de 5cm de largura em trama com espaçamento máximo de 8 cm, com forro de microfibra entre a espuma e percinta.			
- Encosto: deverá ter pelo menos 7 cm de espessura de espuma D23.			
-Pés: aproximadamente 9 cm (A) de madeira maciça, formato trapezoidal de 6x6 cm, com 1 (uma) cantoneira de 1 x 1 cm para fixar o pé e evitar a movimentação.			
-Os estofados devem possuir forro inferior em tecido de microfibra e abertura com zíper que possibilita a visualização da estrutura interna.			
Medida/dimensões aproximadas:			
largura x altura x profundidade total (LxAxP): 210 cm x 95cm x 72cm ;			
Altura do assento: 45 cm;			
Profundidade interna do assento: 53 cm;			
Altura interna do encosto: 50 cm.			
Conforme projeto anexo ao processo licitatório (Acolhimento). Imagens meramente ilustrativas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.116,00	Valor Total: 3.116,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	673	31.891.885/0001-90	3.200,00	3.116,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	624	25.043.791/0001-68	3.120,00	3.117,00	0,03	Sim
3 DRP LICITAÇÕES LTDA	986	50.405.739/0001-51	3.120,00	3.120,00	0,10	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	339	57.348.619/0001-09	3.120,00	3.120,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:22
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mondial	Modelo: Vapor
Descrição: Ferro de passar a vapor, placa antiaderente, voltagem 110V, potência 1200W. Dimensões aproximadas do produto: 16,3 x 32,8 x 12,9 cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 2			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 129,99	Valor Total: 259,98	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27	24 de 44
--------------------------------	----------

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	093 11.969.918/0001-60	176,76	129,99		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	428 18.770.897/0001-06	177,34	130,00	0,01	Sim
3 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	153 29.953.468/0001-82	177,34	135,89	4,53	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	023 51.754.967/0001-08	177,34	135,90	0,01	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	596 57.348.619/0001-09	177,34	177,34	30,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:23
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ITAJOBI Modelo:
Descrição: Fogão industrial à gás, de centro de cozinha, com 6 queimadores, sendo 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos em ferro fundido, baixa pressão, gabião dos dois lados, registros semi-industriais estágios contínuos, estrutura desmontável em perfil 5cm em ferro fundido, grelhas 30cm largura x 30cm comprimento, removível em ferro fundido, forno com porta de vidro e grade, capacidade mínima 90 litros, bandeja coletora de gordura e impurezas, paneleiro, medidas aproximadas do fogão: 1,10 m comprimento x 0,80 m x 0,80 m altura. Garantia de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.884,00 **Valor Total:** 1.884,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	242	18.770.897/0001-06	2.177,83	1.884,00		Sim
2 K T TYSKI	226	48.466.120/0001-05	2.177,83	2.098,99	11,41	Sim
3 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	288	11.969.918/0001-60	2.175,76	2.099,00	0,00	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	903	55.626.470/0001-57	2.177,83	2.100,00	0,05	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	595	57.348.619/0001-09	2.177,83	2.177,83	3,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:23
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NARDELLI Modelo: CALABRIA
Descrição: Forno elétrico de no mínimo 44 litros, com potência mínima de 1.600W, contendo: termostato, luz interna, grill, timer, forno autolimpante, grade, bandeja para resíduos, alarme sonoro. Dimensões externas aproximadas: altura 36cm x largura 57cm x profundidade 51cm, podendo ter variações de 7% para mais e para menos. Tensão 110 v. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 651,98** **Valor Total: 1.303,96**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	546 49.673.898/0001-58	764,00	651,98		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

25 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	158	29.843.035/0001-74	764,00	652,05	0,01	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	852	18.770.897/0001-06	764,00	660,00	1,22	Sim
4 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	101	44.133.337/0001-42	764,00	764,00	15,76	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	713	57.348.619/0001-09	764,00	764,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:23
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo: MXGA35S1
Descrição: Forno microondas, branco, capacidade mínima de 31 litros, com grill.			
Potência mínima: 1150 W. Funções mínimas: Kids, Pratos rápidos, Gourmet, Meus favoritos, Grill. Tecla descongelar, trava de segurança, painel eletrônico. Voltagem: 110v. Medidas aproximadas: 53 x 32,5 x 42,5cm (largura x altura x profundidade). Diâmetro aproximado do prato giratório: 31,5cm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 797,99		Valor Total: 2.393,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	015	15.481.871/0001-41	876,00	797,99		Sim
2 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	157	40.811.541/0001-14	876,43	798,00	0,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	533	18.770.897/0001-06	876,43	808,00	1,25	Sim
4 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	768	44.133.337/0001-42	876,00	876,00	8,42	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	671	57.348.619/0001-09	876,43	876,43	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:23
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: METALFRIO	Modelo: DA550
Descrição: Freezer horizontal. Capacidade mínima de 540 litros, 02 tampas			
Material do gabinete externo: aço pré-pintado; material do gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Alimentação elétrica 127 volts. Cor branca. Deverá ter dupla função (freezer e refrigerador). Faixa de temperatura para função freezer de -18°C a -22°C e para o refrigerador de +2°C a +8°C. Garantia de 12 meses. Deverá ser acompanhado pelo manual do usuário.			

Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.750,00	Valor Total: 7.500,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BLINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	154	34.471.931/0001-90	3.950,41	3.750,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	142	18.770.897/0001-06	3.950,41	3.778,00	0,75	Sim
3 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	636	29.953.468/0001-82	3.950,00	3.849,99	1,91	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

26 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

4	57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	225	57.348.619/0001-09	3.950,41	3.950,41	2,61	Sim
5	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	156	37.673.034/0001-57	3.950,41	3.950,41	0,00	Sim

DESCIASSIFICADOS

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:23

Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CVU30

Descrição: Freezer vertical, cor branca, com capacidade de no mínimo 246 litros, degelo manual, botão de congelamento rápido, com no mínimo 04 cestos deslizantes removíveis, pés niveladores e rodízios. Voltagem 110V. Garantia mínima: 01 ano.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.000,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	609	42.727.372/0001-64	4.050,00	3.000,00		Sim
2 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	563	50.605.706/0001-55	4.049,00	3.257,97	8,60	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	111	34.471.931/0001-90	4.050,00	3.258,98	0,03	Sim
4 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	039	40.811.541/0001-14	4.050,00	3.450,00	5,86	Sim
5 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	322	37.673.034/0001-57	4.050,00	3.548,97	2,87	Sim
6 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	434	29.953.468/0001-82	4.050,00	3.548,98	0,00	Sim
7 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	315	29.843.035/0001-74	4.050,00	3.899,29	9,87	Sim
8 OKTO COMERCIAL EIRELI	043	29.688.034/0001-00	4.050,00	3.900,00	0,02	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	253	15.481.871/0001-41	4.050,00	4.047,00	3,77	Sim
10 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	608	11.969.918/0001-60	4.047,76	4.047,76	0,02	Sim
11 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	694	44.133.337/0001-42	4.050,00	4.050,00	0,06	Sim
12 MONTANA COMERCIAL LTDA	451	55.626.470/0001-57	4.050,00	4.050,00	0,00	Sim
13 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	866	57.348.619/0001-09	4.050,00	4.050,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:23

Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Gaveteiro volante em MDF. Tampo com MDF 25mm e demais partes em MDF 15mm, com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas; Puxadores plásticos na cor cinza; Medidas aproximadas: 71x47x47cm. Cor Ovo.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 320,00** **Valor Total: 320,00**

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

27 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	371	56.101.450/0001-25	880,00	320,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	105	25.043.791/0001-68	880,00	329,00	2,81	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	498	18.770.897/0001-06	880,00	499,00	51,67	Sim
4 MONTANA COMERCIAL LTDA	248	55.626.470/0001-57	880,00	649,99	30,26	Sim
5 CASTRO E BERVIAN MOVEIS E	177	37.141.255/0001-84	880,00	650,00	0,00	Sim
6 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	339	35.267.882/0001-30	880,00	879,99	35,38	Sim
7 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	204	57.348.619/0001-09	880,00	880,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WAP	Modelo: MKF132
---------	------------------	------------	----------------

Descrição: Kit de Ferramentas com no mínimo 132 peças + maleta, contendo pelo menos: estilete; trena métrica; alicate; martelo; bits fenda com tamanhos diversos; bits philips com tamanhos diversos; chaves de fenda com tamanhos diversos; chaves philip com tamanhos diversos; chaves allen com tamanhos diversos; chaves de boca/combinada com tamanhos diversos; chave inglesa, entre outros itens relacionados.

Quantidade: 6	Valor Unit.: 234,00	Valor Total: 1.404,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	360	29.688.034/0001-00	234,00	234,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	440	51.754.967/0001-08	235,06	235,06	0,45	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	432	57.348.619/0001-09	235,06	235,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kit	Marca: SPORTS	Modelo:
---------	--------------	---------------	---------

Descrição: Kit de placas de tatame em E.V.A., contendo no mínimo 40 peças. Medida da placa: 50x50cm com espessura de 20 mm. Multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.

Cor: Colorido

Quantidade: 1

Valor Unit.: 585,00

Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	896	15.481.871/0001-41	585,00	585,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	058	57.348.619/0001-09	585,00	585,00	0,00	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

28 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24

Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kit	Marca: Carneiro	Modelo: Eva
Descrição: Kit de placas de tatame em EVA, alfanumérico (letras e números) coloridas, contendo no mínimo 36 peças, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. Tamanho mínimo da peça: 30x30 cm com espessura mínima de 8mm.			
Cor: Colorido.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 204,00		Valor Total: 612,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	306	11.969.918/0001-60	237,76	204,00		Sim
2 MARADAL COMERCIAL EIRELI	586	15.481.871/0001-41	238,50	205,00	0,49	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	488	57.348.619/0001-09	238,66	238,66	16,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24

Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ELECTROLUX	Modelo: LED17
Descrição: Lavadora de roupas, capacidade mínima para 16kg, cor branca, principais características mínimas: dispensador sabão, dispensador amaciante, dispensador alvejante, filtro elimina fiapos, cesto em inox, acesso ao cesto por tampa superior, eficiência energética A, voltagem 127V, 5 níveis de água, contendo 6 ou mais programas, 4 pés niveladores, tampa de vidro temperado. Dimensões aproximadas do produto A-100cm x L-65cm x P-70cm. Garantia de 12 meses.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.100,00		Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	779	42.727.372/0001-64	2.603,00	2.100,00		Sim
2 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	195	40.811.541/0001-14	2.603,03	2.246,00	6,95	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	554	49.673.898/0001-58	2.600,00	2.489,93	10,86	Sim
4 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	161	34.471.931/0001-90	2.603,03	2.490,00	0,00	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	543	18.770.897/0001-06	2.603,03	2.598,00	4,34	Sim
6 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	601	44.133.337/0001-42	2.600,00	2.600,00	0,08	Sim
7 OKTO COMERCIAL EIRELI	031	29.688.034/0001-00	2.602,00	2.602,00	0,08	Sim
8 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	017	29.953.468/0001-82	2.603,00	2.603,00	0,04	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	702	57.348.619/0001-09	2.603,03	2.603,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

29 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Oster	Modelo: 3I
Descrição: Liquidificador, com jarra inquebrável, com capacidade de pelo menos 3L , 127V, com potência mínima de 1400W, e pelo menos 5 velocidades.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 327,76		Valor Total: 983,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	967	11.969.918/0001-60	327,76	327,76		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	511	51.754.967/0001-08	329,50	329,50	0,53	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	635	57.348.619/0001-09	329,50	329,50	0,00	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	887	29.688.034/0001-00	629,50	629,50	91,05	Sim

DESCLASIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MODILAC	Modelo:
Descrição: Mesa em L - 1,70x1,20x0,75m, pés painel com sapatas niveladoras			
Mesa em formato "L" com tampo com recorte em formato angular reto inteiríco, com modelo de corte interno em arco contínuo com 300mm de raio;			
Tampo produzido em MDP de 18mm, com furação para passa fio em acabamento de diâmetro de 60mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com painel frontal em MDP de 18mm;			
Acabamento das faces do móvel revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) texturizado (TX) e laterais em laminado plástico texturizado reto revestidas em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor;			
Fixação do tampo/ estrutura por parafuso 4,5X20 e pé de canto com parafuso 4 X 16, para fixação do painel utilizado parafusos 1/4 X 2 polegadas e porca cilíndrica 12X12X1/4;			
Pé de canto em estrutura de chapa de aço de 0,90mm, com base superior e inferior em chapa 1,90mm, estes dotados de rebites de repuxo 5/16 e 1/4 para pé de canto, para alocação de sapatas niveladoras 5/16X2 polegadas em aço revestido em plástico injetado;			
Pintura: metálica eletrostática epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica na cor: Casca de Ovo;			
Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave medindo 40x43x40 cm (podendo variar de 0,5 cm à 1 cm), produzido em MDP de 18 mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com gavetas internas em chapa de aço 0,45mm, dobradas e soldadas através de eletro-fusão, com corredeiras de roldanas em nylon e puxadores tipo alça 96 mm (fixo no lado maior);			
Cor: Casca de Ovo.			
- Medidas Tipo 1: 170X60 cm (largura x profundidade lado direito D) e 120X60 cm (largura x profundidade lado esquerdo E) e altura 75 cm.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.879,00		Valor Total: 3.758,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MONTANA COMERCIAL LTDA	696	55.626.470/0001-57	2.100,00	1.879,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	059	25.043.791/0001-68	2.100,00	1.880,00	0,05	Sim

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	564	18.770.897/0001-06	2.100,00	1.889,00	0,48	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	832	57.348.619/0001-09	2.100,00	2.100,00	11,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24

Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MODILAC	Modelo:
Descrição: Mesa em L - 1,70x1,20x0,75m, pés painel com sapatas niveladoras			
Mesa em formato "L" com tampo com recorte em formato angular reto inteiríco, com modelo de corte interno em arco contínuo com 300mm de raio;			
Tampo produzido em MDP de 18mm, com furação para passa fio em acabamento de diâmetro de 60mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com painel frontal em MDP de 18mm;			
Acabamento das faces do móvel revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) texturizado (TX) e laterais em laminado plástico texturizado reto revestidas em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor;			
Fixação do tampo/ estrutura por parafuso 4,5X20 e pé de canto com parafuso 4 X 16, para fixação do painel utilizado parafusos 1/4 X 2 polegadas e porca cilíndrica 12X12X1/4;			
Pé de canto em estrutura de chapa de aço de 0,90mm, com base superior e inferior em chapa 1,90mm, estes dotados de rebites de repuxo 5/16 e 1/4 para pé de canto, para alocação de sapatas niveladoras 5/16X2 polegadas em aço revestido em plástico injetado;			
Pintura: metálica eletrostática epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica na cor: Casca de Ovo;			
Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave medindo 40x43x40 cm (podendo variar de 0,5 cm à 1 cm), produzido em MDP de 18 mm acabamento em fitas PVC 2mm com raio de 2,5mm de mesma cor, com gavetas internas em chapa de aço 0,45mm, dobradas e soldadas através de eletro-fusão, com corredeiras de roldanas em nylon e puxadores tipo alça 96 mm (fixo no lado maior);			
Cor: Casca de Ovo.			
- Medidas Tipo 2: 170X60 cm (largura x profundidade lado esquerdo E) e 120X60 cm (largura x profundidade lado direito D) e altura 75 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.879,00	Valor Total: 1.879,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONTANA COMERCIAL LTDA	134	55.626.470/0001-57	2.100,00	1.879,00		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	056	25.043.791/0001-68	2.100,00	1.883,00	0,21	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	110	18.770.897/0001-06	2.100,00	1.884,00	0,05	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	204	57.348.619/0001-09	2.100,00	2.100,00	11,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24

Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca propria Modelo: me120

Descrição: Mesa escrivaninha com 02 gavetas: C=1,20 x P=0,60 x A=0,74m:

Mesa autoportante, tampo com recorte em formato retangular interno. Tampo produzido em MDP de 25mm, com ou sem furação para passo fio em acabamento PF diâmetro de 60mm. Painel frontal em MDP de 18mm. Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por parafuso parafuso 4,5X20, para fixação do painel utilizado parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4". Sustentação por estrutura metálica em pé estampado único sem ponteiras em chapa de aço 1,90mm, dotados de rebites de repuxo 5/16 para alocação de sapatas niveladoras 5/16X2" em aço revertido em plástico injetado, soldado a coluna central em chapa aço 0,90mm com tampa sacável para a passagem de fios e fixação do painel, base superior em chapa de aço 3/16". Pintura metálica eletrostática epóxi-pó, utilização de lavagem por fosfatização orgânica 2.3.1 Gaveteiros Fixo 2 Gavetas Produzido estrutura de 18mm em MDP; Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas reta PVC com raio de 2,5mm; Estrutura de fixação por conjunto minifix, parafusos e caivilhas; 2 gavetas em chapa aço de 0,45mm, dobradas e soldadas através de eletro-fusão, com correias em aço e roldanas em nylon; Com fechadura em haste para travamento simultâneo de todas as gavetas; puxadores tipo alça em PCV. Pintura metálica eletrostática epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 524,00

Valor Total: 1.048,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	25.043.791/0001-68	535,00	524,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	990	18.770.897/0001-06	535,00	525,00	0,19	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	025	57.348.619/0001-09	535,00	535,00	1,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:24
Lote 060

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: (15151001)

Descrição: Mesa quadrada confeccionada em polipropileno de alta resistência e qualidade. Medidas (comprimento x largura x altura): 700 x 700 x 740mm (admite-se variação de 7% nas medidas). Com certificado do INMETRO empilhável. Cor: Branca.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 58,49

Valor Total: 350,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	226	29.688.034/0001-00	165,00	58,49		Sim
2 RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE	235	43.297.596/0001-46	167,50	58,50	0,02	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	457	18.770.897/0001-06	167,50	78,90	34,87	Sim
4 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	674	04.492.654/0001-30	167,50	89,50	13,43	Sim
5 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	350	51.754.967/0001-08	167,50	109,00	21,79	Sim
6 MONTANA COMERCIAL LTDA	610	55.626.470/0001-57	167,00	116,00	6,42	Sim
7 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	741	08.855.152/0001-88	167,00	117,00	0,86	Sim
8 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	423	25.043.791/0001-68	167,50	132,00	12,82	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	763	15.481.871/0001-41	167,00	167,00	26,52	Sim
10 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	679	57.348.619/0001-09	167,50	167,50	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Inserido por NILMAR DE MOURA em: 24/01/2025 16:43:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/01/2025 17:32:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ffd53266-752b-4a44-9142-d90af27fd47f						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

32 de 44

000532

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25
Lote 061

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Britania	Modelo: 3x1
Descrição: Multiprocessador 3 em 1: processador, liquidificador e espremedor.			
Com no mínimo 900W de potência, 127 V. Lâminas em aço inox, 2 velocidades ou mais, trava de segurança, copo do liquidificador de 2,2L ou mais e jarra do processador de 1,2L ou mais.			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 356,00	Valor Total: 356,00
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	149 11.969.918/0001-60	359,76	356,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	398 51.754.967/0001-08	362,60	357,00	0,28	Sim
3 HOME E MAQUINAS LTDA	370 51.219.667/0001-10	362,59	361,20	1,18	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	115 57.348.619/0001-09	362,60	362,60	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Próprio	Modelo: Própria
Descrição: Painel de TV em MDF 15mm com dimensões aproximadas de 195 x 250 cm (A x C), com 1(uma) prateleira em MDF com 30 cm de profundidade.			

conforme anexo.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.698,50	Valor Total: 5.397,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	366 52.977.491/0001-29	5.400,00	2.698,50		Sim
2 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	590 25.043.791/0001-68	2.700,00	2.699,00	0,02	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	591 57.348.619/0001-09	2.700,00	2.700,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

33 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASOLUTION Modelo: PALLET

Descrição: Pallet tipo estrado de polietileno de alta densidade, vazado com 2 entradas (frente e traseira), com 3 (três) runners fixos, para empilhadeira ou carrinho paleteiro, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade estática mínima de 8500kg, dinâmica de 3000kg e no rack 2500kg. Medidas aproximadas (variação 2%): L: 100cm, A: 17cm, C: 120cm. Na cor preta.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 298,00	Valor Total: 2.980,00
----------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CITY CLEAN COMÉRCIO DE	900	48.256.518/0001-17	325,00	298,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	862	18.770.897/0001-06	325,00	299,00	0,34	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	978	57.348.619/0001-09	325,00	325,00	8,70	Sim
4 MARADAL COMERCIAL EIRELI	394	15.481.871/0001-41	690,00	690,00	112,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25

Lote 064

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Wap	Modelo: BPF 12K3
---------	------------------	------------	------------------

Descrição: Parafusadeira/Furadeira 12v a bateria. Bivolt automático. Acompanha maleta e no mínimo 13 acessórios (brocas e bits). Referência: WAP Parafusadeira E Furadeira A Bateria Li-Ion 12V Bpf 12K3 Carregador Bivolt Sem Fio Com Maleta E Kit De 13 Acessórios

Quantidade: 6	Valor Unit.: 215,00	Valor Total: 1.290,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	141	11.969.918/0001-60	447,76	215,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	179	51.754.967/0001-08	450,00	216,00	0,47	Sim
3 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	288	29.843.035/0001-74	450,00	279,02	29,18	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	321	29.688.034/0001-00	448,00	279,90	0,32	Sim
5 G Z MENEGUSSO LTDA	884	47.358.786/0001-87	450,00	351,52	25,59	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	791	15.481.871/0001-41	450,00	355,00	0,99	Sim
7 MONTANA COMERCIAL LTDA	567	55.626.470/0001-57	450,00	445,00	25,35	Sim
8 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	036	57.348.619/0001-09	450,00	450,00	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25

Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

34 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FRESO Modelo: COD: 50011006

Descrição: Playground infantil em plástico roto moldado, ideal para ambientes internos. Indicado para crianças de 2 a 5 anos. Conteúdo: escorregador, escalada e módulo cerca. Colorido. Medidas aproximadas: 3,00 x 1,40 x 1,30m (C x L x A).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.004,00	Valor Total: 4.004,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	163	29.688.034/0001-00	4.015,00	4.004,00		Sim
2 K T TYSKI	405	48.466.120/0001-05	4.018,75	4.009,99	0,15	Sim
3 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	854	34.471.931/0001-90	4.018,75	4.010,00	0,00	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	584	57.348.619/0001-09	4.018,75	4.018,75	0,22	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	719	15.481.871/0001-41	5.500,00	5.500,00	36,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Revestir Estofados	Modelo: Poltrona com tecido courino
---------	------------------	---------------------------	-------------------------------------

Descrição: Poltrona com estrutura em madeira de eucalipto tratada espuma em densidade D33, revestimento em tecido impermeável tipo courino (Facto® ou similar), com acabamento em poliuretano e malha que garante alta resistência, com gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima de 0,8mm e composição aproximada de 50% poliuretano (PVC) e 50% de outros materiais. Cor: Grafite.

-Assento: deverá ter pelo menos 5 cm de espessura de espuma D33 com suporte de madeira de compensado de 4mm e sustentação de travessas de madeira de eucalipto tratado em formato 'T';

-Encosto: deverá ter pelo menos 3 cm de espessura de espuma D23.

Pés: modelo trapézio de madeira maciça de 3x5 cm na parte superior de encontro ao acento e 3x3 cm na parte inferior. Os pés não poderão ser removíveis, sendo que cada um dos 'pés' deverá ser peça única do chão a altura do braço de aproximadamente 60 cm. Medidas/dimensões aproximadas:

Largura x altura x profundidade total (LxAxP): 60cm x 81cm x 60 cm

Largura interna: 50 cm;

Profundidade interna: 45 cm;

Altura do assento: 45 cm.

Altura do encosto interno: 44 cm.

Braço: largura de 5 cm.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 846,00	Valor Total: 1.692,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	877	31.891.885/0001-90	1.000,01	846,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	668	18.770.897/0001-06	850,00	847,00	0,12	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	429	57.348.619/0001-09	850,00	850,00	0,35	Sim
4 DRP LICITAÇÕES LTDA	205	50.405.739/0001-51	850,00	850,00	0,00	Sim
5 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	101	43.670.210/0001-08	850,00	850,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

35 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 67 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25					
Lote 067					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Própria	Modelo: Puff Fofão		
Descrição: Puff Fofão com medidas mínimas de 90cm (A) x 70cm(L) Revestimento Externo: Courino sintético de alta qualidade Revestimento Interno (enchimento): Flocos de espuma e flocos de isopor Cor: Colorido, composto de ao menos 4 cores. E Zíper: inferior (para manutenção do enchimento)					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 200,00			Valor Total: 400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES	914 82.281.353/0001-71	240,00	200,00		Sim
2 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	329 31.891.885/0001-90	250,00	223,97	11,99	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	130 25.043.791/0001-68	240,00	227,00	1,35	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	633 57.348.619/0001-09	240,00	240,00	5,73	Sim
5 MARADAL COMERCIAL EIRELI	269 15.481.871/0001-41	500,00	500,00	108,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:25

Lote 068

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CRM56FBANA		
Descrição: Refrigerador 2 portas frost free, com capacidade total mínima de 430L, controle de temperatura externa, pés niveladores, classificação de consumo (Selo Procel) A, tensão/voltagem 110V. Dimensões aproximadas: Altura 1,89 m x largura 0,69m x profundidade 0,70 m. Podendo ter variação de 10% para mais ou para menos. Garantia mínima 12 meses.					
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.396,00			Valor Total: 13.584,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	989 40.811.541/0001-14	4.399,00	3.396,00		Sim
2 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	386 34.471.931/0001-90	4.399,00	3.530,00	3,95	Sim
3 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	888 50.605.706/0001-55	4.398,00	3.849,28	9,04	Sim
4 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	430 29.953.468/0001-82	4.399,00	3.850,29	0,03	Sim
5 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	235 29.843.035/0001-74	4.399,00	4.333,81	12,56	Sim
6 OKTO COMERCIAL EIRELI	238 29.688.034/0001-00	4.389,00	4.334,00	0,00	Sim
7 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	895 11.969.918/0001-60	4.397,76	4.397,76	1,47	Sim
8 MONTANA COMERCIAL LTDA	856 55.626.470/0001-57	4.399,00	4.399,00	0,03	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	331 57.348.619/0001-09	4.399,00	4.399,00	0,00	Sim
10 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	084 44.133.337/0001-42	4.399,00	4.399,00	0,00	Sim
11 MARADAL COMERCIAL EIRELI	484 15.481.871/0001-41	4.900,00	4.900,00	11,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

36 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AC EQUIPAMENTOS E	572	46.221.464/0001-29	4.399,00	3.068,43		Sim
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	509	37.673.034/0001-57	4.399,00	3.069,33	0,0293	Sim
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	546	42.727.372/0001-64	4.399,00	3.110,00	1,3250	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	234	49.673.898/0001-58	4.050,00	3.395,98	9,1955	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 069

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CRB36AB
Descrição: Refrigerador com capacidade mínima de 280 litros, 1 porta, 127 Volts. Cor branca. Com variação de temperatura interna de 2° a 8°C.			

Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.449,15	Valor Total: 14.694,90
---------------	-----------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	848	50.605.706/0001-55	3.176,00	2.449,15		Sim
2 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	814	37.673.034/0001-57	3.176,44	2.451,15	0,08	Sim
3 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	877	29.953.468/0001-82	3.176,00	2.540,83	3,66	Sim
4 AC EQUIPAMENTOS E	365	46.221.464/0001-29	3.176,44	2.685,33	5,69	Sim
5 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	858	11.969.918/0001-60	3.175,76	2.750,00	2,41	Sim
6 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	979	29.843.035/0001-74	3.176,44	2.768,11	0,66	Sim
7 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	920	44.133.337/0001-42	3.176,00	3.176,00	14,74	Sim
8 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	243	57.348.619/0001-09	3.176,44	3.176,44	0,01	Sim
9 MONTANA COMERCIAL LTDA	925	55.626.470/0001-57	3.176,44	3.176,44	0,00	Sim
10 MARADAL COMERCIAL EIRELI	222	15.481.871/0001-41	3.500,00	3.500,00	10,19	Sim
11 OKTO COMERCIAL EIRELI	182	29.688.034/0001-00	15.176,44	15.176,44	333,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 070

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: F 2
Descrição: Roupeiro de aço 2 portas, medidas aproximadas de 1,93A x 34,5L x 40P cm, com sistema de ventilação, fechamento com trancas para cadeado ou chave, pintura eletrostática cor cinza, chapa de aço de 24 ou 26 (aproximadamente 0,50 a 0,65mm de espessura). tranca ou cadeado incluso.			
Quantidade: 18			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 415,00		Valor Total: 7.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	444	15.318.347/0001-54	20.000,00	415,00		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

37 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS	520	34.075.109/0001-00	1.600,00	428,00	3,13	Sim
3 MONTANA COMERCIAL LTDA	970	55.626.470/0001-57	1.600,00	460,00	7,48	Sim
4 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	514	11.969.918/0001-60	1.595,76	468,00	1,74	Sim
5 WALTER NETO CHAMBÓ - ME	745	04.492.654/0001-30	1.600,00	495,00	5,77	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	213	15.481.871/0001-41	1.600,00	599,00	21,01	Sim
7 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	960	35.263.905/0001-39	1.600,00	899,00	50,08	Sim
8 TANKAVEL LTDA	391	47.326.875/0001-41	1.600,00	900,00	0,11	Sim
9 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	046	18.770.897/0001-06	1.600,00	1.061,00	17,89	Sim
10 ALFA LICITAÇÕES LTDA	187	22.609.215/0001-47	1.600,00	1.600,00	50,80	Sim
11 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	091	57.348.619/0001-09	1.600,00	1.600,00	0,00	Sim
12 51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO	075	51.505.267/0001-71	1.600,00	1.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26

Lote 071

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROGAS	Modelo: P350
Descrição: Sanduicheira Grill Industrial Elétrica, Potência resistência de pelo			
Sanduicheira Grill Industrial Elétrica, Potência resistência de pelo menos 1.600 W (110 V), Frequência 50/60 Hz. Característica do produto:			
Material: aço inox 430.			
Estrutura e resistência em aço inox			
Aquecimento através de resistência elétrica inferior e superior controladas por termostato.			
Termostato automático para regulador de temperatura de 80° C a 180° C			
Termostato interno que reservem de limitador de temperatura			
Pés plástico			
Sistema de desarma/bloqueio automático de segurança			
Especificação do Produto:			
Medidas úteis chapa deverão ser de aproximadamente: 19,5 cm L x 29,5 cm P			
Medidas totais aproximadas: 20,1 cm A x 31,5 cm L x 31,5 cm P			

Quantidade: 1	Valor Unit.: 999,99	Valor Total: 999,99
---------------	---------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	540	15.481.871/0001-41	1.600,00	999,99		Sim
2 TANKAVEL LTDA	753	47.326.875/0001-41	1.600,00	1.000,00	0,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	821	18.770.897/0001-06	1.600,00	1.065,00	6,50	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	034	29.688.034/0001-00	1.595,00	1.149,00	7,89	Sim
5 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	598	51.754.967/0001-08	1.600,00	1.594,00	38,73	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	241	57.348.619/0001-09	1.600,00	1.600,00	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 072

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Cadence	Modelo: 110v
Descrição: Sanduicheira, capacidade para dois sanduíches, chapas onduladas antiaderentes, base antiderrapante, alça para transportar, 110 volts			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 109,00		Valor Total: 218,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	895	11.969.918/0001-60	110,76	109,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	865	51.754.967/0001-08	111,38	110,00	0,92	Sim
3 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	121	57.348.619/0001-09	111,38	111,38	1,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 073

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mueller	Modelo: 8kg
Descrição: Secadora de roupas de parede com capacidade para 8Kg. 127V. Deverá possuir timer, cabides removíveis e bolsa com fechamento em zipper.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 597,76		Valor Total: 2.391,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	902	11.969.918/0001-60	597,76	597,76		Sim
2 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	704	29.953.468/0001-82	599,00	599,00	0,21	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	055	29.688.034/0001-00	599,00	599,00	0,00	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	748	57.348.619/0001-09	599,00	599,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 074

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo: MD100A112/WW-01
Descrição: Secadora de roupas, capacidade mínima de 10 kg de roupa molhada. Tipo abertura frontal. Deverá possuir opções para seleção do tipo de roupa e do programa de secagem, além de trava de segurança. Cor branca. Potência aproximada de 2.000 watts. Voltagem 127 V. Garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.762,38		Valor Total: 10.574,28

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

39 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AC EQUIPAMENTOS E	355	46.221.464/0001-29	2.574,53	1.762,38		Sim
2 MA COMERCIO DE REFRIGERACAO	428	37.673.034/0001-57	2.574,53	1.767,38	0,28	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	007	49.673.898/0001-58	2.574,00	1.899,38	7,47	Sim
4 BLINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	540	34.471.931/0001-90	2.574,53	2.260,00	18,99	Sim
5 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	925	40.811.541/0001-14	2.574,53	2.360,00	4,42	Sim
6 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	381	50.605.706/0001-55	2.574,00	2.367,85	0,33	Sim
7 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	547	29.953.468/0001-82	2.574,00	2.524,99	6,64	Sim
8 OKTO COMERCIAL EIRELI	117	29.688.034/0001-00	2.570,00	2.525,00	0,00	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	205	57.348.619/0001-09	2.574,53	2.574,53	1,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 075

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TCL	Modelo: P755
Descrição: Smart TV Led 65 polegadas			
Características mínimas:			
Tamanho da Tela: 65"			
Tipo de Painel: LCD/LED			
Resolução: 4k UHD			
Potência do Áudio (RMS): mínimo 20W			
Canais de áudio: 2.0			
Wi-Fi integrado			
Entrada HDMI: mínimo 2			
Entrada USB: 1			
Saída Digital Óptica: 1			
Com Bluetooth			
Compatível com Alexa, Google Assistente			
Deve acompanhar manual em Português-Br			
Deve acompanhar cabo de força AC			
Deve acompanhar parafusos e acessórios originais			
Deve acompanhar controle remoto original			
Furação VESA 300 x 300			
Cor Predominante: Preto			
Alimentação 100-240V ~50/60Hz			

Garantia de 12 meses on-site

Modelo de referência: LG 65UP7550PSF, podendo ser ofertado similar ou superior

Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.550,00	Valor Total: 3.550,00
---------------	-----------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	991	40.811.541/0001-14	3.860,87	3.550,00		Sim
2 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	060	49.673.898/0001-58	3.860,00	3.796,90	6,95	Sim
3 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	618	45.329.312/0001-81	3.860,87	3.798,23	0,04	Sim
4 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	763	44.133.337/0001-42	3.800,00	3.800,00	0,05	Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

40 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	280	57.348.619/0001-09	3.860,87	3.860,87	1,60	Sim
6 MARADAL COMERCIAL EIRELI	472	15.481.871/0001-41	4.500,00	4.500,00	16,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OKTO COMERCIAL EIRELI	237	29.688.034/0001-00	3.859,00	3.549,95		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 076

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Qualiflex	Modelo: modulo
Descrição: Sofá 3 Lugares, Estrutura em madeira de eucalipto, enchimento em espumas D30, D23 e D12 e revestimento em Couro Sintético. Cor: Preto. Medidas aproximadas: Altura: 85 cm Largura: 190 cm Profundidade: 90 cm			
Quantidade: 8			
Valor Unit.: 1.899,00			
			Valor Total: 15.192,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	25.043.791/0001-68	2.650,64	1.899,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	481	18.770.897/0001-06	2.650,64	1.900,00	0,05	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	119	56.101.450/0001-25	2.650,00	2.020,00	6,32	Sim
4 REVESTIR ESTOFADOS LTDA	287	31.891.885/0001-90	3.000,00	2.591,00	28,27	Sim
5 ALFA LICITAÇÕES LTDA	021	22.609.215/0001-47	2.650,00	2.650,00	2,28	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	684	57.348.619/0001-09	2.650,64	2.650,64	0,02	Sim
7 DRP LICITAÇÕES LTDA	086	50.405.739/0001-51	2.650,64	2.650,64	0,00	Sim
8 IEDA MARIA URIAZENIKI ME	767	43.670.210/0001-08	3.600,00	3.600,00	35,82	Sim
9 MARADAL COMERCIAL EIRELI	932	15.481.871/0001-41	4.200,00	4.200,00	16,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 077

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Hercules	Modelo: 30kg
Descrição: Suporte da banheira com capacidade máxima para 30 kg, com travas em arco. Acompanha: banheira rígida com porta toalha; Amplo tampo plástico com trocador acolchoado; Ampla bandeja porta-objetos; Mangueira para escoamento da água; Assento redutor de profundidade para recém-nascidos. Dimensões mínimas: Aberta 100 cm (A) x 81 cm (L) x 70 cm (P); Aberta com trocador levantado 121 cm(A) x 81 cm (L) x 70 cm (P); Fechada 105 cm(A) x 81 cm 81 cm (L) x 25 cm(P).			
Quantidade: 2			
	Valor Unit.: 584,99		Valor Total: 1.169,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	702	11.969.918/0001-60	587,76	584,99		Sim

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

41 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	833	18.770.897/0001-06	589,00	585,00	0,00	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	686	15.481.871/0001-41	589,00	589,00	0,68	Sim
4 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	591	57.348.619/0001-09	589,00	589,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 078

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Technosat Modelo: Tv

Descrição: Suporte para televisores de até 65", articulável e inclinável, acompanha ferragens para instalação na parede e no televisor.

Quantidade: 7	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 539,00
---------------	--------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	479	11.969.918/0001-60	165,76	77,00		Sim
2 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	570	51.754.967/0001-08	166,58	77,50	0,65	Sim
3 MARADAL COMERCIAL EIRELI	715	15.481.871/0001-41	166,58	78,00	0,65	Sim
4 OKTO COMERCIAL EIRELI	643	29.688.034/0001-00	165,00	114,00	46,15	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	461	57.348.619/0001-09	166,58	166,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:26
Lote 079

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AB SISAL Modelo:

Descrição: Tapete sisal medindo 2,00m X 1,50m

Cor: Cinza.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 364,00

Valor Total: 728,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARADAL COMERCIAL EIRELI	680	15.481.871/0001-41	364,00	364,00		Sim
2 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	199	57.348.619/0001-09	364,07	364,07	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:27
Lote 080

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tronos	Modelo: TR55SFA11B
Descrição: Televisor LED Smart 55 polegadas, com as características mínimas: resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels), MHL, potência de áudio 2 x 8W RMS, conexão Mirroring, wi fi integrado. Entradas: 2 USB, 3 HDMI (2.0) áudio e vídeo digital, 1 áudio e vídeo composto /componente compartilhado, 1 PC, 1 porta LAN para interatividade DTVi e internet. Saídas: Fone de ouvido, áudio analógico e saída de áudio digital coaxial/ Vídeo composto. Com controle remoto, cabo P2/RCA (2 pinos), com garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 5 Valor Unit.: 2.310,00 Valor Total: 11.550,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA	167	29.520.946/0001-60	2.922,00	2.310,00		Sim
2 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	309	45.329.312/0001-81	2.922,39	2.349,00	1,69	Sim
3 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	273	49.673.898/0001-58	2.600,00	2.403,98	2,34	Sim
4 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	015	23.964.820/0001-07	2.922,00	2.545,00	5,87	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	195	18.770.897/0001-06	2.922,39	2.550,00	0,20	Sim
6 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	128	40.811.541/0001-14	2.922,39	2.580,00	1,18	Sim
7 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	356	44.133.337/0001-42	2.900,00	2.900,00	12,40	Sim
8 OKTO COMERCIAL EIRELI	200	29.688.034/0001-00	2.918,00	2.918,00	0,62	Sim
9 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	106	57.348.619/0001-09	2.922,39	2.922,39	0,15	Sim
10 MARADAL COMERCIAL EIRELI	480	15.481.871/0001-41	3.800,00	3.800,00	30,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:27
Lote 081

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MOR	Modelo: MAXI (006010)
Descrição: Varal de chão com abas para secagem de roupas, portátil, formato retangular com mínimo de 18 varetas no varal. Dimensões aproximadas do produto Altura: 95 cm, Largura: 70cm, Profundidade: 1,74 m.			
Quantidade: 30 Valor Unit.: 117,00 Valor Total: 3.510,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OKTO COMERCIAL EIRELI	486	29.688.034/0001-00	158,00	117,00		Sim
2 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	594	11.969.918/0001-60	157,76	118,00	0,85	Sim
3 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	622	52.977.491/0001-29	159,99	159,98	35,58	Sim
4 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	455	51.754.967/0001-08	159,99	159,99	0,01	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	265	57.348.619/0001-09	159,99	159,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 24/01/2025 16:36:27

43 de 44

**MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 16:36:27
Lote 082

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Britânia	Modelo: 3v
Descrição: Ventilador de Coluna Desmontável com ajuste de altura para aproximadamente 1,50m, voltagem 127V. Potência aproximada: 126W, com 3 velocidades.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 294,98		Valor Total: 884,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME	564 11.969.918/0001-60	303,76	294,98		Sim
2 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA	510 54.638.483/0001-83	305,16	294,99	0,00	Sim
3 OKTO COMERCIAL EIRELI	872 29.688.034/0001-00	304,00	298,00	1,02	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	213 18.770.897/0001-06	305,16	300,00	0,67	Sim
5 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	474 57.348.619/0001-09	305,16	305,16	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARIO CÉSAR COSTENARO

Assinaturas



Processo: 15730/2024 Data: 29/08/2024 10:00:51
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: PREGÃO
Descrição: SSM 1203-2024 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ALTA COMPLEXIDADE E ALMOX - SMAS

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/01/2025 17:32:50.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com>
o código ffd53266-752b-4a44-9142-d90af27fd47f



Relatório Resumido de Cotação: Equipamentos Saúde e Assistência Social

Pesquisa realizada entre 18/09/2025 15:17:03 e 05/11/2025 15:37:15

Relatório gerado no dia 05/11/2025 15:38:13 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) FRAGMENTADOR DE PAPEL, Material: Metal/Plástico Abs 127/20	2	2 Unidades	R\$ 2.614,50 (un)	-	R\$ 2.614,50	2,5%	R\$ 5.229,00
V, potência de 300w, com capacidade de armazenamento de min. 30 L, com indicativo de papel e CD. Corte por fragmento, dimensão do picote min. 4x38mm. Capacidade de mínimo de 10 folha por vez.							
Nº							
2) DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE Desumidificação (l/dia): Até 2 litros por dia. Para atingir o máximo de desumidificação por dia (2L) e alcançar o mínimo de umidade possível (40%) o ambiente deve ser menor que 30m², estar a 30°C e com o nível de umidade inicia	1	2 Unidades	R\$ 1.878,82 (un)	-	R\$ 1.878,82	1,8%	R\$ 3.757,64
Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos), possui 4 rolos de pressão: •Temperatura: 100°C a 200°C •Espessura máxima do material: 1mm •Largura máxima							
3) PLASTIFICADORA LAMINADORA Poliseladora A3/A4/A5/A6 Potência mínima: 600w.	3	1 Unidade	R\$ 829,95 (un)	-	R\$ 829,95	0,4%	R\$ 829,95
Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos), possui 4 rolos de pressão: •Temperatura: 100°C a 200°C •Espessura máxima do material: 1mm •Largura máxima							
4) CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, sistema SRE braço com regulagem de altura encosto - estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a per	1	10 Unidades	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	4,8%	R\$ 10.000,00
5) ESTANTE EM AÇO - estante de aço galvanizado com 10 prateleiras cinza suporta 120kg total distribuído cor: cinza bandejas: 10 material: aço medidas (altura x largura x profundidade): mínimo 198x91x28cm, coluna inteira. - Garantia mínima de 03 (três) meses.	2	20 Unidades	R\$ 427,55 (un)	-	R\$ 427,55	4,1%	R\$ 8.551,00



Relatório gerado no dia 05/11/2025 15:38:13 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NVi%2f8kVpwvtQm1WavOvmGmQjYzcCnf7vn5YcbwESd0gHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVi%252f8kVpwvtQm1WavOvmGmQjYzcCnf7vn5YcbwESd0gHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

000546



Relatório gerado no dia 05/11/2025 15:38:13 (IP: 167.250.44.146)
Código Validação: 2NV%2f8kPwptQm1WavUmnGmQiYzCn5Y1cbwEsD0qHu8nPtm6WA%3d%3d
https://www.baixarsoft.com.br/CertificadoDeAutenticidade?certid=2Nv%2f8kPwptQm1WavUmnGmQiYzCn5Y1cbwEsD0qHu8nPtm6WA%3d%3d

lugares: 4 lugares; Cor: Cinza ou Preto;
Peso suportado: 30 kg distribuídos; Peso do
produto: 3,49 kg; Dimensões aproximadas (LxAxP): 70
x 70,5

16) NOBREAK microprocessado, contendo as seguintes especificações mínimas: • Potência nominal: 1.200 VA (ou conforme necessidade) • Tecnologia: Linha interativa com regulação automática de tensão (AVR) • Topologia: Semi-senoidal ou senoidal conforme uso específico	2	5 Unidades	R\$ 1.106,25 (un)	-	R\$ 1.106,25	2,6%	R\$ 5.531,25
17) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA, contendo as seguintes especificações mínimas: impressora com tecnologia jato de tinta, com tanque de tinta; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Display LCD de 2,7 polegadas com tela touch	2	3 Unidades	R\$ 5.661,95 (un)	-	R\$ 5.661,95	8,1%	R\$ 16.985,85
18) SMARTPHONE 256GB, 8GB RAM, DUAL SIM, 6,67" Descrição Técnica: • Armazenamento interno: 256GB • Memória RAM: 8GB • Tela: 6,67" polegadas, resolução Full HD+ • Tipo de tela: AMOLED ou IPS com brilho elevado • Processador: Octa-core de alto desempenho •	1	3 Unidades	R\$ 1.699,00 (un)	-	R\$ 1.699,00	2,4%	R\$ 5.097,00
Si							
19) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PORTÁTIL (SEM CONTOUR) • Faixa de medição: -50°C a 500°C • Precisão: ±2% ou ±2,0°C • Resolução: 0,1°C • Tempo de resposta: < 1 segundo • Emissividade: Fixa em 0,95 • Relação óptica (Distância: Diâmetro): 8:1 • Alimentação: 1 bateria	1	2 Unidades	R\$ 850,11 (un)	-	R\$ 850,11	0,8%	R\$ 1.700,22
20) KIT MONOFILAMENTO ESTESIÔMETRO NEUROLÓGICO. • Essencial no acompanhamento de condições neurológicas/ortopédicos Itens Inclusos: 01 Kit monofilamento estesiómetro neurológico contendo: • Verde: nominal 0,05g • Azul: nominal 0,2g • Violeta: nominal 2,0g • Válvula Cool Flo	1	7 Unidades	R\$ 512,82 (un)	-	R\$ 512,82	1,7%	R\$ 3.589,74
21) MÁSCARA / RESPIRADOR FACIAL INTEIRA (FULL FACE). Linha: Facial Inteira. Tipo de máscara: Full face (cobertura total do rosto). Material: Silicone e elastômero sintético na área de vedação. Peso: 580g. Lente antiembacante na parte externa. Válvula Cool Flo	1	1 Unidade	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	0,5%	R\$ 1.000,00
22) NOTEBOOK 15,6" CORE i5 12ª GERAÇÃO. Notebook com tela de 15,6 polegadas Full HD (1920x1080), ideal para uso profissional e acadêmico, com excelente desempenho e portabilidade. Equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração, oferece performance eficiente.	2	4 Unidades	R\$ 3.944,50 (un)	-	R\$ 3.944,50	7,5%	R\$ 15.778,00
23) TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL. Faixas de medição: 0,00 a 19,99; 20,0 a 99,9; 100 a 1100 NTU; 0,0 a 250,0 EBC; 0 a 1500 ASBC; 0,0 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 – 0,1 – 1 NTU/FTU Precisão fotométrica: ±2% até 500 NTU; ±3% de 501 a 1100 NTU • R	2	1 Unidade	R\$ 5.414,00 (un)	-	R\$ 5.414,00	2,6%	R\$ 5.414,00
24) EQUIPAMENTO TIPO LAVA E SECA AUTOMÁTICA DE ROUPAS, cor branca, com capacidade mínima de	1	2 Unidades	R\$ 2.509,00 (un)	-	R\$ 2.509,00	2,4%	R\$ 5.018,00



Relatório gerado no dia 05/11/2025 15:38:13 (IP: 167.250.44.146)
Código Validação: 2NVl%2f8kVpwvtQm1WavOvmGmQiYzcCnf7vn5YcbwESd0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVl%2f8kVpwvtQm1WavOvmGmQiYzcCnf7vn5YcbwESd0qHU8nPtm6WA%25d%253d>

3 / 4

000548

11 kg para lavagem e 7 kg
para secagem. Painel digital em LED, com
seleção de programas e indicação de etapas
de funcionamento. Motor Inverter, silencioso, com baixo
consumo.

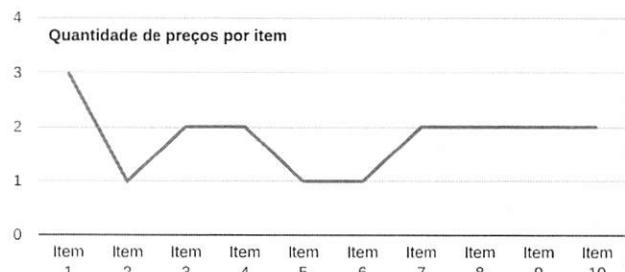
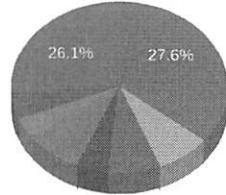
25) CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos	2	1 Unidade	R\$ 984,17 (un)	-	R\$ 984,17	0,5%	R\$ 984,17
26) MESA AUXILIAR para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação	4	1 Unidade	R\$ 811,84 (un)	-	R\$ 811,84	0,4%	R\$ 811,84
27) MESA ANGULAR PÉ METÁLICO 600MM, tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de mdp (média density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas	1	2 Unidades	R\$ 1.879,00 (un)	-	R\$ 1.879,00	1,8%	R\$ 3.758,00
28) MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO 600MM, tampo confeccionado em chapa de mdp (média density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura	1	2 Unidades	R\$ 1.500,00 (un)	-	R\$ 1.500,00	1,4%	R\$ 3.000,00
29) GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS, corpo do gaveteiro é composto por (02 laterais, 01 costa, 02 travessas superior e 01 travessa inferior) todas as peças confeccionadas em chapa de mdp (média density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento	2	4 Unidades	R\$ 558,25 (un)	-	R\$ 558,25	1,1%	R\$ 2.233,00
30) APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220V, Com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. Entregar instalado. - Garantia mínima de 12 meses.	1	4 Unidades	R\$ 4.400,00 (un)	-	R\$ 4.400,00	8,4%	R\$ 17.600,00

Valor Global: R\$ 210.443,06

Valor do item em relação ao total

- 1) COMPUTADOR...
- 2) APARELHO DE...
- 3) IMPRESSORA...
- 4) NOTEBOOK 15...
- 5) CADEIRA GI...
- 6) BALDE A PED...
- 7) ESTANTE EM...

▲ 1/2 ▼



Relatório gerado no dia 05/11/2025 15:38:13 (IP: 167.250.44.146)
Código Validação: 2NVl%2lkVpwvtQm1WavOvmGmQlYzcCnf7vn5YcbwESd0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVl%252lkVpwvtQm1WavOvmGmQlYzcCnf7vn5YcbwESd0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

000549



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto PR, 24 de outubro de 2025.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/2025, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz e. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000550



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto PR, 24 de outubro de 2025.

DE: Secretaria de Finanças – Contador

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Provisão Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025, expedido por Vossa Excelência na data de 22/10/2025, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária municipal Angela Regina Garcia Canepa e Lizandra Cristina Boni, no valor total de **R\$ 199.761,00(cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e um reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02340	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02359	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01884
02362	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804
02364	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01838
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836
02643	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01900
02644	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01808
02770	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.00000
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

000551



refeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/09/2025

Equivalente

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

			Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09	Secretaria de Saúde		230.000,00	2.220.289,14	1.864.619,28	355.669,86
126	Fundo Municipal de Saúde		230.000,00	2.220.289,14	1.864.619,28	355.669,86
10.301.1001.2027	Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde		200.000,00	2.069.002,68	1.841.647,28	227.355,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02340	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02350	E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		100.000,00	100.000,00	2.992,69	97.007,31
02351	E 00500 0500/09/02/05/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -		0,00	32.591,97	32.591,97	0,00
02351	CA 00500 0500/09/02/05/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -		0,00	120.587,00	118.640,03	1.946,97
02352	E 00501 0501/04/99/00/00 Receitas de Alienações de Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
02352	EA 00501 0501/04/99/00/00 Receitas de Alienações de Ativos		0,00	425.400,00	425.400,00	0,00
02361	E 00518 0518/09/02/05/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
02361	EA 00518 0518/09/02/05/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.184,21	990,00	194,21
02362	E 01804 0500/09/02/05/20 RESOLUÇÃO 860/2022 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO		0,00	1.614,00	0,00	1.614,00
02358	E 01805 0500/09/02/05/20 RESOLUÇÃO 860/2022 EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA		0,00	0,00	0,00	0,00
02358	EA 01805 0500/09/02/05/20 RESOLUÇÃO 860/2022 EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA		0,00	29.025,50	20.900,00	8.125,50
02364	E 01838 0498/09/02/05/20 IOAF 1472/2023 INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
02353	E 01865 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - VEICULO UTILITARIO LUIZ F.GUERRA		0,00	0,00	0,00	0,00
02353	EA 01865 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - VEICULO UTILITARIO LUIZ F.GUERRA		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
02354	E 01866 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - VAN TRANSP.PACIENTES MATHEUS VERMELHO		0,00	0,00	0,00	0,00
02354	EA 01866 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - VAN TRANSP.PACIENTES MATHEUS VERMELHO		0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
02355	E 01867 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - VAN TRANSP.PACIENTES GUTO SILVA		0,00	0,00	0,00	0,00
02355	EA 01867 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - VAN TRANSP.PACIENTES GUTO SILVA		0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
02356	E 01868 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - AMBULANCIA BÁSICA LUIZ F.GUERRA		0,00	0,00	0,00	0,00
02356	EA 01868 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - AMBULANCIA BÁSICA LUIZ F.GUERRA		0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
02357	E 01869 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - MICRO-ONIBUS VILMAR REICHENBACH		0,00	0,00	0,00	0,00
02357	EA 01869 0495/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - MICRO-ONIBUS VILMAR REICHENBACH		0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
02359	E 01884 0498/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 1712/2024 - CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
02359	EA 01884 0498/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 1712/2024 - CAPITAL		0,00	18.600,00	132,59	18.467,41
10.304.1001.2031	Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde		30.000,00	151.286,46	22.972,00	128.314,46
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02640	E 00494 0494/09/02/05/20 Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	30.000,00	5.975,00	24.025,00
02644	E 01808 0497/09/02/05/20 RESOLUÇÃO 425/93 - PROVIGIA - CUSTEIO 605/24		0,00	0,00	0,00	0,00
02641	E 01836 0494/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 507/2023 EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
02641	EA 01836 0494/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 507/2023 EQUIPAMENTOS		0,00	17.925,00	14.110,00	3.815,00
02642	E 01858 0497/09/02/05/20 PROVIGIA RESOLUÇÃO 374/24		0,00	0,00	0,00	0,00
02642	EA 01858 0497/09/02/05/20 PROVIGIA RESOLUÇÃO 374/24		0,00	16.064,80	640,00	15.424,80
02643	E 01900 0497/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 726/2025 - PROVIGIA CAPITAL		0,00	87.296,66	2.247,00	85.049,66



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/09/2025

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/09/2025

Orgão entre: 09 e 09

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00



refeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/09/2025

Equipeiro

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência social	5.000,00	13.375,04	8.375,04	5.000,00
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	13.375,04	8.375,04	5.000,00
08.243.0601.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00	13.375,04	8.375,04	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02770 E 00000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02771 E 01798 0879/09/04/05/04 INC PRIM INFANCIA (FMDCA)	0,00	11,48	11,48	0,00
02771 EA 01798 0879/09/04/05/04 INC PRIM INFANCIA (FMDCA)	0,00	204,56	204,56	0,00
02772 E ** 01911 0879/09/04/05/04 DELIBERAÇÃO 13/2025 - CEDCA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	8.159,00	8.159,00	0,00
	Total Geral	5.000,00	13.375,04	8.375,04
				5.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/09/2025

Tipo: 2

Ordem: 023

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 01911

000554



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°/2025

DATA DA REALIZAÇÃO:/..../2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis nº 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social** deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Provisão Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

..... de 2025 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº.123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 5581 de 26 de dezembro de 2023 e nº 5585 de 09 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis.

São Pregoeiras deste Município, na qualidade de Agentes de Contratação, as servidoras Carla Sabrina Rech Malinski e Fernanda Scherer Marzec, auxiliadas pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 022/2025 de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3203 de 28 de janeiro de 2025.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá de 2025 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitacões pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558121 ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone nº (46) 3555 – 1548, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2.7 Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

3.1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (salvo a hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

negativo) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(s), serão desclassificadas.

3.2 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos. O pedido deve ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital serão protocoladas em campo específico no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, e deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), responder aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que este poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

4.1.3 O pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

4.1.5 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO e sua divulgação se dará na mesma forma de sua divulgação inicial.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, e deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico:
licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.2.2 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que sejam especializadas e credenciadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.2.1 Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.4 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, e/ou impossibilitados de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

na forma da legislação vigente, e aquelas declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) pessoas físicas ou jurídicas que constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item "a", enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

c) que não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

d) as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

7.2.1 Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

7.3 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.5.3 O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema e o preço ofertado.

7.10 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.11 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

7.12 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.13 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.15 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.16. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do equipamento ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preambulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

8.3 Cabe a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

8.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível as licitantes, os lances continuara o sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

8.7 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa "aberto", conforme procedimento estabelecido no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.7.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

8.8 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 8.9.

8.9 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo a competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

8.9.1 Proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

8.9.2 Proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

8.10 Será considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertados valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado e estabelecidos no Edital.

8.11 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a previa desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 8.9.

8.12 Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.13 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.14 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.15 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.15.1 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.16 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.16.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.17 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.17.1 A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não retira da licitante a responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8.18 Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real).

8.19 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por ITEM.

8.20 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.20.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

8.21 NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

9 DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE

9.1 O Pregoeiro solicitará a licitante provisoriamente vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.1.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.1.2 O prazo para envio da proposta e de, no máximo, 02 (duas) horas úteis a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.1.3 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.1.4 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

9.1.5 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem o subitem 9.1.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

9.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.

9.1.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2 A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotes vencidos, marca./modelo (quando for o caso), quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta, e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO II deste edital.

9.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4 A proposta será desclassificada quando:

a) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

2850.10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- c) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.4.1 O Pregoeiro poderá realizar diligencias para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea "c" acima.

9.5 O Pregoeiro examinara a proposta mais bem classificada quanto a compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão o ser superiores aos valores estimados constantes na tabela do Anexo I.

9.5.1 O Pregoeiro poderá promover diligencia destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares a proposta.

9.5.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligencias para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente cera cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, podendo abranger o Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

10.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, em relação a aqueles solicitados pelo Pregoeiro, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação as empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.3. Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 7.4 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

10.4. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.4.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.4.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.4.2.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.2.3. O balanço patrimonial exigido será limitado ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.4.2.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.2.5. A proponente que é Microempreendedor Individual deverá apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN SIMEI.

10.4.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.4.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.4.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.3.4.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.4.3. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.4.3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

10.4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.4.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

10.4.7. Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

10.4.8. Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, "a".

10.4.9. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

10.4.9.1. Declaração Unificada conforme modelo. (**ANEXO III**);

10.4.9.2. Declaração de Garantia/Fornecimento. (**ANEXO IV**);

10.4.9.3. Declaração de Assistência Técnica (**ANEXO V**).

10.5. O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Planalto (DESDE QUE VÁLIDO) poderá substituir os documentos indicados nos subitens 10.5.1 a 10.5.3, para a documentação por ele abrangida.

10.5.1. Caso os documentos válidos não estejam disponíveis para consulta e download, o licitante deverá encaminhá-los no prazo da convocação realizada pela Pregoeira.

10.5.2. O prazo para envio dos documentos de que trata o item 10.5.1 e de 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.5.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.5.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.6. Será verificado quanto às declarações obrigatórias no momento do cadastramento da proposta se o licitante apresentou via sistema, sob pena de inabilitação:

10.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.7. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

10.7.1. Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

10.7.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto – PR CEP:85.750-000, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

10.8. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligencia, poderá solicitar a licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “anexos” do sistema.

10.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados os prazos e procedimentos previstos em edital

10.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1 A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos “sites” na INTERNET.

11.2 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3 Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.4 Não serão aceitos documentos em forma de FAX ou equivalente e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

11.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

I - Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

II - Em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

III - Em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

11.6 A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

11.7 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11.8 A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

11.9 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de classificação e habilitação.

11.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.13 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.14 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

12 DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinara a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende as exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.planalto.pr.gov.br/>.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.1.2 A adjudicação e a homologação do resultado da licitação são de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 2021.

15.1.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16 DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DOS ITENS

16.1 A CONTRATADA deverá entregar os objetos em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social. A entrega deverá ser realizada na sede de cada secretaria, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;

16.2 O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

16.3 Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Edital;

16.4 A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

16.5 Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste Edital;

16.6 Os itens 04, 06, 07, 09, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

16.7 Os itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) meses;

16.8 O item 11 deverá possuir garantia:

16.8.1. A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;

16.8.2. O suporte técnico deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;

16.8.3. O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;

16.8.4. O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;

16.8.5. Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a empresa deverá substituir o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.

16.9 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

16.10 Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Edital;

16.11 Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

16.12 Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o resarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

16.13 A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa;

16.14 Os objetos licitados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;

16.15 A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

16.16 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

16.17 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N°5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

16.18 A Ata de Registro de Preço/Contrato terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

17 DAS OBRIGAÇÕES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17 DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São Obrigações da CONTRATANTE:

- 17.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 17.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 17.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 17.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor responsável;
- 17.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 17.1.6 Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos objetos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade;
- 17.1.7 Devolver todo e qualquer objetos que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- 17.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente neste Edital, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2 São Obrigações da CONTRATADA:

- 17.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 17.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- 17.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 17.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 17.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.2.6 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

estiver sujeita;

17.2.7 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

17.2.8 Apresentar documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido, sempre que solicitado;

17.2.9 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital;

17.2.10 Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

17.2.11 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

17.2.12 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o objeto com avarias ou defeitos;

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18.4 Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 199.761,00(cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e um reais).

18.5 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos convênios SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Provisão Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025 e contrapartida de Recursos Livres do Município de Planalto-PR. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02340	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02359	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01884



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02362	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804
02364	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01838
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836
02643	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01900
02644	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01808
02770	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.00000
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

18.6 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora será o calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

19 DO REAJUSTE

19.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

19.1.1 Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado aleia econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

19.1.2 Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

19.2 Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

19.3 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICIPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.4 A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.5 Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.6 Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

19.7 O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

19.8 A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

19.9 O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

19.10 Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

19.11 O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

19.12 O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

20 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.

20.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o ato convocatório, para assinatura do Instrumento Contratual.

20.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Instrumento Contratual, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.4 A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar o Instrumento Contratual, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

20.5 Para assinatura do Instrumento Contratual, esta deverá ser realizada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurados), mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.

21 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata no prazo estabelecido no item 20.1 caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitara a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

21.2 As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato ou a Ata, ficarão também sujeitas as sanções referidas no item 21.1.

21.3 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.4 Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas

"b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do caput da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Cláusula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Cláusula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Cláusula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

21.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.6 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.7 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

21.9 Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10 Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

21.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.13 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.14 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusa o patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.15 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

21.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22 DA REVOCAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

24.1 O Município de Planalto realizará todas as retenções tributárias a que for legalmente obrigado.

24.2 O Município de Planalto fará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.2.1 As alíquotas a serem aplicadas são aquelas previstas nos anexos da IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

24.2.2 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

24.2.3 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.3 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

25 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

25.1 Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

25.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.planalto.pr.gov.br/.

26.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

26.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

26.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

26.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

26.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

26.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário, espeitadas as disposições do art. 183 da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.11 Fica assegurado à Município Planalto o direito de revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade, ou anulá-la em virtude de ilegalidade insanável, nos termos do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

art. 71, da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no Art. 148, da Lei nº14.133, de 2021.

26.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASGOV através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.

26.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

26.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

26.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

26.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

26.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

26.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

26.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGOEIRA VIA CHAT.

26.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema ComprasGov que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

26.24 EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRIPTIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRASGOV PREVALECErá O DESCRIPTIVO DO EDITAL.

26.25 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

26.26 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.27 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Garantia;
ANEXO V	Modelo de Declaração De Responsabilidade Da Assistência Técnica;
ANEXO VI	Modelo de Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VII	Modelo de Minuta de Contrato.

Planalto – PR, ... de novembro de 2025.

.....
**LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppa e Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. As aquisições dos equipamentos são necessárias e imprescindíveis para garantir o bom funcionamento da Secretaria de Saúde e de Assistência Social do município, no intuito de suprir a crescente demanda dos serviços, segurança do paciente e reposição de equipamentos;

4.2. É imprescindível a aquisição de equipamentos destinados a reposição daqueles já inservíveis, e dessa forma garantir o pleno funcionamento e bem estar das atividades municipais;

4.3. A maioria dos equipamentos, em detrimento do tempo de uso e desgaste natural, não se encontram mais aptos ao atendimento da necessidade destes estabelecimentos e mais propensos a falhas. Apesar de passarem por diversos consertos, os eletrodomésticos são modelos antigos, tornando-se inviável a substituição de peças devido a sua indisponibilidade no mercado, sendo vital sua substituição para a segurança dos colaboradores e demais usuários dos serviços públicos que os manipulam, além de promover o bom funcionamento dessas secretarias municipais;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. MODALIDADE:

5.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

5.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

5.4. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de serviços licitados em exageros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários;

6. VALOR:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 199.761,00(cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e um reais).**

6.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e outros municípios;

6.3. Vale ressaltar que não foi encontrado os objetos na pesquisa de contratos de outros municípios, embora, nenhum seja igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

6.4. Responsável pela conferência dos preços: Eduardo Rech Delares

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	CATMAT	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	FRAGMENTADOR DE PAPEL, Material: Metal/Plástico Abs 127/220 V, potência de 300w, com capacidade de armazenamento de min. 30 L, com indicativo de papel e CD. Corte por fragmento, dimensão do picote min. 4x38mm. Capacidade de mínimo de 10 folha por vez. Nível Ruído: Máximo De 65 DB. Peso aproximado de 9,3kg, tamanho aproximado de 37/27/64cm. - Garantia mínima de 03 (três) meses.	316260	02	R\$ 2.599,00	R\$ 5.198,00
02	UN	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE Desumidificação (l/dia): Até 2 litros por dia. Para atingir o	456257	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		máximo de desumidificação por dia (2L) e alcançar o mínimo de umidade possível (40%) o ambiente deve ser menor que 30m2, estar a 30°C e com o nível de umidade inicial em 80%. Capacidade do Reservatório: 3 litros Temperatura Ambiente: 10-50°CÁrea Sugerida: aproximadamente 30 m2 Potência Compressor min.: 300 W Voltagem: 110V. - Garantia mínima de 03 (três) meses.					
03	UN	PLASTIFICADORA LAMINADORA Poliseladora A3/A4/A5/A6 Potência minima: 600w. Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos), possui 4 rolos de pressão: •Temperatura: 100°C a 200°C •Espessura máxima do material: 1mm •Largura máxima do plástico: 320mm •Peso: 6,5kg •Dimensões: 500 x 200 x 120mm •Voltagem: 110V. - Garantia mínima de 03 (três) meses.	371033	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
04	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA , sistema SRE braço com regulagem de altura encosto - estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta	629986	10	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.</p> <ul style="list-style-type: none">- Revestimento do encosto em couro ecologico fixado por grampos com acabamento zinulado no encosto de plástico.- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. - a fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Nota: verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha. <p>Assento</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 45 à 55 kg/m³ com 50 mm de espessura média.- Revestimento do assento em couro ecologico fixado por grampos com acabamento zinulado no assento de madeira.- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.</p> <p>- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola $\frac{1}{4}$"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Nota: verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.</p> <p>Braços</p> <p>- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "I" fabricada em chapa de aço estrutural astm a36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "I" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.</p> <p>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola $\frac{1}{4}$"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.</p> <p>Mecanismo</p> <p>- Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo mig em célula</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.			
		- Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frenar o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. - O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - Possui sistema de encaixe da coluna através de cone morse.			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Coluna</p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônicos fabricada em tubo de aço sae 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás din en 16955 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone morse. <p>Base</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastas fabricada com tubos de aço sae 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço sae 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado sae 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <ul style="list-style-type: none">- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.- Possui sistema de montagem da coluna por encaixe cone morse. <p>Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxate, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, w-eco, atendendo norma europeia rohs, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. Nota:			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		verificar cores disponíveis para as peças metálicas na cartela de cores da linha. Dimensões aproximadas: altura total da cadeira: 840-1035 mm profundidade total da cadeira: 660-790 mm largura total da cadeira: 660 mm extensão vertical do encosto: 365 mm largura do encosto: 425 mm profundidade da superfície do assento: 430 mm largura do assento: 465 mm altura do assento: 460-575 mm. - MARCA DE REFERÊNCIA: CAVALETTI. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
05	UN	ESTANTE EM AÇO - estante de aço galvanizado com 10 prateleiras cinza suporta 120kg total distribuído cor: cinza bandejas: 10 material: aço medidas (altura x largura x profundidade): mínimo 198x91x28cm, coluna inteira. - Garantia mínima de 03 (três) meses.	620209	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
06	UN	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVA , com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom,	399829	01	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, imidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anteroposterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras.</p> <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
07	UN	<p>BALCÃO DUAS PORTAS</p> <p>Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em mDF entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e</p>	270655	04	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Com rodízios, COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
08	UN	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE EMPILHÁVEL, material Estrutura: Polipropileno. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Com Braço. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi. Medidas aproximadas: Altura: 83 CM; Largura: 53 CM; Profundidade: 45 CM; - Garantia mínima de 03 (três) meses.	461919	13	R\$ 175,00	R\$ 2.275,00
09	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) . Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	626903	05	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
10	UN	BALDE A PEDAL , confecção em aço inox, com balde	618278	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		removível, a pedal capacidade mínima 30 litros. - Garantia mínima de 03 (três) meses.					
11	UN	COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO: Processador: <ul style="list-style-type: none">• Intel® Core™ i5 13500T ou superior;• Geração de processadores: 13ª equivalente ou superior;• Processador arquitetura x64 com mínimo 14 núcleos e 20 threads;• Memória cachê mínima de 24MB ou superior;• Frequência em processador 4.60 GHz mínimo ou superior;• TDP máximo aceito de 92w;• Compatível com as tecnologias BOOT GUARD e virtualização;• Ano mínimo de lançamento pelo fabricante de 2023;• Pontuação mínima no site www.cpubenchmark.net de 24.300 pontos. Chassis: <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser em cores neutras como preto, prata ou cinza contendo a logo do fabricante;• Deverá ser do tipo MICRO ou MFF;• Deverá possuir placa wireless integrada do tipo WIFI6 com Bluetooth de antena interna;• O equipamento deverá possuir capacidade para ficar em posição horizontal ou vertical sem prejudicar seu funcionamento;• Deverá acompanhar fonte de energia de ao menos 90 Watt ou superior, compatível com as necessidades do desktop;• Deverá ser compatível com TRUSTED PLATFORM MODULE;	605972	09	R\$ 5.980,00	R\$ 53.820,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">• Peso máximo de 2,8 kg;• Volume máximo de 1,2L. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir no mínimo 8 GB instalados de fábrica, sendo do tipo DDR4 3200MHz ou superior, sendo que será aceito apenas um único pente de 8 GB devendo ter um slot disponível para futura expansão;• O equipamento deverá suportar no mínimo 64 Gb de memória RAM. <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá obrigatoriamente possuir instalado um disco de estado sólido (SSD) do tipo NVME M.2. Com espaço para armazenamento mínimo de 256 GB;• Deverá suportar um disco adicional de 2,5 polegadas. <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá vir instalado de fábrica no equipamento Windows 11 Professional em português do Brasil, sendo a licença original e vitalícia gravada na BIOS do equipamento com opção para futuras recuperações. <p>Portas e conexões:</p> <p>O equipamento deverá possuir ao menos as seguintes portas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 portas USB, sendo ao menos 2 do tipo 3.2;• 2 portas de vídeo, sendo 1 tipo HDMI e 1 do tipo Display Port;• 1 porta de rede RJ45;• 1 slot para cabo de segurança;• 1 porta para conexão de HEADSET/Fone de ouvido. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá acompanhar o equipamento teclado e mouse do tipo USB no mesmo padrão				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>de cor do gabinete(chassis);</p> <ul style="list-style-type: none">• O teclado deverá possuir teclas do tipo Chiclete e ser de conexão usb, além de possuir teclas de rápida função como leitura, pausa, avançar e retroceder;• O mouse deverá possuir no mínimo 1000 DPI e 3 botões, além de ser tecnologia óptica. <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá acompanhar o equipamento monitor no mesmo padrão de cor do gabinete(chassis);• O monitor deverá possuir no mínimo 23,8 Pol com ajustes de altura, rotação (base e tela) e inclinação;• Deverá possuir resolução mínima Full Hd;• Deverá possuir as seguintes portas de conexão: (4 portas USB do tipo SUPERSPEED – 3.2 Gen1, HDMI, VGA, DISPLAY PORT) e acompanhar cabo de conexão compatível com o equipamento em questão;• Deverá possuir certificação própria do ENERGY STAR e EPEAT GOLD – As certificações deverão acompanhar a proposta;• Deverá possuir no mínimo 250 CD/M2 de brilho;• Deverá ser da linha profissional do fabricante. <p>Certificações/Declarações:</p> <p>O equipamento deverá as seguintes declarações e/ou certificações juntamente com a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificação Energy Star;• Certificação EPEAT 2018 – GOLD• Declaração do fabricante comprovando que o licitante é revenda autorizada da				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>fabricante, exceto se o licitante for o próprio fabricante;</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração do fabricante de que os itens ofertados são de linha corporativa, de modo a garantir sua qualidade;• Declaração do fabricante comprovando que o suporte técnico será realizado diretamente com ele. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;• O suporte técnico deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;• O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;• O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;• Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a empresa deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.				
12	UN	<p>TABLET, contendo as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria mínima de Li-Po 7040 mAh;- Bluetooth mínimo de 4.3;- Câmera frontal mínima de 5 MP;- Câmera traseira mínima de 8 MP;- Processador mínimo octacore com velocidade de 2.3GHz, 1.7GHz, com arquitetura 10nm ou inferior;	478996	05	R\$ 1.696,00	R\$ 8.480,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">- Conexão Wi-Fi, 802.11 a/b/g/n/ac;- Sistema Posicionamento GPS ou superior;- Mínimo de Memória interna de 64 Gb;- Mínimo de Memória RAM de 4 Gb;- Mínimo de Tela de 10.4";- Resolução mínima da tela Principal 2000 x 1200;- Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB;- Sistema Operacional Android 10.0 ou superior;- MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG.- Garantia mínima de 12 (doze) meses.- OBS: Todos os tablets deverão ser da mesma cor e modelo. <p>Acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carregador;- Cabos de Dados;- Capa Protetora de silicone ou couro;- Película de vidro.				
13	UN	ESTEREOOMICROSCOPIO BINOCULAR Iluminação/Alimentação: Sistema de iluminação embutida. Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade. Alimentação automática 85-240V bi-volt 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização: Manual com duplo comando lateral; Tubo de Observação: Tipo Binocular; Campo Amplo de 22 mm, inclinado a 45°; Faixa de ajuste da distância Inter pupilar: 55mm-75mm; Objetiva Zoom: 0.08x-5x Iluminação: Refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa. Dimensões	440794	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Aproximadas: Montado: 380mm(A) x 300mm(P) x 300mm(L). Na embalagem 510mm(A) x 360mm(P) x 350mm(L) Peso Aproximado Montado: 6,5kg. - MARCA DE REFERÊNCIA: PRECISION P24. - Garantia mínima de 03 (três) meses.				
14	UN	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS. Especificações Técnicas – Cadeira: • Material: Polipropileno • Composição: 100% virgem • Certificação: Certificação Inmetro • Proteção UV: Sim • Apoio para braços: Sim • Empilhável: Sim • Peso aproximado: Entre 2,5 kg e 3,5 kg • Capacidade de carga: min. 120 kg (estimado conforme fornecedor) • Cor: Cinza ou Preto. • Tipo de encosto: Fechado, anatômico • Dimensões (AxLxP): Aprox. 80 x 55 x 52 cm (pode variar por modelo). - MARCA DE REFERÊNCIA: MOR. - Garantia mínima de 03 (três) meses.	383628	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
15	UN	MESA PLÁSTICA QUADRADA Especificações Técnicas – Mesa: Mesa, em Polipropileno; Formato: Quadrado; Quantidade de lugares: 4 lugares; Cor: Cinza ou Preto; Peso suportado: 30 kg distribuídos; Peso do produto: 3,49 kg; Dimensões aproximadas (LxAxP): 70 x 70,5 x 70 cm; Proteção UV: Sim. Empilhável: Sim; Número de pés: 4 - MARCA DE REFERÊNCIA:	630282	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		MOR. - Garantia mínima de 03 (três) meses.					
16	UN	NOBREAK microprocessado, contendo as seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Potência nominal: 1.200 VA (ou conforme necessidade)• Tecnologia: Linha interativa com regulação automática de tensão (AVR)• Topologia: Semi-senoidal ou senoidal conforme uso específico• Tensão de entrada: Bivolt automático (115V/220V)• Tensão de saída: 115V estabilizado• Baterias internas: Seladas, chumbo-ácido, 12V (ex: 2x 7Ah), recarregáveis• Autonomia: Mínimo de 15 minutos para 1 PC padrão e periféricos• Tempo de recarga: Até 8 horas para carga total• Número de tomadas de saída: Mínimo de 4 tomadas padrão NBR 14136• Proteções incorporadas: Sobretensão, subtensão, curto-círcuito, sobrecarga, surtos e descarga total da bateria• Comunicação: Interface USB ou RS-232 com software de monitoramento compatível com Windows/Linux• Sinalizações: Visuais (LEDs) e/ou sonoras para modo rede, bateria, falha, carga• Frequência nominal: 60 Hz (automática)• Filtro de linha embutido: Sim• Forma de onda na saída: Semi-senoidal ou senoidal (conforme aplicação)• Tempo de comutação: Inferior a 10ms• Certificação: Produto nacional	626903	05	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		com certificação do INMETRO. Aplicações Recomendadas: Proteção de computadores, roteadores, impressoras, equipamentos de rede, DVRs, switches, centrais telefônicas e outros equipamentos sensíveis a variações de energia. - MARCA DE REFERÊNCIA: TS SHARA. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
17	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA , contendo as seguintes especificações mínimas: impressora com tecnologia jato de tinta, com tanque de tinta; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Display LCD de 2,7 polegadas com tela touch screen; resolução de impressão 600 x 1200 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; velocidade de impressão 45 PPM preto e 25 PPP colorido; Digitalização frente e verso de passagem única; capacidade mínimo da bandeja frontal 500 páginas; capacidade mínimo da bandeja traseira 100 páginas; capacidade mínimo alimentador automático de documentos (ADF) 50 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; Possibilidade de impressão direta do celular (conexão direta sem fio dispositivos android ou apple); capacidade de impressão de banner 1200 mm; interfaces USB; rede ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; rendimento aproximado de 9000 páginas com a garrafa de tinta preta e 21000 páginas com as garrafas de tinta colorida; - MARCA DE REFERÊNCIA:	628675	03	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Canon GX7010. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
18	UN	SMARTPHONE 256GB, 8GB RAM, DUAL SIM, 6.67" Descrição Técnica: <ul style="list-style-type: none">• Armazenamento interno: 256GB• Memória RAM: 8GB• Tela: 6.67" polegadas, resolução Full HD+• Tipo de tela: AMOLED ou IPS com brilho elevado• Processador: Octa-core de alto desempenho• Sistema operacional: Android 12 ou superior (com possibilidade de atualização)• Câmeras traseiras: Múltiplas lentes (ex: principal 50MP ou superior + auxiliar)• Câmera frontal: Mínimo 13MP• Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, GPS, 4G e 5G (conforme rede disponível)• Dual SIM: Suporte a dois chips nano SIM• Reconhecimento facial / digital: Sim• Capacidade da bateria: Mínimo 5.000 mAh• Tipo de carregamento: USB tipo-C, com carregamento rápido• Cor: Preto• Itens inclusos: Aparelho, cabo USB tipo-C, carregador, manual. - MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	626069	03	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00	
19	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PORTÁTIL (SEM CONTATO) <ul style="list-style-type: none">• Faixa de medição: -50°C a 500°C• Precisão: ±2% ou ±2,0°C• Resolução: 0,1°C• Tempo de resposta: < 1 segundo	437635	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">• Emissividade: Fixa em 0,95• Relação óptica (Distância: Diâmetro): 8:1• Alimentação: 1 bateria de 9V• Desligamento automático: Após aproximadamente 8 segundos• Dimensões: 82 × 41,5 × 160 mm• Peso: 180 g• Temperatura de operação: 0°C a 50°C<ul style="list-style-type: none">• Temperatura de armazenamento: -20°C a 60°C• Umidade de operação: 10% a 90% UR• Umidade de armazenamento: < 80% UR <p>Certificação, Calibração e Suporte: acreditado RBC ISO17025, garantia de 1 ano e suporte técnico especializado.</p> <p>Itens Inclusos:<ul style="list-style-type: none">• 1 bateria de 9V• Manual de instruções<p>- MARCA DE REFERÊNCIA: ECOM MOD. EXMP4.</p><p>- Garantia mínima de 03 (três) meses.</p></p>					
20	UN	KIT MONOFILAMENTO ESTESIÔMETRO NEUROLÓGICO. <ul style="list-style-type: none">• Essencial no acompanhamento de condições neurológicas/ortopédicos <p>Itens Inclusos: 01 Kit monofilamento estesiómetro neurológico contendo:<ul style="list-style-type: none">• Verde: nominal 0,05g• Azul: nominal 0,2g• Violeta: nominal 2,0g• Vermelho-escuro: nominal 4,0g• Laranja: nominal 10,0g• Vermelho magenta: nominal 300g<p>Especificações Físicas:<ul style="list-style-type: none">• Altura do produto: 11,5 cm</p></p>	340321	07	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">• Largura do produto: 7,0 cm• Profundidade do produto: 1,0 cm• Peso líquido: 0,03 kg.- Garantia mínima de 03 (três) meses.				
21	UN	MÁSCARA / RESPIRADOR FACIAL INTEIRA (FULL FACE). Linha: Facial Inteira. Tipo de máscara: Full face (cobertura total do rosto). Material: Silicone e elastômero sintético na área de vedação. Peso: 580g. Lente antiembaçante na parte externa. Válvula Cool Flow® – exalação com menor retenção de calor e umidade. Ergonômica: Sim. Tamanho: conforme solicitação da Secretaria. Tipo de cinto: 4 pontos. Não descartável. Não possui amplificador de voz Filtragem e Aplicação: Partículas e contaminantes filtrados: fumaça e aerossóis. Quantidade de filtros: 2 (não inclusos no desritivo). Eficiência de filtragem: 99%. - MARCA DE REFERÊNCIA: 3M. - Garantia mínima de 03 (três) meses.	266430	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
22	UN	NOTEBOOK 15.6" CORE I5 12ª GERAÇÃO. Notebook com tela de 15.6 polegadas Full HD (1920x1080), ideal para uso profissional e acadêmico, com excelente desempenho e portabilidade. Equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração, oferece performance eficiente para multitarefas, navegação, criação de conteúdo e uso de aplicativos de escritório. Conta com 8GB de memória RAM e unidade de armazenamento SSD de 512GB, garantindo rapidez na inicialização do sistema, na abertura de arquivos e no	481514	04	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>desempenho geral do equipamento. Acompanha sistema operacional Windows 11, oferecendo interface moderna, segura e compatível com os mais diversos softwares.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela: 15.6" LED Full HD (1920 x 1080) • Processador: Intel Core i5 – 12ª geração • Memória RAM: 8 GB DDR4 • Armazenamento: SSD 512 GB • Sistema Operacional: Windows 11 • Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth • Portas: USB, HDMI, Entrada P2 (áudio), leitor de cartão • Teclado: Padrão com layout ABNT2 • Cor: Preto • Peso aproximado: 1,65 kg • Fonte de alimentação: Bivolt automática • Uso recomendado: Escritório, estudo, navegação, tarefas administrativas. <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>			
23	UN	<p>TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL.</p> <p>Faixas de medição: 0,00 a 19,99; 20,0 a 99,9; 100 a 1100 NTU; 0,0 a 250,0 EBC; 0 a 1500 ASBC; 0,0 a 80 PPM de sulfato.</p> <p>Resolução: 0,01 – 0,1 – 1 NTU/FTU</p> <p>Precisão fotométrica: ±2% até 500 NTU; ±3% de 501 a 1100 NTU</p> <ul style="list-style-type: none"> • Repetibilidade: ±1% da leitura ou 0,01 NTU. Seleção de escala: Automática ou manual. Calibração: Automática em 4 pontos (0,20 / 20 / 100 / 800 NTU), com possibilidade de inserção de curva personalizada (20 pontos). Display com 	606508	01	R\$ 5.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		informações em português. Memória: Armazena até 250 resultados com saída USB e Bluetooth (opcional) <ul style="list-style-type: none">• Alimentação: 4 pilhas AA e fonte chaveada 100 a 240V – 47/64Hz• Desligamento automático ou manual com configuração de tempo (1 a 59 min)• Indicador de bateria fraca• Ambiente de operação: 0 a 55°C / 0 a 80% UR não condensada• Dimensões: 180 x 90 x 73 mm (C x L x A).• Peso: 320 g (aparelho) / Peso bruto aproximado: 1,5 kg• Normas atendidas: PORTARIA GM/MS Nº 888/2021, NBR 11265/3227, ISO 7027, Standard Methods 23ª Ed. <p>1.1. Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maleta em polipropileno com proteção IP-65• 03 cubetas de vidro pareadas com tampa (23,5 mm x 53,0 mm)• Padrões estabilizados (0,20 / 20 / 100 / 800 NTU) – validade de 1 ano• 4 pilhas AA• Fonte chaveada (NBR 14136) bivolt• Manual de instruções em português• Certificado de Garantia. <p>2. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
24	UN	EQUIPAMENTO TIPO LAVA E SECA AUTOMÁTICA DE ROUPAS , cor branca, com capacidade mínima de 11 kg para lavagem e 7 kg para secagem. Painel digital em LED, com seleção de programas e indicação de etapas de funcionamento. Motor Inverter, silencioso, com baixo consumo	607792	02	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>de energia e garantia mínima de 10 anos. Classificação energética A. Sistema de aquecimento de água integrado e função de vapor para higienização das roupas. Função adicionar roupas até 15 minutos após o início do ciclo. Cesto em aço inoxidável de alta durabilidade. Capacidade Lavagem: 11 kg / Secagem: 7 kg. Programas de lavagem 15 (14 predefinidos + 1 personalizável Favorito). Velocidade centrifugação: Até 1 400 rpm. Entrada de água: Quente e fria. Dimensões (Produto embalado). Largura: 63,5 cm / Altura: 87 cm / Profundidade: 69,8 cm. Peso (bruto) Cerca de 79,4 kg. Consumo água: Aproximadamente 9,45 L por ciclo por kg. Consumo energia: Cerca de 0,34 kWh por ciclo. Classificação energética: Categoria A. Material do cesto: Aço inox. Painel: Digital LED.</p> <p>- MARCA DE REFERÊNCIA: ELETROLUX.</p> <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
25	UN	<p>CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte 3ara balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade.</p> <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	380906	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26	UN	MESA AUXILIAR para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	389621	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
27	UN	MESA ANGULAR PÉ METÁLICO 600MM , tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de mdp (médium density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda pvc (polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da abnt. Painel frontal confeccionado em chapa de mdp (médium density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topes aparentes com borda pvc	631545	02	R\$ 1.854,00	R\$ 3.708,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(polyvinyl chloride) 0,45mm; colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm sae1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm sae1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm sae1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2"x1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm sae1008. Estrutura unida por meio de solda mig. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm sae1008 sendo em seu comprimento dobrada de 1.854,00 1.854,00 forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm sae1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda mig. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica m6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica m6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica m6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica m6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em pvc rígido com diâmetro de 50 e 30mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Medida 1400mm x 1200mm larg x 600mm prof. Cor cinza ref 1414.</p> <p>- MARCA DE REFERÊNCIA: GEBB WORK.</p> <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
28	UN	<p>MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO 600MM, tampo confeccionado em chapa de mdp (medium density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com</p>	631545	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	25mm de espessura, 1.085,00 1.085,00 revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda pvc (polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da abnt. Painel frontal confeccionado em chapa de mdp (média density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topes aparentes com borda pvc (polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fino frio 1.9mm sae1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fino frio 1.2mm sae1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fino frio 0,75mm sae1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>½"x1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm sae1008. Estrutura unida por meio de solda mig. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200ºc. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica m6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica m6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica m6 com acabamento zinado branco, com conjunto do tambor minifix ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zinado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica m6 com acabamento zinado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em pvc rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medida 1200mm larg x 600mm prof x 740mm alt. Cor cinza ref 1414.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>- MARCA DE REFERÊNCIA: GEBB WORK.</p> <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
29	UN	<p>GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS, corpo do gaveteiro é composto por (02 laterais, 01 costa, 02 travessas superior e 01 travessa inferior) todas as peças confeccionadas em chapa de mdp (média density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda pvc (polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de gaveta confeccionada em chapa de mdp (média density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno da gaveta é encabeçado com borda pvc (polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O gaveteiro é composto por 2 frentes de gavetas sendo uma delas com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona a barra em alumínio conduzida por guias em aço, com</p>	460832	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		pinos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo da gaveta (02 laterais e 01 costa) todas as peças confeccionadas em chapa de mdp 369,00 369,00 (medium density particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda pvc (polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fundo do corpo das gavetas em hdf 3mm (high density fiberboard) painel de fibras de madeira de alta densidade, também feito de fibras de madeira compactadas com resina, sendo o mesmo revestido em uma face. O corpo da gaveta é apoiado e fixado na parte inferior das mesmas por corrediça em aço estampado, acabamento em zinco eletrolítico preto, com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com sistema quick, que consiste em dois conectores em termoplástico abs que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e prática na montagem. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro com um sistema de pega lateral para abertura da gaveta, eos (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência pvc, o mesmo é fixado nas laterais do gaveteiro por meio de pinos em termoplástico para um acabamento mais limpo e seguro. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilha plástica e parafusos ocultos pelo sistema minifix. O mesmo é fixado nas mesas através de parafusos para maior segurança. Medida 330mm larg x 445mm prof x 285mm alt. Cor cinza ref 1414. - MARCA DE REFERÊNCIA: GEBB WORK. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
30	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220V, Com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. Entregar instalado. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	618527	04	R\$ 4.290,00	R\$ 17.160,00
TOTAL: R\$ 199.761,00						

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

8. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E DA GARANTIA:

8.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social. A entrega deverá ser realizada na sede de cada secretaria, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

8.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação do objeto a ser executado;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) Local onde será entregue o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

8.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

8.4. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

8.5. Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;

8.6. Os itens 04, 06, 07, 09, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

8.7. Os itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) meses;

8.8. O item 11 deverá possuir garantia:

8.8.1. A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;

8.8.2. O suporte técnico deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;

8.8.3. O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;

8.8.4. O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;

8.8.5. Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a empresa deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.

8.9. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.10. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

8.11. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

8.12. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o resarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

8.13. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa;

8.14. Os objetos licitados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;

8.15. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 8.16.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 8.17.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;
- 8.18.** O prazo de vigência será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.** Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 9.5.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias uteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal;
- 9.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 9.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2.** Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;
- 10.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.7.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 10.8.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

10.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

10.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a montagem dos objetos até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

11. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a entrega do objeto;

11.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

11.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02340	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02359	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01884
02362	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804
02364	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01838
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836
02643	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01900
02644	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01808
02770	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.00000
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. O objeto deverá ser PARCELADO por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos do art. 40, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

13.1. O(s) contrato(s) serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pelas servidoras desta municipalidade, Jussania Aparecida Rossato Salvi e Lizandra Cristina Boni, que assumirão a função de fiscais dos contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto-PR, 22 de outubro de 2025.

Angela Regina Garcia Caneppa
Secretaria Municipal de Saúde

Lizandra Cristina Boni
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº/2025 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa....., com sede na, nº, C.N.P.J. nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de _____ meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

....., de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: _____ km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME: _____

RG/CPF: _____

CARGO: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e quatro o Município de Planalto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº.123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 5581 de 26 de dezembro de 2023 e nº 5585 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 2727/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO** nº/2025 por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto, em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025., para fornecimento eventual e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.4. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

1.6. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no parágrafo único do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social. A entrega deverá ser realizada na sede de cada secretaria, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

3.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

b) Discriminação do objeto a ser executado;

c) Local onde será entregue o objeto;

d) Prazo para entrega dos objetos;

e) Quantidade e medidas, quando for o caso;

f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

3.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços;

3.4. A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

3.5. Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável nesta Ata de Registro de Preços;

3.6. Os itens 04, 06, 07, 09, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

3.7. Os itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) meses;

3.8. O item 11 deverá possuir garantia:

3.8.1. A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;

3.8.2. O suporte técnico deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;

3.8.3. O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;

3.8.4. O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;

3.8.5. Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a CONTRATADA deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.

3.9. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.10. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços;

3.11. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

3.12. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o resarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

interpostas pessoas;

3.13. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa;

3.14. Os objetos contratados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;

3.15. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

3.16. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

3.17. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

3.18. O prazo de vigência será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. Provisoriamente, na apresentação do objeto, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos objetos, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de objeto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.2. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos objetos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.2.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

5.1. Cabe à Detentora da Ata:

5.1.1. Cabe a Detentora da Ata responsabilizar-se inteiramente nos casos de reclamações, indenizações, perdas e danos decorrentes de fornecimentos de objetos fora da especificação, operação de transporte, armazenagem e reabastecimento indevidos, ou quaisquer outros prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros, não suprimindo e nem reduzindo essa responsabilidade em face da atividade da Fiscalização.

5.1.2. A Detentora da Ata se responsabilizará pelo ressarcimento dos danos causados aos bens do órgão licitante, em função da má utilização de materiais ou equipamentos operados por seu pessoal.

5.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

5.1.4. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora da Ata, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

5.1.5. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

5.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

5.1.8. A Detentora da Ata deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

5.2. Cabe à Contratante:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da Ata possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- 5.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2.3. Notificar a Detentora da Ata por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos objetos, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- 5.2.4. Pagar à Detentora da Ata o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 5.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do instrumento contratual sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 5.2.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela Detentora da Ata;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

- 6.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

- 6.2.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a Prefeitura Municipal de Planalto CNPJ nº 76.460.526/0001-16.

- 6.2.2. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-PR.

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">6.2.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter: |
|---|

- 6.2.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

- 6.2.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

- 6.2.3.3. Número do item e descrição do produto:

- 6.2.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

- 6.2.3.5. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

- 6.2.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.3. Poderá o município sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos convênios SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Provisão Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/2025 e contrapartida de Recursos Livres do Município de Planalto-PR, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02340	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02359	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01884
02362	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804
02364	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01838
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836
02643	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01900
02644	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01808
02770	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.00000
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

6.5. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III*)

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a execução do objeto.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

7.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.5. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária a servidora Simone Raquel Baldissera Dresch, para junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.2.1. A recusa do fornecedor em reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado importará na liberação dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, fica facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor signatário desta ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor signatário desta ata de registro de preços e da Administração Pública; e

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.4. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor do contrato a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

8.6. Na hipótese do cancelamento do registro de preços, a administração municipal poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.7. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.8. Caso o fornecedor não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.9. Liberado o fornecedor, a administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.11. Não havendo êxito nas negociações, a administração municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLAUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

9.1. O registro de preços será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - Quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, nas hipóteses deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inc. III, quando aplicada pelo Município de Pato Branco, ou pelo IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

II - No caso de substancial alteração das condições de mercado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

- I - Pelo decurso do prazo de vigência;
- II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - Por razões de interesse público devidamente justificadas.

9.3. No caso de inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA –DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas clausulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusa o patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/21, combinado com o inciso III do art. 92, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº/2025** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº/2025**

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Planalto e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Planalto, de de 2025.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de....., neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., portador do CPF nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente termo é a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Pro vigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/22025.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Eletrônico nº/2025, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº/2025, aplicando-se,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

PARÁGRAFO QUINTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICIPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO OITAVO - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

PARÁGRAFO NONO - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao Art. 92º, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos convênios SESA PR Resolução Nº 860/2022, Nº 507/2023, Nº 605/2024, Nº 1712/2024, Provigia Resolução Nº 726/2025, IOAF 1472/2023 investimento e Recurso FIA 013/2025 e contrapartida de Recursos Livres do Município de Planalto-PR. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02340	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.000000
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02359	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01884
02362	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804
02364	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01838
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836
02643	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01900
02644	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01808
02770	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.000000
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Lição do Município de Planalto.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto nos Art. 134 e 135, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar os objetos em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social. A entrega deverá ser realizada na sede de cada secretaria, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato;

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

PARÁGRAFO QUINTO - Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste Contrato;

PARÁGRAFO SEXTO - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

PARÁGRAFO SÉTIMO – O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens 04, 06, 07, 09, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21 deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) meses;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O item 11 deverá possuir garantia:

- A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;
- O suporte técnico deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;
- O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;
- O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;
- Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a empresa deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.;

PARÁGRAFO QUARTO - Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa;

PARÁGRAFO SEXTO - Os objetos contratados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

PARÁGRAFO OITAVO – Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

PARÁGRAFO NONO – A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO QUARTO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUINTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO SEXTO – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerosóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa CONTRATADA atinentes ao objeto do Contrato;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Na hipótese dos problemas técnicos não for solucionado, após o chamado para o suporte técnico, a empresa deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato;
- h) Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- i) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- k) Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste Contrato, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes;
- l) A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas clausulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficara prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133, de 2021

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbira ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO OITAVO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- O(s) contrato(s) serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pelas servidoras desta municipalidade, Jussania Aparecida Rossato Salvi e Lizandra Cristina Boni, que assumirão a função de fiscais dos contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21.
- A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº 106/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

e) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, de de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: